

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E  
TERRITORIALIDADE

Dielle Cris Perin de Brito

**A educação escolar indígena – Niigachime na Escola Municipal Indígena  
Koinukunoen no território Kadiwéu – Porto Murtinho/MS**

DOURADOS - MS

2022

Dielle Cris Perin de Brito

**A educação escolar indígena – Niigachime na Escola Municipal Indígena  
Koinukunoen no território Kadiwéu – Porto Murtinho/MS.**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Territorialidade da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para a obtenção do título de mestre em Educação e Territorialidade.  
Orientador: Prof. Dr. Daniel Valério Martins  
Coorientador: Prof. Dr. Antônio Dari Ramos

Área de concentração: Desenvolvimento e Políticas Públicas

Linha de Pesquisa: Educação e Diversidade

DOURADOS - MS

2022

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).**

B862e	<p>Brito, Dielle Cris Perin de.</p> <p>A educação escolar indígena – Niigachime na Escola Municipal Indígena Koinukunoen no território Kadiwéu – Porto Murtinho/MS / Dielle Cris Perin de Brito. – Dourados, MS : UFGD, 2022.</p> <p>Orientador: Prof. Daniel Valério Martins. Coorientador: Prof. Antonio Dari Ramos. Dissertação (Educação e Territorialidade) – Universidade Federal da Grande Dourados.</p> <p>1. Educação indígena. 2. Educação escolar indígena. 3. Escola indígena. 4. Indígenas Kadiwéu. I. Título.</p>
-------	---

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central – UFGD.**

**©Todos os direitos reservados. Permitido a publicação parcial desde que citada a fonte.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA –FAIND  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E  
TERRITORIALIDADE



## **Dielle Cris Perin de Brito**

*A educação escolar indígena – Niigachime na Escola Municipal  
Indígena Koinukunoen no território Kadiwéu – Porto  
Murtinho/MS.*

Esta dissertação foi julgada e aprovada pela presente banca examinadora para a obtenção do título de Mestra em Educação e Territorialidade pela Faculdade Intercultural Indígena da Universidade Federal da Grande Dourados.

Dourados, 03 de setembro de 2022.

**Prof. Dr. Eliel Benites**

Diretor da Faculdade Intercultural Indígena/FAIND

### **BANCA EXAMINADORA**

**Prof. Dr. Antonio Dari Ramos**  
Coorientador/PPGET/UFGD

**Prof. Dr. Mirian Lange Noal**  
Membro externo/UFMS

**Prof. Dr. Cássio Knapp**  
Membro Interno /PPGET/UFGD

Dedico este trabalho ao meu esposo  
Lourival Matchua Souza, a nossa  
filha, Silvia Perin Matchua, e a  
minha mãe, Eloí de Lourdes Perin  
(*in memoriam*).

## **AGRADECIMENTOS**

Sendo impossível agradecer a todos/as/es de forma particular, mesmo sob o risco de ser injusta, algumas citações serão necessárias.

Ao meu esposo Lourival Matchua e nossa filha Silvia Perin Matchua por estarem presentes e participantes em todos os momentos.

À Família Matchua, que é Família de Capitães e que se faz sempre presente nas minhas pesquisas, contribuindo com seus saberes ancestrais.

Aos professores do ensino fundamental da Escola Municipal Indígena Koinukunoen, aos pais/responsáveis e às lideranças da etnia Kadiwéu que colaboraram e tornaram possível esta pesquisa.

À equipe da Secretaria Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS que prestou informações necessárias à esta pesquisa.

Em especial, agradeço ao Professor Doutor Daniel Valério Martins, pela dedicação nas orientações das minhas frequentes dúvidas.

Não há um problema de educação indígena, há sim uma solução indígena ao problema da educação.

Bartolomeu Melià, 1999.

## RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo geral analisar a matriz curricular e os referenciais curriculares do ensino fundamental (anos iniciais e finais), dos anos de 2007 a 2019, 2020 e 2021, das escolas indígenas municipais que se localizam na Reserva Indígena Kadiwéu no município de Porto Murtinho/MS. Os dados foram obtidos por meio de pesquisas bibliográficas, levantamentos *in loco* na aldeia São João, especificamente na Escola Municipal Indígena Koinukunoen e de forma remota (telefone e aplicativo de *WhatsApp*), entrevista com os professores indígenas, pais/responsáveis, lideranças, e, com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Porto Murtinho/MS. A Escola Municipal Indígena Koinukunoen oferta a disciplina de língua materna nos idiomas Kadiwéu e Kinikinawa, sendo estas disciplinas ministradas por professores das respectivas etnias. Outro componente curricular, que atualmente faz parte da matriz curricular de 2021 das escolas indígenas e traz de forma inesperada sua incorporação no cotidiano escolar, é o Empreendedorismo, cujo o aval se deu por meio de consulta no seguimento de educação escolar indígena do Conselho Municipal de Educação. Os resultados dessa pesquisa determinaram que além da matriz curricular, dos referenciais curriculares e da participação efetiva da comunidade nas tomadas de decisões em relação à educação escolar indígena, não estão em consonância com os interesses, conhecimentos, tradições e cultura da comunidade Kadiwéu. Além disso, a legislação vigente referente à educação escolar indígena, tanto a LDB/1996, quanto a Constituição Federal de 1988, não estão sendo aplicadas pelo poder público municipal para garantir à comunidade uma organização sociopolítica identitária.

**Palavras-chaves:** Educação Indígena; Educação Escolar Indígena; Escola Indígena; Indígenas Kadiwéu.

## ABSTRACT

The present research has as general objective to analyze the curriculum matrix and the curricular references of elementary education (initial and final years), from the years 2007 to 2019, 2020 and 2021, of the municipal indigenous schools located in the Kadiwéu Indigenous Reserve in the municipality of Porto Murtinho/MS. Data were obtained through bibliographic research, on-site surveys in the São João village, specifically at the Koinukunoen Indigenous Municipal School and remotely (phone and WhatsApp application) interview indigenous teachers, parents/guardians, leaders, and, with the Municipal Department of Education – SEMED of Porto Murtinho/MS. The Koinukunoen Indigenous Municipal School offers the discipline of mother tongue in the Kadiwéu and Kinikinawa languages, and these disciplines are taught by teachers of the respective ethnicities. Another curricular component that is currently part of the 2021 curriculum of indigenous schools, unexpectedly brings its incorporation into school daily life, is Entrepreneurship, whose endorsement was given through consultation in the follow-up of indigenous school education of the Municipal Council of Education. The results of this research determined that, in addition to the curricular matrix, the curricular references and the effective participation of the community in decision-making in relation to indigenous school education are not in line with the interests, knowledge, traditions and culture of the Kadiwéu community. Furthermore, the current legislation regarding indigenous school education, both the LDB/1996 and the Federal Constitution of 1988, are not being applied by the municipal government to guarantee the community a social organization and identity policy;

**Keywords:** Indigenous Education. Indigenous School Education. Indigenous School. Kadiwéu indigenous people.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Reserva Indígena Kadiwéu – Aldeias	27
Figura 02	Parque Nacional da Serra da Bodoquena e Terra Indígena Kadiwéu	28
Figura 03	Reserva Indígena Kadiwéu	30
Figura 04	Reunião da comunidade na área em litígio	31
Figura 05	Montagem inicial do pote	35
Figura 06	Concha retirada do rio Nabileque.	36
Figura 07	Bobos 01	39
Figura 08	Bobos 02	39
Figura 09	Sala de aula – Pavilhão da Coordenação Pedagógica	81
Figura 10	Pavilhão da Coordenação Pedagógica	81
Figura 11	Sanitários desativados 01	81
Figura 12	Sanitários desativados 02	81
Figura 13	Sanitários sem identificação por gênero	82
Figura 14	Bebedouros	82
Figura 15	Calçadas quebradas	83
Figura 16	Pátio gramado e sem quadra esportiva	83
Figura 17	Lousa - quadro tradicional verde	83

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Perfil do entrevistado - Professores	22
Quadro 02	Perfil do entrevistado – Pais/Responsáveis	23
Quadro 03	Perfil do entrevistado – Lideranças Indígenas	24
Quadro 04	Matriz Curricular do Ensino Fundamental (anos iniciais) – 2007 a 2019	55
Quadro 05	Matriz Curricular do Ensino Fundamental (anos finais) – 2007 a 2019	55
Quadro 06	Matriz Curricular do Ensino Fundamental - 2020	58
Quadro 07	Matriz Curricular do Ensino Fundamental - 2021	59
Quadro 08	Quantitativo de educandos matriculados no ano letivo de 2021 – E.M.I. Ejiwajegi - Polo	65
Quadro 09	Quantitativo de educandos matriculados no ano letivo de 2021 – E.M.I. Ejiwajegi – Extensão – Barro Preto	66
Quadro 10	Quantitativo de educandos matriculados no ano letivo de 2021 – E.M.I. Ejiwajegi – Extensão – Campina	67
Quadro 11	Quantitativo de educandos matriculados no ano letivo de 2021 – E.M.I. Ejiwajegi – Extensão – Córrego do Ouro	68
Quadro 12	Quantitativo de educandos matriculados no ano letivo de 2021 – E.M.I. Ejiwajegi – Extensão – Tomázia	68
Quadro 13	Quantitativo de educandos matriculados no ano letivo de 2021 – E.M.I. Koinukunoen	69
Quadro 14	Quantitativo de docentes - 2021 – E.M.I. Ejiwajegi Polo e Extensões	70
Quadro 15	Quantitativo de docentes - 2021 – E.M.I. Koinukunoen	71
Quadro 16	Quantitativo de administrativos - 2021 – E.M.I. Ejiwajegi Polo e Extensões	72
Quadro 17	Quantitativo de administrativos - 2021 – E.M.I. Koinukunoen	72
Quadro 18	Profissionais da educação - 2021 – E.M.I. Koinukunoen	74

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACIRK	Associação das Comunidades Indígenas da Reserva Kadiwéu
APM	Associação de Pais e Mestres
ART.COP/COZ	Merendeira
ASE	Auxiliar de Serviços em Educação
ASG	Auxiliar de Serviços Gerais
BNC	Base Nacional Comum
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CACS/FUNDEB	Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CEB	Câmara de Educação Básica
CNE	Conselho Nacional de Educação
CME	Conselho Municipal de Educação
CTL	Coordenadoria Técnica Local
EJAI	Ensino de Jovens e Adultos Indígenas
EMI	Escola Municipal Indígena
FETEMS	Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
INSP	Inspetor
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
MS	Mato Grosso do Sul
PD	Parte Diversificada
PL	Projeto de Lei
PM	Porto Murtinho
PME	Plano Municipal de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação

PNLD	Programa Nacional do Livro e do Material Didático
PPP	Projeto Político Pedagógico
PREVFOGO	Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais
PROLIND	Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas
P/R	Pais/Responsáveis
RANI	Registro Administrativo de Nascimento de Índio
RIK	Reserva Indígena Kadiwéu
SasiSUS	Subsistema de Atenção à Saúde Indígena
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SED	Secretaria de Estado de Educação
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena
SIMTED	Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação
SPI	Serviço de Proteção do Índio
SUS	Sistema Único de Saúde
TI	Terra Indígena
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICESUMAR	Universidade Cesumar
UNIEDAS	União das Igrejas Evangélicas da América do Sul

## SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – ESTRUTURA DA PESQUISA .....	16
1.1 Trajetória de Vida.....	16
1.2 Objetivos.....	17
1.2.1 Objetivo Geral .....	17
1.2.2 Objetivos Específicos .....	17
1.3 Hipóteses .....	18
1.4 Percurso Metodológico.....	18
CAPÍTULO 2 - TERRA INDÍGENA KADIWÉU E SEUS GUERREIROS E GUERREIRAS .....	26
2.1 Terra Indígena Kadiwéu .....	26
2.2 Língua Materna.....	32
2.3 Sociedade.....	34
2.4 Arte .....	35
2.5 Festa, Tradição e Cultura.....	36
2.6 Processos específicos da tradição Kadiwéu na Educação Indígena .....	40
CAPÍTULO 3 - A INSERÇÃO DA ESCOLA E SUA EDUCAÇÃO ESCOLAR NO COTIDIANO DA COMUNIDADE.....	43
3.1 Educação Escolar Indígena e a Legislação.....	47
3.2 Matriz Curricular do Ensino Fundamental .....	55
3.3 Quantitativo de Educandos Matriculados.....	65
3.4 Quantitativo de Docentes.....	70
3.5 Quantitativo de Administrativos.....	72
CAPÍTULO 4 – PROCEDIMENTOS E ANÁLISES .....	74
4.1 Entrevistas - Docentes .....	74
4.2 Entrevistas - Pais/Responsáveis.....	84
4.3 Entrevistas - Lideranças Indígenas .....	87

CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	91
REFERÊNCIAS .....	96

## CAPÍTULO 1 – ESTRUTURA DA PESQUISA

### 1.1 TRAJETÓRIA DE VIDA

A presente pesquisa vem ao encontro de inquietações que foram surgindo conforme o convívio com as comunidades Kadiwéu no decorrer de uma década, desde 2011.

A pesquisadora teve contato pela primeira vez com a comunidade indígena Kadiwéu, da aldeia São João, ainda adolescente, em 1995, quando participou de uma visita turística, promovida pela escola onde estudava, na cidade de Bonito/MS, para conhecer a Cachoeira do Aquidaban e a aldeia São João, localizadas na Terra Indígena Kadiwéu. A cachoeira recebe o mesmo nome do rio a qual pertence e que é utilizado de fronteira, limite territorial natural, entre a Terra Indígena (TI) com as propriedades rurais na porção sul do território.

Em 2003, a pesquisadora passa a fazer voluntariado no Parque Nacional da Serra da Bodoquena – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e juntamente com o chefe do Parque Nacional da Serra da Bodoquena, servidor federal Adílio Augusto Valadão de Miranda (*in memoriam*), retorna à aldeia São João para acompanhar os serviços da equipe do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (PrevFogo), departamento do IBAMA para combater incêndios florestais. Nesse mesmo ano, em companhia do mesmo servidor, a pesquisadora tem o primeiro contato com a aldeia Alves de Barros. Esta aldeia tem a importância de tomadas de decisões em todo o território Kadiwéu e nas demais aldeias que pertencem à TI, em casos de necessidade para proteção e defesa do território e da comunidade.

Após oito anos, em 2011, a pesquisadora retoma contato com as comunidades por meio de matrimônio com a liderança indígena Kadiwéu, pertencente à Família dos Capitães, Lourival Matchua, e, em 2012 nasce a filha de ambos, Silvia Perin Matchua. Seus nomes no idioma Kadiwéu são respectivamente Echapaja e Onenitigue, nomes de seus ancestrais escolhidos pelos anciãos da mesma família dos Capitães.

Desde 2011, a pesquisadora convive com as comunidades indígenas Kadiwéu, participando dos acontecimentos que ocorrem na TI e observando o cotidiano da escola nos seguimentos da cultura, do idioma, da tradição e, principalmente, da etnia Kadiwéu.

Formada em licenciatura em Geografia pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS, 2014) e Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS, 2021), as percepções em relação às comunidades e à TI estão associadas principalmente à educação e ao território, surgindo inquietações quanto à identidade e ao pertencimento dessa

etnia. No decorrer dos cursos de graduação na área da educação e nas especializações, *lato sensu*, as pesquisas desenvolvidas tiveram como foco principal os Kadiwéu e seu território em Porto Murtinho/MS.

Esta atual pesquisa se dá pela sequência das investigações desenvolvidas no decorrer do curso de especialização em Relações Étnico-Raciais, Gênero e Diferenças no Contexto do Ensino de História e Cultura Brasileiras (2017-2019), relacionada à matriz curricular do ensino médio na TI Kadiwéu, e, pelo curso de graduação em Pedagogia (2017-2021), e a pesquisa sobre a matriz curricular da educação infantil indígena Kadiwéu, em ambos os cursos ofertados pela UFMS. Destaca-se a importância desse processo de pesquisa em relação à educação escolar indígena nas comunidades Kadiwéu focando na etapa do ensino fundamental, anos iniciais e finais, tendo como objetivos a análise da matriz curricular do ensino fundamental de 2007 a 2019, 2020 e posteriormente acrescentando a matriz curricular de 2021, devido as alterações que ocorreram nos últimos anos, para com o pertencimento das comunidades Kadiwéu, verificando também se a forma que são ministradas as aulas na escola da aldeia São João contribuem com o fortalecimento de uma organização social e política identitária, ou ainda, se existe para professores/as e coordenadores/as indígenas, formação continuada e capacitação específica por parte da mantenedora, Secretaria Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS, para fortalecimento das comunidades e sua cultura e idioma, além de verificar se a educação escolar indígena é efetivada nas aldeias conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivo Geral

Analisar a matriz curricular do ensino fundamental (anos iniciais e finais) e seus referenciais curriculares nas escolas das comunidades da Terra Indígena Kadiwéu para verificar a efetiva aplicação e desenvolvimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional com a educação escolar indígena, como forma de promover uma organização social e política identitária.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

– Realizar uma descrição sobre a etnia Kadiwéu e seus elementos culturais com base na educação indígena e educação escolar indígena.

- Verificar se a educação escolar indígena é efetivada nas aldeias conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Analisar a matriz curricular do ensino fundamental (anos iniciais e finais) das escolas nas comunidades indígenas do território Kadiwéu e seus referenciais curriculares como forma de promover uma organização social e política identitária.
- Identificar as metodologias didáticas voltadas para o ensino realizado na comunidade indígena Kadiwéu e a relação com o que diz a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Base Nacional Comum Curricular.

### 1.3 HIPÓTESES

- As matrizes curriculares das escolas indígenas estudadas são efetivadas de acordo com os direitos garantidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB/1996 e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e, portanto, ocorre um distanciamento nos interesses, conhecimentos, tradições e calendário locais;
- Os interesses, conhecimentos, tradições e calendário locais da aldeia são priorizados nas escolas estudadas e em suas metodologias didáticas voltadas para o ensino em detrimento ao estabelecido na LDB/1996 e na BNCC;
- Nos referenciais curriculares das escolas não existe uma consonância entre os interesses, conhecimentos, tradições e calendário locais e a LDB/1996, necessitando uma revisão detalhada como forma de promover uma organização social e política identitária.
- Para garantir o estabelecido na Constituição Federal de 1988, sobre a educação escolar indígena e na LDB/1996, seria necessário não somente o material oferecido pela mantenedora, mas também a utilização de material produzido pelo indígena como material didático e paradidático.

### 1.4 PERCURSO METODOLÓGICO

Esta pesquisa de campo tem como princípio a etnografia que visa a metodologia qualitativa onde se “investiga (descreve e interpreta) a cultura das comunidades, grupos e organizações” (BAZTÁN e CORRÊA, 2017, p. 15).

A investigação teve início com a busca para leitura de referencial bibliográfico com as temáticas: educação escolar indígena, educação indígena e indígenas Kadiwéu, escolas indígenas das comunidades Kadiwéu e legislação pertinente à educação escolar indígena e aos povos indígenas.

Segundos os autores BAZTÁN e CORRÊA (2017, p. 16),

A etnografia comporta a primeira etapa da investigação cultural. Através de um trabalho de campo realizado mediante documentação, observação participativa e entrevistas, podemos descrever e analisar a cultura de uma comunidade, realizando uma reconstrução global da mesma, que a torne inteligível aos demais. Trata-se de análises culturais das comunidades ou organizações, consideradas em sua totalidade interna e sua singularidade diferencial a respeito das demais culturas.

O levantamento bibliográfico teve como relevante o critério qualitativo referente à temática da pesquisa e à etnia, tendo como referência o contato prévio da pesquisadora com a Nação e território Kadiwéu.

Silveira e Córdova (2006, p. 31) conceituam a pesquisa qualitativa como sendo uma investigação que não tem como princípio a representação numérica, mas o entendimento “de um grupo social, de uma organização, etc.”

Ainda de acordo com as autoras (SILVEIRA e CÓRDOVA 2006, p. 41), a pesquisa etnográfica “pode ser entendida como o estudo de um grupo ou povo” e podem ser investigações sobre “processos educativos, que analisam as relações entre escola, professor, aluno e sociedade, com o intuito de conhecer profundamente os diferentes problemas que sua interação desperta.”

As características específicas citadas pelas autoras em relação à pesquisa etnográfica são:

- o uso da observação participante, da entrevista intensiva e da análise de documentos;
- a interação entre pesquisador e objeto pesquisado;
- a flexibilidade para modificar os rumos da pesquisa;
- a ênfase no processo, e não nos resultados finais;
- a visão dos sujeitos pesquisados sobre suas experiências;
- a não intervenção do pesquisador sobre o ambiente pesquisado;
- a variação do período, que pode ser de semanas, de meses e até de anos;
- a coleta dos dados descritivos, transcritos literalmente para a utilização no relatório. (SILVEIRA e CÓRDOVA, 2006, p.41).

De acordo com Gerhardt (2006, p. 56), a etapa da coleta de dados

compreende o conjunto de operações por meio das quais o modelo de análise é confrontado aos dados coletados. Ao longo dessa etapa, várias informações são, portanto, coletadas. Elas serão sistematicamente analisadas na etapa posterior.

O contato presencial teve como relevância as solicitações de autorizações para o desenvolvimento da pesquisa junto às instituições indigenistas e às lideranças das comunidades como também as entrevistas e visita nas escolas. Nessa etapa, todos os protocolos de biossegurança foram utilizados: uso de álcool em gel 70% nas mãos, uso contínuo de máscara,

distanciamento social e entrevistas em locais ao ar livre. O método remoto para coleta de informações foi utilizado junto à Secretaria Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS.

O primeiro momento presencial foi a solicitação de autorização de pesquisa nas escolas municipais das comunidades Kadiwéu, ocorrida no dia 22 de abril de 2020, ao Chefe da Coordenadoria Técnica Local (CTL) em Bonito.

O segundo momento presencial ocorreu no dia 04 de maio de 2020, para solicitação de autorização para pesquisa nas escolas municipais das aldeias Alves de Barros e São João, ao presidente da Associação das Comunidades Indígenas da Reserva Kadiwéu – ACIRK, senhor Ambrósio da Silva (*in memoriam*), vindo a falecer de Covid-19 no ano de 2021.

O terceiro momento presencial foi com o diretor-adjunto da Escola Municipal Indígena Ejiwajegi, que informou a necessidade de a autorização ser feita ao cacique da aldeia Alves de Barros.

O quarto momento presencial ocorreu no dia 25 de novembro de 2020, novamente para solicitar a autorização para realização da pesquisa nas escolas municipais da aldeia Alves de Barros. Mas devido alguns contratemplos em relação ao acesso ao cacique, foi formalizado o pedido ao vice-cacique.

Com o apoio da liderança indígena, senhor Lourival Matchua, houve contato e solicitação de informações sobre as escolas municipais indígenas, junto à mantenedora, Secretaria Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS, desde setembro de 2020.

Todas as informações solicitadas para a mantenedora foram de forma remota, por meio de *e-mail*, telefone e do aplicativo *WhatsApp*, atendidas pela diretora, pelo secretário das escolas indígenas e pelo setor de normatização, que atendem na sede da SEMED, na cidade de Porto Murtinho/MS.

Observa-se que o período do final de março a início de agosto de 2020 as aulas na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) encontraram-se suspensas devido à pandemia de Covid-19, retornando de forma remota com calendário emergencial no dia 03 de agosto de 2020.

Os aumentos de casos de Covid-19 nas comunidades indígenas da TI Kadiwéu foram altos, tendo em alguns momentos barreiras sanitárias construídas pelos próprios indígenas para impedimento de circulação de pessoas não moradoras das comunidades, evitando o contágio do vírus.

Somente em 2021, nos meses de março e abril, iniciou a vacinação da primeira dose nos indígenas contra o Covid-19, e a segunda dose da vacina em abril e maio do mesmo ano. Com a imunização dos indígenas, após receber as doses de vacinas contra o Covid-19, e a

pesquisadora tomar a primeira dose, no início de junho os trabalhos puderam ser retomados de forma presencial, observando que as aulas presenciais nas escolas indígenas estavam suspensas, com previsão de retorno no dia 09 de agosto de 2021. Foi enviado via *e-mail* para a Secretaria Municipal de Educação e para o Departamento de Educação Escolar Indígena, no dia 03 de julho de 2021, a Carta de Apresentação da acadêmica pesquisadora.

Devido ao período de pandemia e ao tempo limitado de contato direto com as comunidades, a pesquisa foi direcionada somente para a Escola Municipal Indígena Koinukunoen. Outros dois fatores que contribuíram para a escolha dessa instituição foram: a maior proximidade da cidade de Bonito, a qual a pesquisadora reside; não existência de telefones nas escolas da TI e a constante oscilação da internet, dificultando a comunicação remota.

Na coleta de dados com a comunidade da aldeia São João, onde se localiza a Escola Municipal Indígena Koinukunoen, o contato presencial ocorreu em dois momentos, nos dias 30 de maio e 30 de julho de 2021 e de forma remota, por meio do aplicativo *WhatsApp*, no dia 31 de julho de 2021. Utilizou-se para armazenar as informações coletadas das entrevistas, um caderno de anotações, onde posteriormente os relatos foram transcritos, devido à proximidade e conhecimento dos costumes da comunidade indígena Kadiwéu, respeitando seu modo de vida.

Para o contato com a comunidade foi utilizada a aproximação por meio de conversas divididas em três segmentos: pais/responsáveis, professores e lideranças indígenas. Os entrevistados serão denominados por letras do alfabeto para melhor compreensão e identificação. Nos Quadros 01, 02 e 03 seguem informações dos perfis dos entrevistados por seguimento.

As conversas foram de forma individual, concedidas na parte externa das residências dos entrevistados, não utilizando nenhuma gravação ou anotação na presença destes, somente posteriormente transcritas no caderno de anotações da pesquisadora.

No segmento dos professores, foram 03 (três) entrevistados, sendo dois professores da etnia Kadiwéu e um da etnia Kinikinawa. O professor A, indígena Kadiwéu, entrevistado no dia 30 de maio, ministra aula no ensino fundamental anos iniciais como regente e no ensino fundamental anos finais como professor de área específica, tendo formação acadêmica no curso de Licenciatura Plena - Intercultural Indígena - Povos do Pantanal<sup>1</sup> pela Universidade Federal

---

<sup>1</sup> O curso de Licenciatura Intercultural Indígena – Povos do Pantanal, desde 2009, é oferecido pela UFMS no campus de Aquidauana/MS. Tem como finalidade a formação de professores indígenas das etnias, Atikum, Guató, Kamba, Kadiwéu, Kinikinaw, Ofaié e Terena.

de Mato Grosso do Sul - UFMS, campus de Aquidauana/MS, com atuação na docência de sete anos na comunidade.

O professor da etnia Kinikinawa, foi o docente B, entrevistado no dia 30 de julho, com atuação de 15 anos como professor na comunidade, tendo formação no Magistério Indígena – Normal Médio – Povos do Pantanal<sup>2</sup>, mas atualmente está matriculado e cursando o 1º semestre de licenciatura em Educação Física e Pedagogia, ambos a distância pela Universidade Cesumar (UniCesumar). Este docente atua no ensino fundamental anos iniciais e finais.

A entrevista ao professor C ocorreu de forma remota, por meio do aplicativo *WhatsApp* no dia 31 de julho. O docente ministra aula somente no ensino fundamental anos finais, formado no curso de Licenciatura Plena - Intercultural Indígena - Povos do Pantanal pela UFMS, campus de Aquidauana, atuando 11 anos como docente na comunidade.

Quadro 01: Perfil do entrevistado - Professores

	<b>Professor A</b>	<b>Professor B</b>	<b>Professor C</b>
<b>Faixa Etária</b>	20-30 anos	31-40 anos	31-40 anos
<b>Gênero</b>	Masculino	Masculino	Masculino
<b>Etnia</b>	Kadiwéu	Kinikinawa	Kadiwéu
<b>Período de atuação como docente</b>	07 anos	15 anos	11 anos
<b>Nível de escolaridade</b>	Licenciatura Plena - Intercultural Indígena com habilitação em matemática (concluída)	Magistério Indígena – Normal Médio (concluído) Licenciatura em Educação Física e Pedagogia (em andamento)	Licenciatura Plena - Intercultural Indígena com habilitação em ciências humanas e sociais (concluída)
<b>Etapas de ensino que atua</b>	Ensino Fundamental anos iniciais como regente e finais na área de formação.	Ensino Fundamental anos iniciais e finais	Ensino Fundamental anos finais na área de formação.

Fonte: Entrevistas com Docentes, elaboração própria

As entrevistas tiveram como temas: a formação do docente; período de atuação no magistério na comunidade; elaboração e importância do Projeto Político Pedagógico (PPP); matriz curricular; elaboração de planos de aulas; referencial curricular; livros didáticos; processo seletivo para docentes; jornada pedagógica; formação continuada e capacitação específica; gestão escolar, secretaria escolar, coordenação pedagógica, Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres (APM) e infraestrutura da escola.

<sup>2</sup> O curso de Magistério Indígena – Normal Médio – Povos do Pantanal é ofertado pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED.

No segmento dos pais/responsáveis dos educandos no ensino fundamental anos iniciais e finais, as quatro primeiras entrevistas ocorreram no dia 30 de maio e a última ocorreu no dia 30 de julho de 2021 e contou com 05 (cinco) indígenas. O grupo era composto por quatro mães e um pai, todos pertencentes à etnia Kadiwéu.

Composta na maioria por mulheres, no seguimento dos pais/responsáveis as conversas tiveram temas relacionados ao ensino-aprendizagem dos filhos<sup>3</sup>, abordando a gestão escolar, coordenação pedagógica, docentes, estrutura física da escola, matriz curricular, referencial curricular, material didático e atividades escolares.

Quadro 02: Perfil do entrevistado – Pais/Responsáveis

	<b>P/R A</b>	<b>P/R B</b>	<b>P/R C</b>	<b>P/R D</b>	<b>P/R E</b>
<b>Faixa Etária (anos)</b>	41-50 anos	31-40 anos	20-30 anos	20-30 anos	41-50 anos
<b>Gênero</b>	Feminino	Masculino	Feminino	Feminino	Feminino
<b>Etnia</b>	Kadiwéu	Kadiwéu	Kadiwéu	Kadiwéu	Kadiwéu
<b>Grau de parentesco</b>	Mãe	Pai	Mãe	Mãe	Mãe
<b>Quantidade de filhos estudantes</b>	03	02	02	02	01
<b>Nível de escolaridade do R/P</b>	Ensino Fundamental (concluído)	Ensino Médio (concluído)	Ensino de Jovens e Adultos Indígenas (em andamento)	Ensino Fundamental (concluído)	Ensino Médio (em andamento)
<b>Etapas de ensino que os filhos estudam</b>	Fundamental anos iniciais e finais	Fundamental anos iniciais	Fundamental anos iniciais	Fundamental anos iniciais	Fundamental anos finais

Fonte: Entrevistas com Pais/responsáveis, elaboração própria

A mãe A entrevistada possui 03 (três) filhos em idade escolar que frequentam a escola na aldeia, sendo 01 (um) no ensino fundamental anos iniciais e 02 (dois) nos anos finais.

O pai B, sendo único do gênero masculino a conceder entrevista, informou que tem 02 (dois) filhos matriculados e cursando o ensino fundamental anos iniciais.

A mãe C entrevistada tem somente 02 (dois) filhos que estudam no ensino fundamental anos iniciais.

A mãe D que concedeu entrevista tem 02 (dois) filhos que estudam no ensino fundamental anos iniciais.

E a última mãe E, tem apenas um filho que está estudando no ensino fundamental anos finais.

<sup>3</sup> Nessa pesquisa será adotado o gênero masculino para se referir ao educando tanto masculino quanto feminino.

Tendo um universo total 10 educandos, sendo 07 (sete) alunos frequentando o ensino fundamental anos iniciais e 03 (três) no ensino fundamental anos finais.

Devido à temática abordada, formalizaram-se apenas os relatos dos Pais/responsáveis, pois não autorizaram entrevistar os seus filhos. No decorrer das entrevistas as crianças se mantiveram distantes, geralmente dentro das casas em silêncio, em alguns momentos não foi notado presença de crianças. Segundo observações constatadas em outras visitas nas aldeias Kadiwéu, as crianças não saem de casa quando há pessoas diferentes do seu convívio social ou quando a conversa é entre adultos, mesmo que façam parte do convívio social.

E no último segmento, das lideranças indígenas, sendo ambos da etnia Kadiwéu e gênero masculino, concederam entrevista no dia 30 de julho sobre a temática da educação, estrutura física da escola, gestão escolar, coordenação pedagógica, professores e a relação entre a comunidade e a Secretaria Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS.

Quadro 03: Perfil do entrevistado – Lideranças Indígenas

	<b>Liderança A</b>	<b>Liderança B</b>
Faixa Etária	30-40 anos	41-50 anos
Gênero	Masculino	Masculino
Etnia	Kadiwéu – Família dos Capitães	Kadiwéu
Aldeia	Alves de Barros (Capital)	São João
Nível de escolaridade	Licenciatura em Geografia (concluído) Pós-graduação em <i>lato sensu</i> (concluído) e <i>strictu sensu</i> – mestrado (em andamento)	Ensino Médio (em andamento)

Fonte: Entrevistas com Lideranças Indígenas, elaboração própria

A primeira a conceder entrevista foi a liderança A, pertencente à Família dos Capitães, nascido e criado na aldeia Alves de Barros, tem formação acadêmica em licenciatura em geografia e pós-graduação em *lato sensu* em Educação Indígena e está cursando *strictu sensu* a nível de mestrado em Educação, sendo falante da língua materna e língua portuguesa.

A liderança B, indígena, é nascida e criada na aldeia São João, quase não fala na língua portuguesa. Essa entrevista teve o acompanhamento da primeira liderança entrevistada para a tradução dos relatos.

Segundo Gerhardt (2006, p. 58) na análise das informações coletadas, o primeiro passo “da análise das informações é a verificação empírica”, ou seja, suposições por meio de conhecimentos pessoais para elaboração das hipóteses.

Ainda, segundo a autora, a coleta de dados tem uma segunda função que é “a de interpretar os fatos não cogitados, rever ou afinar as hipóteses, para que, ao final, o pesquisador

seja capaz de propor modificações e pistas de reflexão e de pesquisa para o futuro.”. (GERHARDT, 2006, p. 58).

Dessa forma uma pesquisa pode ter continuidade, sem necessidade de finalização devido às inúmeras possibilidades de temas para investigação, mas com conclusões para a qual foi realizada.

## CAPÍTULO 2 - TERRA INDÍGENA KADIWÉU E SEUS GUERREIROS E GUERREIRAS

### 2.1 TERRA INDÍGENA KADIWÉU

A Terra Indígena Kadiwéu (TI Kadiwéu) está localizada no município de Porto Murtinho, região Sudoeste do Estado de Mato Grosso do Sul. Possui seis aldeias, sendo: Barro Preto, São João e Tomázia, com fácil acesso pelo município de Bonito/MS, e as aldeias Alves de Barros, Campina e Córrego do Ouro, com fácil acesso pelo município de Bodoquena/MS, sendo que ambos os municípios fazem divisa territorial com Porto Murtinho/MS (Figura 01). A Alves de Barros é considerada pelos Kadiwéu como referência nas tomadas de decisões, sendo o cacique desta aldeia o responsável por gerir as outras e todo o território, incluindo a área em litígio, caso haja necessidade.

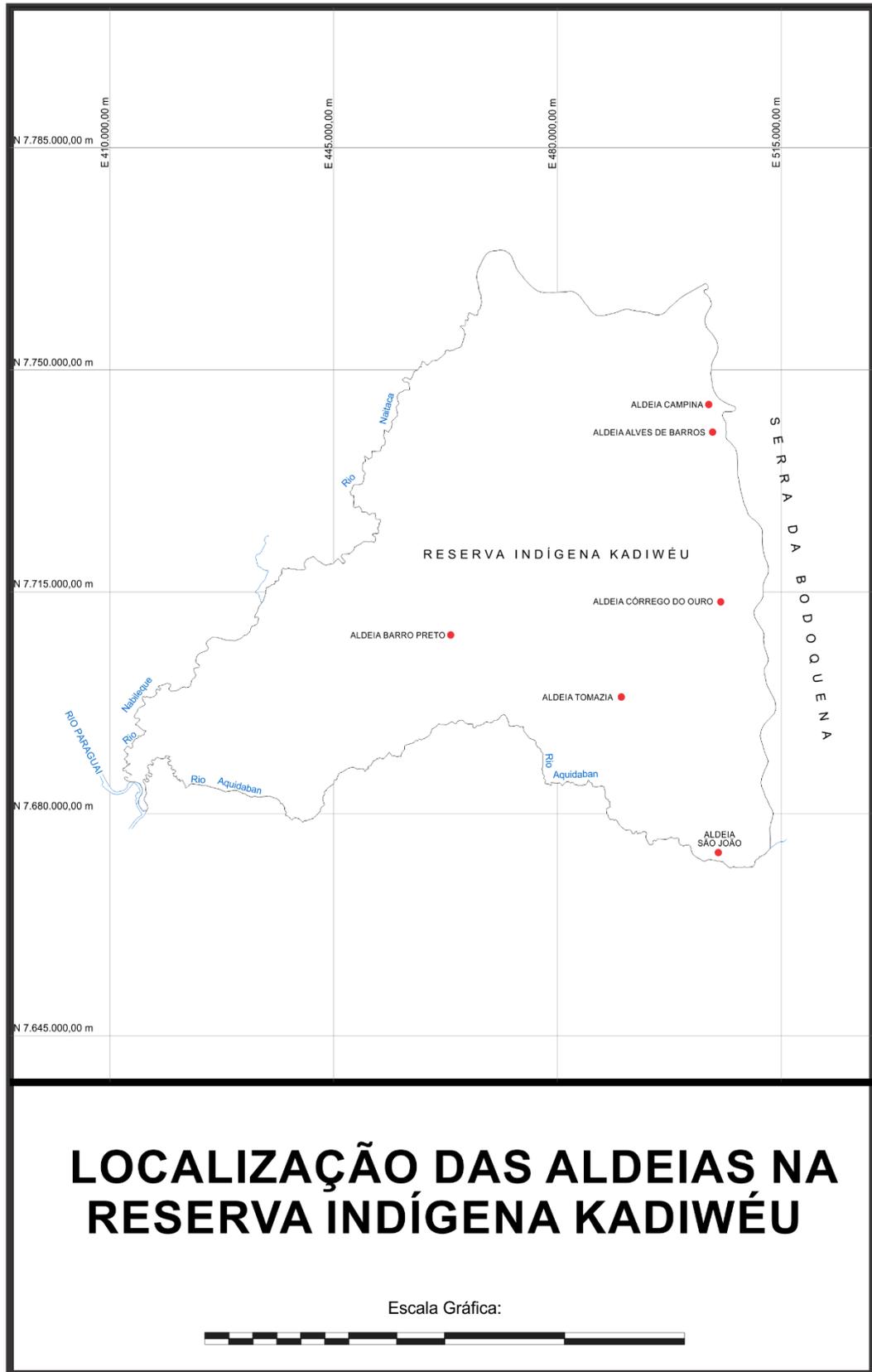
Em conversas com os indígenas de outras aldeias é comum ouvir a pronúncia “aldeia” para se referir a aldeia Alves de Barros - *Nalagate Libatady* – que, na língua Kadiwéu, significa pé da serra, devido a sua localização próximo a base da Serra da Bodoquena, na porção oeste. Para se referirem as demais aldeias, os indígenas pronunciam o nome de cada uma, de forma específica.

A delimitação territorial tem confrontação ao norte com o rio Naitaca, sendo o Marco Zero da demarcação da TI, ao oeste com o rio Naitaca, rio Nabileque e o rio Paraguai, ao sul com o rio Aquidaban e ao leste a Serra da Bodoquena.

Na TI Kadiwéu encontram-se os biomas do Complexo do Pantanal Sul-mato-grossense e o Cerrado. Há a proximidade com o Parque Nacional da Serra da Bodoquena (Figura 02), Unidade de Conservação de Proteção Integral, criada no ano de 2000, que abrange aproximadamente 76.481 hectares (Decreto s/nº, 2000).

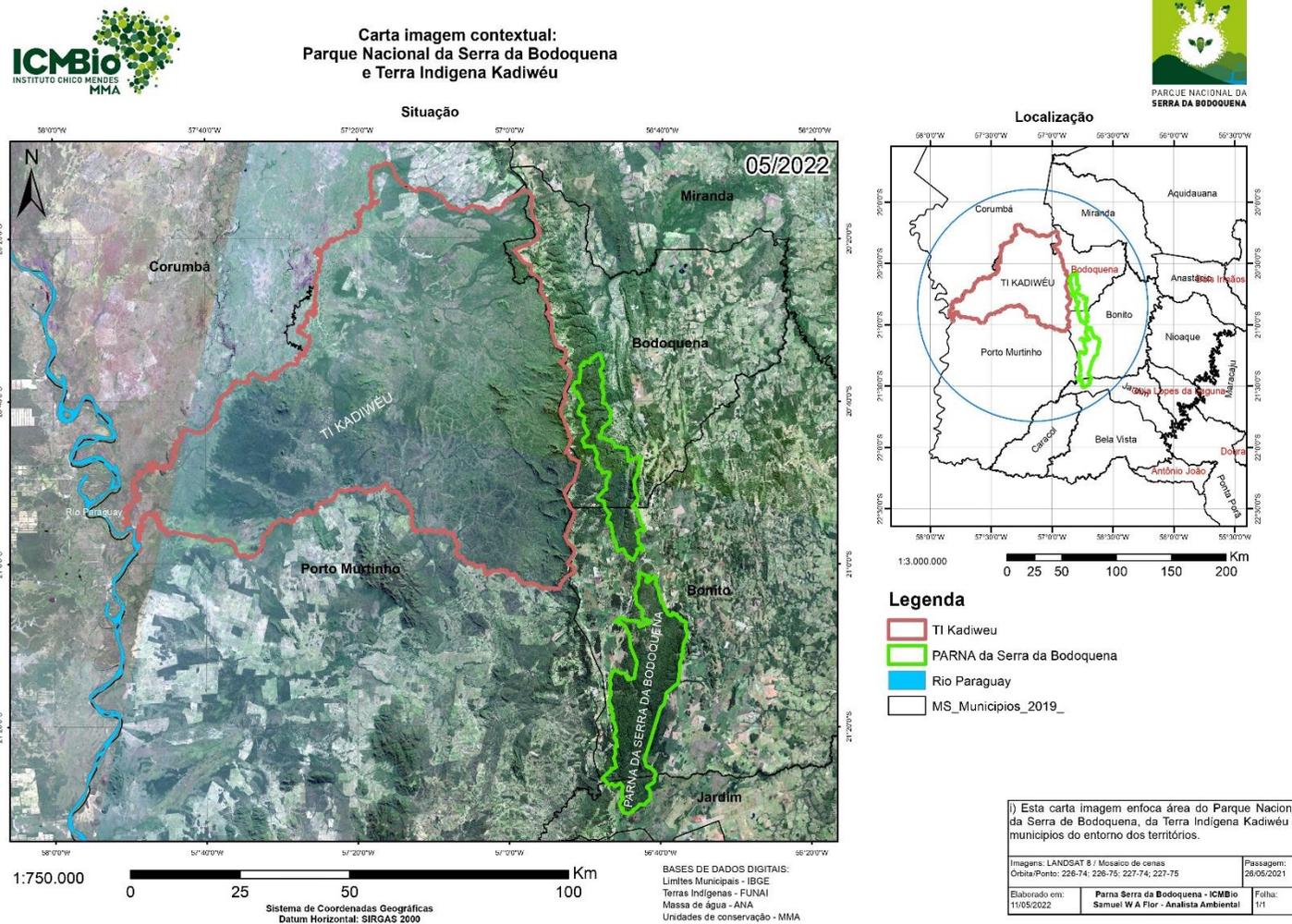
O regime de chuva inicia no mês de outubro até o mês de março, período de acúmulo de água ocasionando enchentes na planície pantaneira. Logo após os meses de chuva inicia o período de deságua, fenômeno causado pela descida do nível de água acumulado em áreas baixas do Pantanal, em período de chuvarada. As estações do ano que concentram o período de chuva são a primavera e o verão. No outono, e principalmente no inverno, especificamente julho e agosto, são os períodos de estiagem (seca), onde ocorrem inúmeros focos de incêndio (queimada), prejudicando não só a fauna e a flora, mas também a população indígena que inala a fumaça intensamente nesses meses.

Figura 01 - Reserva Indígena Kadiwéu - Aldeias



Fonte: BRITO (2014, p. 36).

Figura 02 - Parque Nacional da Serra da Bodoquena e Terra Indígena Kadiwéu



Fonte: CMBIO - Instituto Chico Mendes. Carta imagem contextual: Parque Nacional da Serra da Bodoquena e Terra Indígena Kadiwéu. Mato Grosso do Sul, 11 de maio de 2022.

Os Kadiwéu narram sobre o início da demarcação de seu território como sendo um reconhecimento por parte de D. Pedro II à importante participação dessa Nação na Guerra do Paraguai, mas segundo o historiador Silva (2014, p. 97) o documento sobre a doação de D. Pedro II “jamais foi encontrado”.

A primeira demarcação da TI Kadiwéu sob comando do governo brasileiro iniciou em 16 de dezembro de 1899, tendo como responsável o senhor José de Barros Maciel (1900) que realizou e finalizou o memorial descritivo, com demarcação desse território somente em 23 de fevereiro de 1900, com aproximadamente 373.024 hectares.

A segunda demarcação foi por meio do Decreto Presidencial n.º 89.578, de 24 de abril de 1984, que homologou a demarcação e denominou a Terra Indígena de “Reserva Indígena Kadiwéu” (RIK) com 538.535 hectares, conforme a Figura 03.

A Associação das Comunidades Indígenas da Reserva Kadiwéu (ACIRK) revitalizou os marcos divisórios<sup>4</sup> da TI, não chegando a concluir totalmente a demarcação do território devido a alguns impasses sobre pontos no banhado do rio Aquidaban a jusante, ou seja, locais situados depois da aldeia São João, provocados por assoreamento do leito do rio e por questionamentos de proprietário rural de uma das fazendas que faz divisa com a Terra Indígena Kadiwéu.

Outra alegação dos proprietários rurais é a nascente do rio Naitaca, marco inicial da demarcação do território, abrangendo, mais de 30 anos, uma área em litígio com cerca de 170.000 hectares. Área que por diversas vezes foi retomada, mas a justiça federal concedeu provisoriamente posse aos fazendeiros.

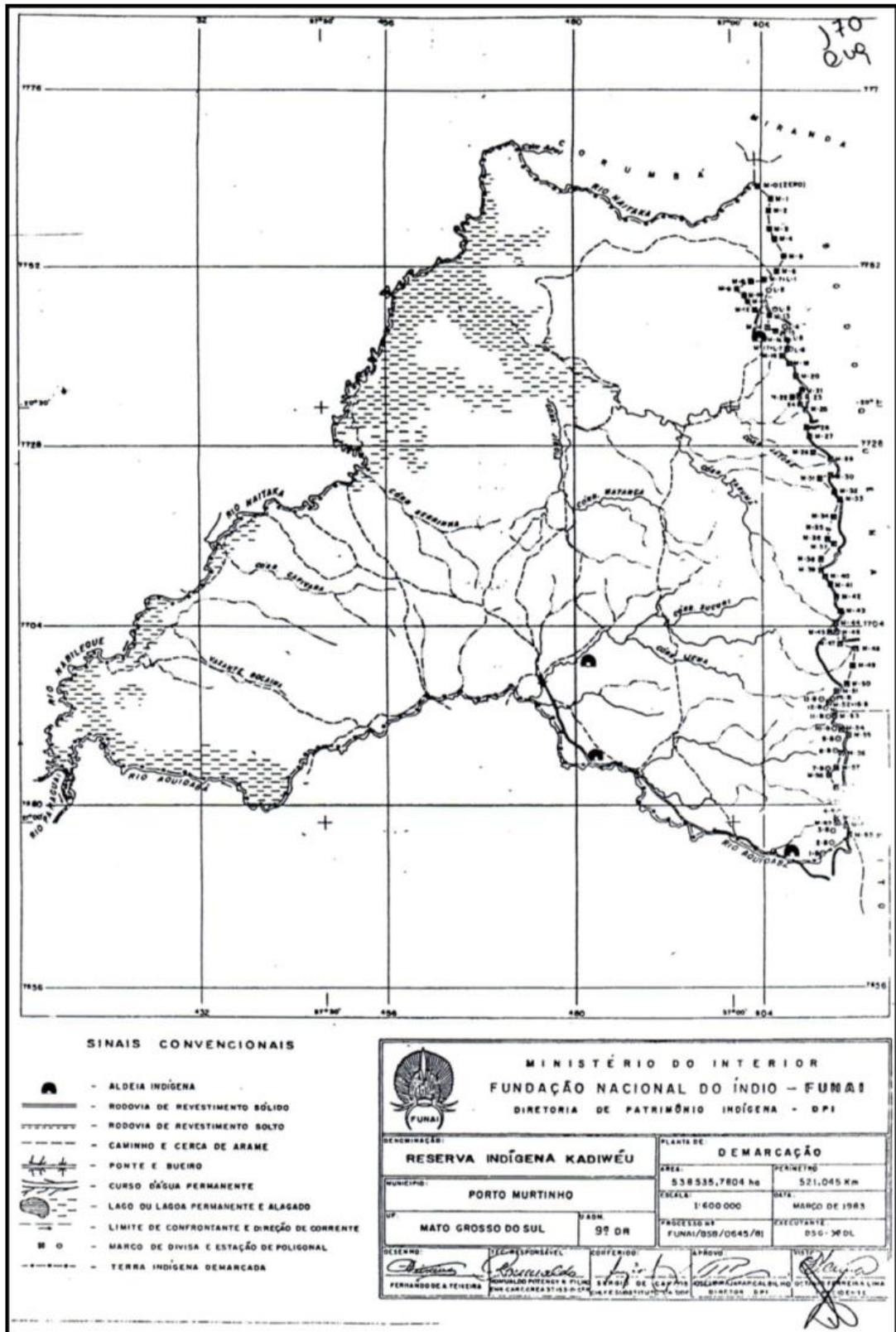
Brito (2014, p. 37) menciona sobre a área em litígio e situação no período de retomada pelos indígenas Kadiwéu em 2012 e 2013:

Desde a homologação do Decreto 89.578/84 os indígenas vêm enfrentando judicialmente um processo, referente a uma área localizada no interior da reserva indígena com dimensão aproximada de 170.000 hectares, cuja posse atual está com os pecuaristas. Recentemente, 10 de junho de 2014, o processo n.º 0005818-54.2013.4.03.0000/MS (anexo 05) que tramita no Tribunal Regional Federal 3ª Região foi julgado recurso do processo e por unanimidade decidiu que é para a permanência dos indígenas dentro da área demarcada pelo Decreto 89.578/84.

---

<sup>4</sup> Marco divisório: ponto fixo que identifica o limite territorial, podendo ser de diversos materiais, madeira, concreto ou natural, como rio, morro, mar etc.

Figura 03 - Reserva Indígena Kadiwéu.



Fonte: Ministério do Interior/ FUNAI – Fundação Nacional do Índio/ Diretoria de Patrimônio Indígena. Planta de demarcação.1983.

Atualmente, algumas propriedades rurais que foram constituídas dentro da TI Kadiwéu estão em processo judicial e a posse se encontra com os indígenas, mas a maioria das fazendas está em posse dos proprietários rurais.

Na última retomada em 2013, o capitão da aldeia Alves de Barros, Ademir Matchua, pertencente à Família dos Capitães, convocou a comunidade para deliberar sobre reunião com os fazendeiros da área em litígio para promover a estabilidade e segurança na região (Figura 04).

Figura 04 – Reunião da comunidade na área em litígio.



Fonte: Acervo particular da pesquisadora

A reunião ocorreu em 2014, tendo alguns momentos gravados por uma equipe de cinegrafistas que estavam na Reserva Indígena Kadiwéu “RIK” gravando para um documentário os depoimentos dos indígenas que fizeram parte do filme “Brava Gente Brasileira”. Esse período que os cinegrafistas tiveram na RIK e na área em litígio, eternizaram, por meio do documentário “A Nação que não esperou por Deus”. A iniciativa do capitão Ademir Matchua em promover o diálogo e a pacificação da região é considerado um marco histórico para a comunidade indígena e fazendeiros do Estado de MS. No entanto, em dezembro de 2014, Ademir Matchua foi assassinado dentro da RIK, sendo que os responsáveis até hoje não foram punidos. Segundo pesquisas realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e no site do Tribunal Regional Federal da 3ª Região da Justiça Federal não constam processos sobre o fato.

Conhecidos como “índios cavaleiros”, suas bravuras na Guerra do Paraguai são contadas pela história sul-mato-grossense. Os Kadiwéu são guerreiros e ainda continuam suas batalhas para defender o seu território de invasores, de madeireiros, grileiros, fazendeiros e dos próprios governos, nas esferas federal, estadual e municipal, que não proporcionam de forma efetiva os atendimentos aos indígenas por não conter quantidade necessária de servidores e formação continuada e capacitação dos mesmos, para que possam acolher as demandas da comunidade, tais como: fiscalização do território, manutenção dos marcos divisórios, saúde, educação, manutenção nas estradas e pontes, tratamento de água, aposentadoria, auxílio maternidade, acesso à procuradoria da Fundação Nacional do Índio - FUNAI e registro administrativo de nascimento de índio – RANI.

Os invasores também podem ser classificados como os apropriadores da cultura Kadiwéu, como é observado em inúmeros lugares onde se encontram essas apropriações do grafismo, da tradição, dos seus saberes, da identidade, até do próprio nome dessa etnia e de seus ancestrais, tais como, em fachadas e arquitetura de universidades, estadual e federal, praça, rua, bairro, artesanato, artigos científicos em diversas áreas do conhecimento, linha de shampoo e condicionador, imagens dos indígenas e prática do turismo em seu território por agências de viagens e turismo.

Para Martins (2021), mesmo a comunidade indígena estando sujeita a invasores, cabe a seus membros, a luta pelo fortalecimento identitário, preservando seus elementos culturais em um processo de sobreculturalidade ou sobrevivência cultural.

Segundo Chamorro e Combès (2015, p. 277-278), os Kadiwéu: “[...] foram os últimos Mbayá-guaikuru a migrarem do Chaco [...] se autodenominando como *Eyiguayegi* ou *Ejiwajegui* que, traduzindo para a língua portuguesa, se refere a ‘gente da palmeira *eyuguá*’ mais conhecida como Carandá.”

## 2.2 LÍNGUA MATERNA

Os Ejiwajegui têm inúmeras particularidades e uma delas é a língua materna originária do tronco linguístico Guaikuru, onde o idioma é distinto entre os gêneros masculino e no feminino e pela estratificação social. Segundo Silva (2012, p. 67):

Os Kadiwéu falam um idioma filiado linguisticamente à família Guaikuru, única no Brasil. Homens e mulheres se expressam utilizando distintas variações dialetais dessa língua, o que provoca ainda mais confusão para um não falante. Os Kadiwéu se divide em estratos sociais: os *Otagodepodí* ou ‘senhores’ (considerados ‘puros’) e os *Niotagipe* ou ‘cativos’ (descendentes de índios de outras etnias e, portanto, na visão Kadiwéu, considerados ‘misturados’).

Na língua materna Kadiwéu, homens e mulheres têm suas formas distintas na fala, tendo algumas palavras em comum.

Segundo Ramos (2016, p. 13):

A resistência linguística se faz com uma negativa consciente à imposição de línguas outras, às assimetrias sociais que impõem a língua do conquistador como a língua válida, bonita, sob a premissa de que somente ela daria conta da necessidade humana de comunicação.

A fala em língua portuguesa entre os indígenas Kadiwéu é ouvida em diversos momentos na comunidade, nas casas em conversas entre os familiares, nas escolas durante o período de aula e em grupos de conversas entre os jovens que ficam ao redor das escolas para ter acesso à internet.

Ramos continua (2016, p. 13):

Na escola, a aprendizagem de línguas de outros povos é positiva desde que não implique no abandono das línguas maternas. A perda da língua traz desvantagens políticas, de conhecimento e simbólicas. A resistência linguística leva a uma política de fortalecimento das línguas maternas e a uma planificação das ações a serem realizadas para que se atinja este fim. Resumidamente, essa planificação se debruça sobre os processos de aquisição linguística, de alfabetização nas línguas maternas, de letramento, de comunicação cotidiana, enfim, centra-se na funcionalidade da língua materna.

Muitos indígenas já falam a língua portuguesa principalmente na escola, sendo que muitos jovens somente entendem o idioma Kadiwéu, mas não falam. E, na perspectiva de valorização e continuidade da língua materna, a escola também tem um papel importante para que o idioma não seja extinto.

Segundo o site Atlas da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) das Línguas do Mundo em Perigo, a língua Kadiwéu está classificada como “definitivamente em perigo”, ou seja, em risco de extinção devido não somente pelo baixo contingente populacional, mas também pela introdução do idioma português no cotidiano da comunidade.

Há alguns documentos escritos no idioma Kadiwéu, até mesmo bíblia e um dicionário, mas ainda para a comunidade é difícil escrever na língua materna, sendo a comunicação praticamente oral. A bíblia foi traduzida pelos indígenas Kadiwéu e produzida pelos missionários alemães e portugueses da União das Igrejas Evangélicas da América do Sul - UNIEDAS, sendo esses missionários moradores eventuais que vivem no limite da reserva indígena, perto da aldeia Alves de Barros. Em meados da década de 50/60 esses missionários se instalaram na divisa do território dando assistência médica aos indígenas, desde atendimento

básico ao mais complexo, tais como, encaminhamento e acompanhamento em ambulatórios e hospitais. As bíblias são usadas na igreja evangélica UNIEDAS que está instalada na aldeia Alves de Barros, mas nem todos os frequentadores possuem exemplares. As celebrações nas igrejas têm o idioma Kadiwéu presente, sendo que algumas palavras em língua portuguesa fazem parte do repertório devido a não terem tradução para o idioma da etnia.

Além da saúde, a primeira escola da TI Kadiwéu, foi na aldeia Alves de Barros, também na década 60, sendo esta gerida pelos próprios missionários.

O dicionário também foi realizado pelos missionários dessa mesma instituição religiosa e o estudo foi publicado em maio de 2002 com idioma Kadiwéu - Português e Português - Kadiwéu, segundo consta na primeira edição, o levantamento de dados iniciou em 1968 até 2001. As palavras que constam no dicionário não são fidedignas aos significados, além de muitas estarem somente no gênero masculino. Observando que as décadas mencionadas sobre o período dos missionários na TI são de acordo com a percepção de tempo da etnia Kadiwéu em relação aos fatos ocorridos.

### 2.3 SOCIEDADE

Além do idioma, outra peculiaridade dessa etnia é a estratificação social entre a Família dos Capitães e os criados, ou seja, entre a linhagem de senhores/ caciques, também denominados de sangues puros e os cativos. O termo Capitão é designado para a família de lideranças que dominavam o território que atualmente é a Terra Indígena Kadiwéu, pertencente ao Brasil e também do outro lado do rio Paraguai, pertencente ao país Paraguai, sendo vasta a área de domínio dos Índios Cavaleiros.

O termo Capitão, vem de Capitãozinho, nome denominado pelo exército brasileiro à liderança indígena Kadiwéu que estava comandando os demais indígenas junto com a força militar brasileira na época da Guerra do Paraguai (Tríplice Aliança). A partir dessa denominação de identificação por parte dos não indígena, a família de liderança adota essa nomenclatura na língua portuguesa para facilitar a compreensão por parte dos não indígenas sobre a existência de estratificação social dessa etnia, sendo que no idioma Kadiwéu o capitão, é *goninionigi* no masculino e *goninionaga* no feminino, tendo ainda a denominação do líder maior ou líder supremo, ou seja, o senhor, *goninionigi-eliodi* falado em ambos os gêneros.

Segundo Labrador (*apud* DOPP, 2009, p. 32):

Os capitães de sangue são em primeiro lugar os caciques, de uma linhagem da parcialidade, sendo o *Niniotagieliodi*, ou grande capitão, e o senhor dos outros. Em segundo lugar os capitães de sangue são todos descendentes e parentes do cacique, ambos os sexos [...]. Os capitães de segunda classe são

todos aqueles que no nascimento de algum filho do cacique receberam no berço esse título.

Os cativos eram principalmente os indígenas da etnia Chamacoco, originários do chaco paraguaio, que eram capturados para serem criados dos Capitães e suas famílias.

Darcy Ribeiro (1980, p. 24) transcreve a narração de um Kadiwéu sobre a captura dos cativos: “Ediu-adig (Kadiweu) antigo era a nação mais poderosa; este mundo todo foi nosso: tereno, xamacoco, brasileiro, paraguaio, todos foram nossos cativeiros, hoje estamos assim.”.

Atualmente só os mais velhos, anciãos, respeitam essa hierarquia social na comunidade, prevalecendo principalmente no grafismo, artesanato e comemorações nas residências dos Capitães.

## 2.4 ARTE

Além do domínio com o cavalo, outra característica dessa etnia são as cerâmicas, que são confeccionadas somente por mulheres que repassam seus saberes ancestrais e técnicas para suas filhas e netas (BRITO, 2021), conforme ilustrado pela Figura 05, onde a, minha sogra, senhora Maria de Fátima Matchua, ensina sua neta e minha filha, Silvia Perin Matchua, ambas pertencentes à Família dos Capitães. No idioma Kadiwéu essa cerâmica se chama *Boote* e tem como utilidade o armazenamento de água ou alimentos. Devido às características e peculiaridades das peças com suas formas geométricas e cores naturais e vibrantes, o artesanato Kadiwéu é comercializado nas cidades turísticas do estado de MS, principalmente em Bonito, Bodoquena, Porto Murtinho e a capital, Campo Grande.

Figura 05: Montagem inicial do pote



Fonte: Acerco particular da pesquisadora.

No processo de criação do *boote*, o alisamento da argila é realizado utilizando os dedos e concha encontrada nos rios Aquidaban, Naytaka e Nabileque (Figura 06).

Figura 06: Concha retirada do rio Nabileque



Fonte: Acervo particular da pesquisadora.

As mulheres Kadiwéu são as artesãs e também comercializam as peças, contribuindo com a renda familiar. Muitas delas ainda trocam por roupas usadas, mas algumas vendem para lojas de presentes de lembranças ou para pessoas que compram e revendem as peças aos turistas que visitam a região conhecida pelas águas cristalinas.

## 2.5 FESTA, TRADIÇÃO E CULTURA

Outra particularidade dos Kadiwéu são as festas que eram realizadas no passado e que atualmente quase não existem. Isso dá também pela abertura de igrejas evangélicas nas aldeias, proibindo assim a elaboração e participação nas festas e rituais ancestrais.

Darcy Ribeiro, em visita aos Kadiwéu na década de 1940, relata em uma de suas obras, *Religião e Mitologia Kadiwéu*, sobre essa etnia e suas práticas, rituais, observando não somente as festas, mas também seus motivos e comportamentos dos guerreiros e guerreiras.

Grandes festejos que duravam semanas eram realizados por ocasião do nascimento de um filho de cacique e durante as cerimônias de iniciação dos rapazes e moças; festas menores tinham lugar antes e depois das sortidas guerreiras e quando recebiam visitas de membros dos outros grupos locais. (RIBEIRO, 1980, p. 168)

As festas que ainda estão vivas na memória da comunidade são a Festa de Moça, Navio e Semana do Índio no mês de abril, conforme relato dos indígenas da família dos Capitães Lourival Matchua, Daniel Matchua.

A Festa de Moça é um ritual de passagem de menina para mulher em comemoração à menarca. A menina fica dentro da moradia com outras mulheres, senhoras e criadas, para os preparativos de passagem, onde envolvem tecido, miçangas, moedas e dedal para compor a vestimenta durante o período de festa. Do lado de fora ficam os homens, senhores e criados, preparando a festa com churrasco e bebidas alcoólicas à espera do “Bobo”. Segundo Lourival Matchua, o “Bobo” é um indivíduo que anda pela comunidade pregando ensinamento de obediência, humildade e respeito entre os indígenas, buscando nas casas, bebida e comida, vestido dos pés à cabeça, sendo que ninguém sabe dizer quem é, podendo existir um ou vários. Suas vestimentas eram com chiripa, folhas de bacuri e couro de animal de caça, e, a máscara era feita de couro de animal pintado com jenipapo e carvão ou chifres de cervo ou ainda, crânio de gado. Atualmente tanto a vestimenta quanto a máscara tiveram incorporações e alterações nas roupas como o pala, nos calçados como a botina ou bota, e até capacete de moto para substituir a máscara. A festa acontece no pátio da casa onde reside a menina, dona da Festa, mas o festejo pode ser “levado” para outras moradias pelo “Bobo”, com demais seguidores que o acompanham tocando o *gugué* (tambor) e flauta, podendo ter vários dias de festa, como também pode durar semanas, dependendo da andança do “Bobo” pela comunidade, conforme relato de Lourival Matchua.

Essa Festa de Moça não depende de uma época certa, pois cada ser humano é diferente, e assim, as festas acontecem quando o corpo da menina está preparado para esse processo fisiológico.

Em conversa com o senhor Daniel Matchua, este relata sobre outro momento de celebração, o Navio, no idioma Kadiwéu é *etogo* (masculino) e *etogoli* (feminino). Essa festa reúne toda a comunidade para lembrar por meio da “encenação”<sup>5</sup> o período da Guerra do Paraguai, também conhecida como Guerra da Tríplice Aliança, que ocorreu em 1864 a 1870, combate entre Brasil e Paraguai, onde estava em disputa o rio Paraguai e o acesso ao oceano Atlântico. Nesse embate, os Kadiwéu participaram com suas técnicas de Guerra contribuindo para a vitória brasileira.

---

<sup>5</sup> Encenação: termo utilizada para representar o momento específico da Guerra do Paraguai, onde os Kadiwéu revivem o ataque ao navio paraguaio no rio Paraguai, onde tinham soldado e capitão das forças armadas de Solano Lopes.

Conforme relatado pelo senhor Daniel Matchua, o período de festejo não tem data definida, sendo primeiramente organizado por grupo de homens Kadiwéu que convidam toda a comunidade para participar do evento. Na encenação há alguns personagens como os prisioneiros paraguaios e os brasileiros como os soldados, o capitão, o sargento, o cabo e o escrivão que faz referência à pessoa que registra os acontecimentos durante a guerra. O cenário é um espaço no centro da aldeia onde é delimitado por bambus para simular um navio onde os personagens entram e saem conforme a história como foi repassada por gerações, com prisões e a vitória.

Outro momento de manifestação e importante data para a comunidade é comemorada todo ano, a Semana de Abril, que festeja o dia 19 de abril, Dia do Índio, data esta que foi homologada pelo governo federal por meio do Decreto-Lei nº 5.540/43. O festejo geralmente é de uma semana onde ocorrem danças celebrando a resistência dos povos indígenas, em especial a Nação Kadiwéu com músicas tocadas no *gugué* e flauta.

Durante a semana, a festa tem churrasco, carne de gado assada em churrasqueira feita no chão e espetos de madeira, com acompanhamento de arroz branco e macarronada com molho de tomate e mandioca cozida. Todo ano alguns fazendeiros que arrendam na TI doam alguns animais que serão abatidos pelos indígenas para fazer o churrasco para a comemoração, conforme relato de Lourival Matchua. A alimentação não é a tradicional, somente a mandioca é o alimento típico dessa etnia, pois os demais foram incorporados do cotidiano da comunidade devido à convivência com os não indígenas.

A disseminação e a incorporação de outros costumes na cultura e tradição podem ser traduzidas como “hibridismo cultural” que envolve não somente a transferência e agregação de outras formas de culturas no cotidiano de um povo, mas também a adaptação de outras culturas (OLIVEIRA, 2020, p. 226-227). Segundo Burke (2003, p. 23) existem “três tipos de hibridismo cultural ou processos de hibridização, que envolvem respectivamente artefatos, práticas e, finalmente, povos.”.

No cotidiano com a comunidade indígena Kadiwéu, observa-se inúmeras formas do processo de “troca” de culturas e suas adaptações, tanto no idioma com palavras que não fazem parte da língua materna, quanto aos jogos como o futebol e nas técnicas e utensílios utilizados para a criação dos artesanatos.

Nessa festa, as famílias vestem seus trajes típicos chamados de Chiripa com cores das famílias para as danças. A família dos Capitães, os Matchua, usam a cor azul e as demais famílias, os criados, utilizam a cor vermelha.

Atualmente todas as festas e comemorações da etnia contam com a presença do “Bobo”, embora essa figura mitológica Kadiwéu tenha papel fundamental na Festa de Moça e sua aparição nesse evento é importante para a cultura e tradição dessa etnia. (Figura 07 e 08).

Figura 07: Bobos 01



Fonte: Arquivo pessoal da pesquisadora.

Figura 08: Bobos 02



Fonte: Arquivo pessoal da pesquisadora.

Nas suas andanças, o “Bobo”, geralmente está acompanhado de tocadores de gugué e flauta. O “Bobo” não fala, somente utilizando da mímica para comunicação, pois assim mantém sua identidade em segredo. Os indígenas Kadiwéu desde pequenos são ensinados a respeitar o “Bobo”, pois ele pode “laçá-los”, colocando a corda envolta do corpo da criança. Nesse ato de laçar, o “Bobo” está pedindo carne para churrasco, momento que os pais da criança “pagam” o churrasco. Quando a criança não respeita o “Bobo”, este surra a criança com varinhas retiradas de árvores para que a mesma tenha respeito para com ele.

Segundo a mitologia do “Bobo”, este pode jogar “praga”, que se refere a acontecimentos que possam prejudicar a saúde da família, ou até mesmo perder suas plantações ou seus animais adoecerem, podendo até morrer. As famílias recebem o “Bobo” e tentam providenciar o que foi solicitado, para assim, todos viverem de forma tranquila e sem nenhum problema (praga).

Na aldeia São João, encontram-se três etnias, sendo os Kadiwéu, os Terena e os Kinikinawa. As duas últimas etnias foram levadas pelo Serviço de Proteção do Índio - SPI para a TI Kadiwéu.

Segundo Silva (2014, p. 83):

Darcy Ribeiro não se preocupou em registrar o número de moradores da aldeia São João (Posto Indígena São João do Aquidavão), pois a maioria absoluta da população do local era composta, à época, como é também atualmente, por indígenas Terena e Kinikinawa, etnias que não eram objeto de estudo da pesquisa do etnólogo.

E prossegue o autor citando Cardoso de Oliveira (1976<sup>a</sup>, p.71 *apud* SILVA, 2014, p. 83) “[...] São João, dentro da Reserva dos Kadiwéu, foi formada pela introdução de famílias Terêna num retiro à margem do rio Aquidavão e próximo à serra da Bodoquena.”

Alguns indígenas Kinikinawa e Terena casaram com Kadiwéu e vivem na aldeia São João, outros Kinikinawa estão em processo de retomada na região do Agachi, no município de Miranda/MS, em busca de demarcação e homologação oficial das suas Terras Indígenas pelo governo federal.

Devido à essa particularidade na aldeia São João, por haver indígenas da etnia Kinikinawa, a Escola Municipal Indígena - Polo da aldeia recebeu por parte do poder público municipal de Porto Murtinho/MS o nome no idioma Kinikinawa denominada de Koinukunoen. Outra especificidade dessa escola é o componente curricular da Língua Materna sendo ofertado nos dois idiomas, Kadiwéu e Kinikinawa.

## 2.6 PROCESSOS ESPECÍFICOS DA TRADIÇÃO KADIWÉU NA EDUCAÇÃO INDÍGENA

Como diferenciar a educação indígena e educação escolar indígena? Pode-se aqui afirmar que são processos diferentes e que há algumas décadas a educação escolar indígena está fazendo parte do cotidiano das comunidades Kadiwéu.

A educação escolar indígena é estabelecida por legislação específica “diz respeito aos processos de produção e transmissão dos conhecimentos não-indígenas e indígenas por meio da escola, que é uma instituição própria dos povos colonizadores” (LUCIANO, 2006, p. 129).

A educação indígena é o saber ancestral repassado de geração para geração aos membros das comunidades, transcendendo sua identidade, com características peculiares da cultura, idioma, religiosidade, normas e condutas daquele povo, além da relação com outros grupos externos indígenas e não indígenas, promovendo uma educação do todo, de forma global, no tempo do indivíduo (MELIÀ. 1979, p. 10-11).

O ambiente familiar é a primeira convivência social que a criança faz parte, e o processo de transmitir os conhecimentos é recebido conforme sua cultura, não causando transtornos ou desconfortos, pois faz parte da história de seu povo e daqueles que estão ouvindo para, futuramente, repassar para as futuras gerações. O primeiro contato com seus familiares é um momento aos quais os mais velhos contribuem de forma coletiva com os ensinamentos que guiarão a criança na comunidade.

Os ensinamentos às crianças são de forma coletiva até meados da pré-adolescência, e posteriormente a essa fase, as meninas acompanham as mulheres com seus conhecimentos

particulares femininos e de guerreiras e os meninos aos homens, para adquirir a conduta de um guerreiro.

As crianças Kadiwéu ainda são ensinadas desde pequenas a irem ao combate, guerrear, por meio de brincadeiras de lutas incentivadas pelos mais velhos, independente do gênero da criança, fortalecendo a formação do caráter guerreiro para não ter medo de enfrentar seus inimigos.

Na etnia Kadiwéu as crianças nascem ouvindo “dois” idiomas, desde cedo aprendem as diferenças entre o feminino e masculino, sabendo que não se fala o idioma diferente do seu gênero, cabendo aos homens ensinarem os meninos, e as mulheres as meninas.

Destaca-se outra peculiaridade na língua materna dos Kadiwéu sobre a estratificação social entre os senhores, pertencentes à família dos Capitães e os cativos, também chamados de criados. Para os Kadiwéu os estratos sociais estão diretamente relacionados ao poder exercido perante os demais povos que foram capturados pelos “sangues puros” para fazer dessas outras etnias, principalmente os Chamacocos, de origem do Chaco Paraguai, seus criados.

Essa separação foi retratada em diversas ocasiões em que não indígenas tiveram contato com a comunidade Kadiwéu, registrando o cotidiano dessa Nação, ressaltando a separação dos senhores e dos cativos, entre eles, Guido Boggiani (Os Caduveo, 1894), padre José Sánchez Labrador (El Paraguay Catolico, 1910), Claude Lévi-Strauss (Tristes trópicos, 1955) e Darcy Ribeiro (Kadiwéu: ensaios etnológicos sobre o saber, o azar e a beleza, 1950).

O idioma é somente um fragmento nessa sociedade de guerreiros e guerreiras, onde o estrato social se perpassa também no grafismo, no artesanato, na pintura corporal, nos rituais, comemorações e na liderança das aldeias.

Na atualidade, os mais antigos, tanto os pertencentes à família dos capitães quanto os cativos, ainda respeitam essa hierarquia social que está destacada principalmente nos grafismos das cerâmicas que são confeccionadas pelas mulheres e nas comemorações realizadas pelos Capitães.

Pechincha (1994, p. 116 *apud* SILVA, 2012, p. 109) faz o relato da fala do senhor João Matexua<sup>6</sup>, pertencente à família dos capitães, os senhores Kadiwéu:

[...] esse campo é do meu pai, o Capitãozinho. O meu pai morreu, mas eu ainda tenho alegria de lutar por essa terra. Eu não quero ver os fazendeiros tomando posse desta terra. E por isso que os Kadiwéu sempre lutam por esta terra. Mas

---

<sup>6</sup> Segundo relato do senhor Lourival Matchua, o nome utilizado como sobrenome da sua família, passou a fazer parte nos registros primeiramente pelo SPI e posteriormente pela FUNAI, e, devido a pronúncia, os servidores públicos encarregados dos registros dos indígenas escreviam da forma que ouviam e entendiam, pois não havia escrita no idioma Kadiwéu, ocorrendo dessa forma as alterações na grafia do sobrenome Matexua, Matechua e Matchua.

agora já tem encarregado. [...] Os brasileiros sempre querem invadir o nosso campo. Esse campo os Kadiwéu não vão deixar perder, porque é deles. [...] Esse costume já não sai mais de nós, porque somos índios. A gente ainda pode lembrar do costume dos antigos Kadiwéu.

Essa narrativa demonstra a força dos antigos guerreiros em defender sua terra e a busca dos ensinamentos dos anciãos retratando a resistência dessa etnia as invasões de não indígenas em suas terras. Observou-se que no decorrer dos anos os jovens e as crianças não exercem a prática dos antigos, não somente na estratificação social, mas também nas falas da língua materna, nos ritos, mitos e nas comemorações nessa etnia.

### **CAPÍTULO 3 - A INSERÇÃO DA ESCOLA E SUA EDUCAÇÃO ESCOLAR NO COTIDIANO DA COMUNIDADE**

A promulgação da Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 231, reconhece os povos indígenas e suas peculiaridades e suas terras tradicionalmente ocupadas:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

A homologação da Constituição Federal de 1988, em termos legais, promoveu aos indígenas o direito de ser quem são e das suas culturas, idiomas, religiões, tradições e territórios. Não quer dizer que na prática tudo se resolveu, pois, um elemento importante nesse processo é a demarcação e homologação das Terras Indígenas, fato que não teve sucesso conforme a determinação da legislação maior do país, projetando o futuro dos povos indígenas por meio de invasões, explorações e desmatamento de seus territórios e apropriação de suas culturas e tradições, condenando a trajetória de vida em eterna luta contra os não indígenas.

A educação escolar indígena na TI Kadiwéu teve início na aldeia São João no final da década de 1970, início de 1980, por meio da Fundação Nacional do Índio - FUNAI levando para dentro da comunidade professores não indígenas que não tinham conhecimento da cultura, do idioma e demais usos e costumes da população local, introduzindo realidade externa e totalmente diferente aos povos indígenas.

Segundo um dos entrevistados, a liderança Lourival Matchua, a FUNAI era responsável por contratar e realizar os pagamentos dos docentes, pois não tinham professores indígenas para ministrar aula nas aldeias.

Oliveira e Nascimento (2012, p. 771), em sua obra de resgate da história da educação escolar indígena no Brasil e as políticas educacionais, descrevem a transição da educação do período do Serviço de Proteção do Índio - SPI para a FUNAI:

Vinculada ao Ministério do Interior, a Funai, à semelhança do SPI, foi fortemente orientada pelas políticas de integração dos povos indígenas à nacionalidade. [...] No que se refere à ação educativa da Funai, podemos dizer que ela foi marcada por ambiguidades em relação ao SPI, uma vez que, por um lado, apresentou continuidades no que diz respeito ao objetivo de assimilação dos indígenas à sociedade nacional e, por outro, reconheceu a importância das línguas nativas nos processos de alfabetização dos indígenas. [...] Esta nova política educacional, supostamente mais atenta às sociodiversidades linguísticas dos povos indígenas, foi normatizada por meio da Portaria n. 75/N, de julho de 1972, que considerava “a necessidade da educação bilíngue como instrumento básico de integração” e da

regulamentação da grafia indígena, “a mais aproximada possível da grafia do português”, uma vez que ela seria um “elemento de transição à língua nacional”.

As afirmações dos autores se relacionam com a introdução de escolas nas comunidades indígenas com professores não indígenas, ressaltando a necessidade dos povos indígenas à sociedade por parte do governo.

Conforme Brand (2002, p. 31-32), existiam duas formas de futuro apresentada aos povos indígenas, o extermínio de suas etnias ou incorporação na sociedade não indígena, tendo assim o mesmo propósito em extinguir os indígenas. Na década 1970 iniciam-se os movimentos de autodefesa e afirmação de suas autonomias perante os governos e não indígenas, por meio de movimentos e organizações pró-indígenas, assim, propiciando o reconhecimento dos direitos garantidos aos povos originários na Constituição Federal de 1988.

Na menção de Carrera Damas por Brand (2002, p. 32), a referência se faz em torno da “visão crioula” da história e formação dos estados americanos, ou seja, da colonização europeia em solo ameríndio, onde a visão dos povos originários pelos colonizadores é tida como “indesejáveis”, “primitivos” e “imprestáveis” devendo ser inseridos, integrados na sociedade crioula e/ou exterminados. Dessa forma, o autor Carrera Damas chama atenção ao destino dos indígenas sendo exterminados após inserção à sociedade que os explora.

Borón, citado por Brand (2002, p. 33), faz referência à contradição da Constituição Federal pós-período de ditadura militar e a realidade da população, onde o reconhecimento dos povos indígenas em sua multiculturalidade não se efetiva com equidade e democracia em relação à sua interculturalidade.

O texto aborda algumas indagações relevantes a serem analisadas e respondidas:

Qual significado do reconhecimento da diferença e da multiculturalidade diante do avanço da exclusão social e da negação dos direitos básicos, em especial o direito à terra? Em outras palavras, que sentido têm reconhecimento e a afirmação da multiculturalidade sem a necessária interculturalidade, de caráter igualitário e democrático? (BRAND, 2002, p. 33).

A observação realizada pelo autor (BRAND, 2002) nos traz uma dinâmica, um paralelo a pensar, que ocorre não só no Brasil, mas como em todo o mundo, onde o poder monetário por meio das grandes corporações, ou seja, as empresas globais e governos ditos como desenvolvidos e detentores da tecnologia que de certa forma obrigam os demais países soberanos em seus próprios territórios a servirem aos interesses comerciais das nações globais, massacrando assim as populações locais, tornando-os escravos modernos num neocolonialismo econômico global.

Santos (2020, p. 24), em sua obra “A Cruel Pedagogia do Vírus”, expõe de forma didática as versões do capitalismo para sua manutenção e exploração não somente dos trabalhadores, mas também do meio ambiente e suas consequências econômicas, sociais e ambientais, ignorando “os princípios de cidadania e direitos humanos” por meio do neoliberalismo.

A preocupação do autor está diretamente relacionada à realidade exposta nesse período de confirmação de garantia de direitos como cidadãos e a negação ou até a não obediência da legislação maior, de forma específica para o Brasil, surge o negacionismo da Constituição Federal para interesses econômicos de poucos e a transformação do cidadão em mero consumidor e trabalhador explorado. Essa visão mercantilista/monetária em torno do capital é uma preocupação em relação aos povos indígenas, onde os mesmos já foram em boa parte da história julgados como imprestáveis e incapazes, tentando colocar os povos originários como meros produtores exóticos e turísticos, como a realidade do nosso estado. Outro fato a ser considerado está em seus territórios na busca incessante de domínio da terra, por parte dos não indígenas, para exploração da terra ou do meio ambiente para que obtenham lucro.

Nesses últimos anos, principalmente após eleições de 2018, os povos indígenas são ameaçados constantemente com Projetos de Lei, também conhecidas como PL, para exploração de suas terras. Algumas de autoria do início do século XXI foram ressuscitadas após a última eleição para o governo federal/estadual. Podemos aqui mencionar as PLs:

- 6.299/02 (Assembleia Legislativa Federal) – 1459/02 (senado federal): Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de pesticidas, de produtos de controle ambiental e afins; altera a Lei Delegada nº 8, de 11 de outubro de 1962; revoga as Leis nºs 7.802, de 11 de julho de 1989, e 9.974, de 6 de junho de 2000, partes de anexos das Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e dispositivo da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013; e dá outras providências; Dispõe que o registro prévio do agrotóxico será o do princípio ativo; dá competência à União para legislar sobre destruição de embalagem do defensivo agrícola.
- 490/07: Altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio.
- 191/20: Regulamenta o § 1º do art. 176 e o § 3º do art. 231 da Constituição para estabelecer as condições específicas para a realização da pesquisa e da lavra de recursos minerais e hidrocarbonetos e para o aproveitamento de recursos hídricos para geração de energia elétrica em terras indígenas e institui a indenização pela restrição do usufruto de terras indígenas.

Outras indagações pertinentes são mencionadas pelo autor: “Que alternativa restará à população indígena, confinada em áreas de terra insuficientes e sem alternativas econômicas

internas viáveis? Que condições têm os povos indígenas de competir na luta por trabalho, na qual a especialização é fator decisivo?” (BRAND, 2002, p. 34).

E a partir das observações e questionamentos, o autor traz à realidade dos povos originários sul-mato-grossenses, que estão em “processo de territorialização precária<sup>7</sup>” (HAESBAERT, 2007 *apud* MOTA, 2011, p. 191) em terras que não contemplam suas necessidades culturais, tradicionais, religiosas e até mesmo de moradias e qualificação de mão de obra que, segundo os interesses econômicos, são dispensáveis devido à mecanização da agricultura. Sendo que nesse contexto há a invisibilidade e também a inviabilidade econômica dessas etnias perante o mercado consumidor.

A violação de direitos dos povos indígenas e de sua cidadania está presente na sua cultura, no seu idioma, na sua religiosidade, em seus territórios por invasões e explorações de terceiros, da precarização da saúde e da educação, dos sucateamentos dos órgãos públicos federais que são para atender os indígenas, como a SESAI e a FUNAI, quando estes órgãos não recebem recursos financeiros, humanos e materiais devidos e tem como seus superiores pessoas indicadas por grupos de políticos contra os povos indígenas.

A “nova postura do Estado” que o autor menciona vem mascarar a imputação de omissões e fracassos do Estado para as populações indígenas, por meio da inviabilização do desenvolvimento dos órgãos governamentais e políticas públicas diretamente direcionadas aos povos originários como Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, impondo às populações e seus territórios a se “tornarem auto-suficientes e autônomas” (BRAND, 2002., p. 35). A SESAI foi criada em 2010 e é responsável por coordenar e executar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) no Sistema Único de Saúde (SUS) (Secretária Especial de Saúde Indígena, s.d.)

Essa transferência de responsabilidade por parte do Estado aos povos originários vem respaldada com a crescente contratação de indígenas em órgãos governamentais, sem auxílio de recursos financeiros para o desenvolvimento das políticas públicas indigenistas previstas nesses órgãos, promovendo assim, a divisão do ônus criado pelos não indígenas para com as comunidades.

---

<sup>7</sup> “Territorialização precária é um conceito utilizado por Rogério Haesbaert (2007) ao demonstrar que não existe desterritorialização plena, mas sim, uma inclusão precária que se espacializa enquanto territorialização precária. Para o autor, como já elucidado, o território constrói-se no movimento de Territorialização-Desterritorialização-Reterritorialização (T-D-R), tendo em vista que ninguém está fora do território, mas é uma necessidade humana territorializarse.” (MOTA, 2011, p. 191)

Essa realidade não acontece somente para a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e Secretária Especial de Saúde Indígena – SESAI, que são instituições governamentais da esfera federal que atendem aos indígenas fora das Terras Indígenas, mas também nas secretarias e departamentos de estados nas esferas estaduais e municipais. Cita-se de forma específica as escolas indígenas estaduais e municipais que estão localizadas dentro das aldeias as quais as comunidades tendem a gerir formal ou informalmente os setores administrativos e pedagógicos das instituições escolares, sem acompanhamentos periódicos e específicos dessa modalidade de ensino pelas mantenedoras. Destaca-se que a autonomia da comunidade indígena deve ser mantida e respeitada pelos órgãos públicos, mas as observações descritas estão relacionadas às questões que envolvem por parte das entidades governamentais o recurso financeiro, recurso humano, pedagógico, administrativo, infraestrutura tanto de imóveis, quanto móveis e veículos para atendimento das comunidades.

Contudo, a proposta do autor, em conciliar os saberes ancestrais dos indígenas com as leis e conhecimentos científicos, pode ser vista como um norteador, um início de processo a médio e longo prazo para fortalecer as comunidades com seus autoconhecimentos por meio de suas culturas, idiomas e crenças, para que sejam vivenciadas pelas próximas gerações e para os enfrentamentos nas diversas esferas governamentais. Acrescento ainda, com participações dos indígenas nas mais variadas áreas de conhecimento por meio de inserções nas universidades (graduação e pós-graduação), órgãos colegiados, governos e nos três poderes (legislativo, executivo e judiciário) nas três esferas (federal, estadual e municipal).

Passados 20 anos da análise do autor sobre os povos indígenas, as situações atuais trazem danos irreparáveis às populações tradicionais na saúde, na educação, no território, na cultura, na alimentação, no trabalho e na sobrevivência.

### 3.1 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E A LEGISLAÇÃO

Em 04 de fevereiro de 1991, por meio do Decreto nº 26 (BRASIL, 1991), houve o repasse das atribuições da FUNAI para o Ministério da Educação referente à educação escolar indígena, tornando-se direito por meio de políticas pública específicas para a educação dos povos indígenas, que atualmente estão sendo desenvolvidas pelos estados e municípios:

Art. 1º Fica atribuída ao Ministério da Educação a competência para coordenar as ações referentes à Educação Indígena, em todos os níveis e modalidades de ensino, ouvida a FUNAI.

Art. 2º As ações previstas no Art. 1º serão desenvolvidas pelas Secretarias de Educação dos Estados e Municípios em consonância com as Secretarias Nacionais de Educação do Ministério da Educação.

O Decreto nº 26 (BRASIL, 1991) traz a menção onde a FUNAI deve ser ouvida para a coordenação de ações junto à educação escolar indígena, promovendo o não acesso diretamente dos envolvidos nesse processo que são os indígenas conhecedores de suas realidades, culturas e idiomas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (1996), no inciso §3º do Artº 32 da LDB garante aos indígenas “O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem. ”, além de assegurar os processos de metodologia própria para o ensino e aprendizagem.

A LDB nos Artigos 78 e 79, assegura o direito de escolas bilíngues e interculturais aos povos indígenas:

Art. 78. O Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos:

I - Proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

II - Garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias.

Art. 79. A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.

§ 1º Os programas serão planejados com audiência das comunidades indígenas.

§ 2º Os programas a que se refere este artigo, incluídos nos Planos Nacionais de Educação, terão os seguintes objetivos:

I - Fortalecer as práticas socioculturais e a língua materna de cada comunidade indígena;

II - Manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas;

III - desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

IV - Elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado.

Com a transferência de atribuições das ações educativas da FUNAI para o MEC, em 1991, e a homologação da LDB/1996, o município de Porto Murtinho/MS cria em 1998, por meio da, Lei nº 1.149 de 07 de dezembro desse mesmo ano, com efeitos retroativos a partir do mês de março de 1998, a criação da instituição de ensino denominada Escola Municipal

Indígena Ejiwajegi<sup>8</sup> - Polo e Extensões. Nesse ano, a escola que está localizada na aldeia Alves de Barros, contou com as seguintes extensões no ato de sua criação:

- I – Escola – Extensão Aquidabã na Aldeia São João, que oferecerá Educação Infantil e o Ensino Fundamental;
- II – Escola – Extensão Tomázia, na Aldeia Tomázia que oferecerá o Ensino Fundamental;
- III – Escola – Extensão Barro Preto, na Aldeia Barro Preto que oferecerá o Ensino Fundamental;
- IV – Escola – Extensão Campina, na Aldeia Campina que oferecerá o Ensino Fundamental. (Porto Murtinho, 1998).

Na modalidade da educação indígena, cinco aldeias contavam com a etapa da educação básica do ensino fundamental, somente a aldeia Córrego do Ouro não tinha nenhuma extensão de escola indígena e conseqüentemente, nenhuma etapa de ensino.

No mesmo documento (PORTO MURTINHO, 1998) não se especifica quais etapas da educação básica, entendendo somente que todo o ensino fundamental anos iniciais e finais é contemplado.

Outro fator a ser mencionado referente à Lei 1.149/98 é a criação do cargo de diretor da escola, tipologia B<sup>9</sup>, com recebimento dos vencimentos/salários/subsídios com cargo comissionado, o mesmo ocorre com o secretário que deve ser preenchidos conforme a Lei nº 1.112 de 30 de janeiro de 1998.

A Resolução nº 03 de 10 de novembro de 1999, emitida pela Câmara de Educação Básica (CEB), órgão pertencente à estrutura organizacional do Conselho Nacional de Educação (CNE), cria as diretrizes nacionais para estabelecer estrutura e funcionamento das escolas indígenas na educação básica, reconhecendo as especificidades e culturas das etnias indígenas.

O poder executivo de Porto Murtinho/MS homologou, após quatro anos da criação da primeira Escola Municipal Indígena, pela Lei nº 1.252, de 30 de dezembro de 2002, dispendo sobre a criação da “categoria de Escola Indígena, no âmbito da Educação Básica” no município, de acordo com a Resolução nº 03/1999 da CEB.

A segunda Escola Municipal Indígena criada na TI Kadiwéu ocorreu em 2002, por meio da Lei nº 1.327, de 27 de abril do mesmo ano, denominada de Escola Municipal Indígena Koinukunoen – Polo e Extensões<sup>10</sup>, localizada na aldeia São João. No ato da criação da escola

<sup>8</sup> Significa Kadiwéu no próprio idioma.

<sup>9</sup> Conforme informações da SEMED, setor de normatização, não é mais atribuída para as escolas a tipologia por Letras e sim avaliações anuais referentes aos critérios: difícil acesso; número de alunos; turno oferecido, dentre outros. As legislações referentes a criação das escolas indígenas são anteriores a nova normatização da SEMED.

<sup>10</sup> Significa Kinikinawa no próprio idioma.

foi criado “01 (um) cargo de Diretor de Escola B” e “01 (um) cargo de Secretário de Escola B”, além de descrever a escola como Polo e Extensões.

Depois de dois meses houve alteração na redação do Artigo 1º da Lei de criação da Escola Municipal Indígena Koinukunoen – Polo e Extensões, passando a vigorar somente Escola Municipal Indígena Koinukunoen por meio da Lei nº 1.332, de 28 de junho de 2006.

As escolas municipais indígenas – Polos do território Kadiwéu estão em funcionamento na aldeia Alves de Barros denominada Escola Municipal Indígena Ejiwajegi - Polo e Extensões, com as extensões nas aldeias Barro Preto, Campina, Tomázia conforme a legislação vigente, ofertando o ensino fundamental. Na aldeia São João está a Escola Municipal Indígena Koinukunoen também ofertando o ensino fundamental, mas somente as escolas Polos ofertam educação infantil de 05 a 06 anos. Na aldeia Córrego do Ouro tem ofertado o ensino fundamental, conforme a Portaria nº 059 de 17 de março de 2008. No Decreto nº 12.608, de 13 de maio de 2021, referente à convocação dos docentes para o ano letivo de 2021, no Quadro 14, referente ao quantitativo de professores atuando por escola, verifica-se que há somente um único professor indígena para atender a demanda escolar na aldeia Córrego do Ouro (PORTO MURTINHO, 2021, p. 13).

Em conformidade com as leis de criações das escolas polos, estas entidades têm o direito de ter seus diretores e secretários, de acordo com a Lei nº 1.112 de 30 de janeiro de 1998, que “dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho”.

O Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução nº 05, de 22 de junho de 2012, define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica:

Art. 1º Esta Resolução define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica, oferecida em instituições próprias.

Parágrafo Único: Estas Diretrizes Curriculares Nacionais estão pautadas pelos princípios da igualdade social, da diferença, da especificidade, do bilinguismo e da interculturalidade, fundamentos da Educação Escolar Indígena.

A Resolução nº 05 de 2012 define as diretrizes que são norteadoras para a educação básica das comunidades indígenas, garantindo em mais uma legislação os direitos de ensino e aprendizagem conforme as especificidades das etnias.

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014) aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), das quais destacam-se:

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

O Plano Municipal de Educação (PME) do município de Porto Murtinho/MS foi criado e aprovado pela Lei nº 1.569 de 24 de junho de 2015, tendo igualmente as 20 Metas do PNE.

Na Meta 2 - Ensino Fundamental do PME, as Estratégias 2.11, 2.12, 2.26, 2.38 e 2.43 estão diretamente relacionadas a esta pesquisa, citando:

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME – PM: [...]

[...] 2.11 desenvolver, a partir do segundo ano de vigência deste PME – PM, tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas inseridas nos currículos específicos, respeitando a cultura e a língua de cada comunidade; [...]

[...] 2.12 regulamentar e disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região, no prazo de dois anos de vigência deste PME – PM; [...]

[...] 2.26 buscar parcerias com: SED, UFMS, PROLIND para garantir ações que possibilitem a aprendizagem dos educandos através de uma construção de um currículo adequado respeitando as etnias; [...]

[...] 2.38 oferecer a formação continuada em serviço e garantir condições de participação aos profissionais do ensino fundamental para utilização das novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras; [...]

[...] 2.43 acompanhar e orientar por meio de formações continuadas os professores que atuam no ciclo de alfabetização na Educação Indígena, respeitando a decisão das comunidades indígenas a respeito da escolha da língua materna e do momento de inserção da Língua Portuguesa. [grifos nossos]

A Meta 5 sobre Alfabetização (PME, 2015) faz referência à comunidade indígena, nas seguintes Estratégias:

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental: [...]

[...] 5.10 garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste PME – PM, a alfabetização e letramento, com aprendizagem adequada, de todas as crianças do campo, indígenas, e populações itinerantes, nos três anos iniciais do ensino fundamental. [...]

[...] 5.11 produzir, na vigência do PME – PM, materiais didáticos e de apoio pedagógico específicos, para a alfabetização de crianças do campo, indígena, e populações itinerantes, incluindo a inserção de recursos tecnológicos. [...]

[...] 5.12 fazer o levantamento, na vigência do PME – PM, das demandas das diferentes comunidades e criar mecanismos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural dessas comunidades. [...]

[...] 5.14 promover a formação continuada para professores alfabetizadores;

[...] 5.15 realizar, na vigência do PME – PM, a formação inicial e continuada de professores alfabetizadores com a utilização de novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras [...].

Na Meta 5 não está especificado em qual idioma as crianças indígenas terão que ser alfabetizadas até o final do 3º ano do ensino fundamental. Somente na estratégia 5.12 se faz referência sobre a língua materna para levantamento de dados e criação de métodos de acompanhamento nas comunidades, não especificando as ações e os procedimentos.

No último Relatório de Monitoramento de Avaliação do Plano Municipal de Educação, biênio 2018-2019, do Plano Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS, teve aprovação em março de 2020.

Conforme o Relatório de Monitoramento e de Avaliação do PME (2018-2019) as Estratégias 2.11 e 2.12 referente a Meta 2 do PME do município de Porto Murtinho/MS foram concluídas e executadas em 2017. As estratégias 2.26 e 2.38 estão em processo de desenvolvimento e foram executadas, tendo como prazo os respectivos anos de 2018 e 2016. A Estratégia 2.43 não consta o Status, mas o prazo para conclusão foi em 2019, constando que foi executado.

A Estratégia 2.43 é a única a qual menciona de forma direta a participação da comunidade indígena a qual parece não ter a mesma atuação nas demais tomadas de decisões em relação à educação escolar indígena.

Sobre a Meta 5 o Relatório aponta: as estratégias 5.10, 5.12 e 2.15 foram concluídas e executadas com os respectivos prazos atendidos 2018, 2018 e 2017. As Estratégias 5.11 e 5.14 estão em desenvolvimento, mas contam como executadas nos respectivos anos 2018 e 2016.

Nesse relatório está descrito o procedimento para a escolha dos diretores escolares das escolas municipais de acordo com a Meta 19 sobre gestão democrática (2020, p. 166):

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo, para tanto, recursos e apoio técnico da União. [...] Os diretores municipais são escolhidos por meio de currículos e analisados por uma comissão composta pela secretária de educação, prefeito, membro do conselho municipal, presidente do sindicato dos profissionais de educação (SIMTED) e coordenação do Plano Municipal de Educação.

Constata-se que a escolha dos diretores das escolas municipais indígenas se restringe apenas na indicação pela mantenedora de um único docente não indígena, para a função de gestor escolar, e um único administrativo, para função de secretário escolar, confirmando a limitação da autonomia das comunidades em suas escolhas (Portarias municipais nº 0024, 0025 e 0105 de 2021).

Conforme observado em convívio com os indígenas e em conversas com alguns pais/responsáveis pelos educandos que estão matriculados e frequentando a Escola Municipal Indígena Koinukunoen da aldeia São João, os docentes e os coordenadores pedagógicos são definidos conforme a indicação do cacique da aldeia, fato este que ocorre nas outras aldeias. A outra forma de contratação é o continuísmo dos mesmos que dão aulas há anos, sendo estes contratados automaticamente pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS (SEMED). Os demais servidores administrativos da limpeza e da cozinha até a gestão municipal passada também eram indicados pelos caciques, mas nessa atual gestão (2020-2024) foi realizado no início desse ano de 2021 o processo seletivo específico para as escolas das aldeias, sendo que somente os indígenas moradores das respectivas aldeias poderiam participar da seleção, mas até o presente momento os aprovados não foram contratados para exercer suas funções nas escolas, ficando ao cargo de voluntariado pela comunidade.

No Conselho Municipal de Educação - CME de Porto Murtinho/MS, o segmento da Educação Indígena é composto por um indígena, morador da aldeia Alves de Barros e professor na Escola Municipal Indígena Ejiwajegi, como titular e a diretora não indígena, designada pela Secretaria Municipal de Educação para gerir as escolas indígenas, como suplente (Decreto nº 12.495, de 18 de fevereiro de 2021, p. 04-05). Na composição do Conselho Municipal de Educação, biênio de 2017-2019, o segmento da Educação Indígena era composto pela mesma gestora não indígena como titular e um professor indígena da escola da aldeia São João como suplente. Observando que não foi encontrado nenhum documento referente ao biênio 2019-2021, somente informação de revogação deste biênio de 2017-2019 para formalizar e legalizar os conselheiros do ano de 2021 (Decreto nº 10.241, de 26 de junho de 2017, p. 02). Ficando evidente que a participação indígena não é garantida e/ ou reivindicada em suas representatividades.

Maciel *et al* (2016, p. 41-42) analisam, a partir da homologação da Constituição Federal de 1988 e, posteriormente da LDB/96 e do PNE/2014, a oficialização institucional da participação social por meio das representatividades em instituições sociais para efetivo processo democrático, mais especificamente os conselhos de educação nas esferas federal, estadual e municipal. A mobilização e a disseminação da importância do órgão colegiado e da participação dos indígenas devem ocorrer de forma que os mesmos tenham a garantia de difundir seus saberes ancestrais concebendo propostas que promovam a autonomia da comunidade indígena no âmbito escolar:

[...] Torna-se consensual que a sociedade é culturalmente plural e que a escola e o currículo precisam rejeitar o universalismo em nome do compromisso com

a diversidade/diferença. Apostas no diálogo inter ou multicultural, na defesa de identidades subalternas, na pluralização das culturas presentes na escola passaram a fazer parte da agenda do campo (MACEDO, 2014, p. 85 *apud* MACIEL *et al*, 2016, p. 44).

As deliberações realizadas pelo CME garantem a execução dos pareceres e a legitimidade do órgão perante o sistema de educação municipal. Sendo assim, a participação da comunidade indígena referente à educação escolar indígena é imprescindível. Ressalta-se que a gestão, direção e secretário, das escolas municipais indígenas e os conselheiros do CME no segmento da educação escolar indígena não são indígenas, reafirmando o não cumprimento da legislação pertinente e a autonomia dos povos indígenas.

A Deliberação nº 071/2018, de 07 de dezembro de 2018, do Conselho Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS,

Reconhece os estudos da Educação Infantil nos anos de 2017 e 2018, valida os estudos do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, e da modalidade de Educação de Jovens e Adultos nos anos de 2017 e 2018 e autoriza o funcionamento da Educação Infantil etapa Pré-Escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, e da modalidade da Educação Jovens e Adultos da Escola Municipal Indígena Ejiwajegi Polo e Extensões.

Reconhecimento da educação infantil nos anos de 2017 e 2018, etapa pré-escola, é um fator a ser considerado pela comunidade, pois antes se tinha somente ensino fundamental que contempla do 1º ao 9º anos nas aldeias, salvo as aldeias São João e Córrego do Ouro.

O ensino fundamental está com autorização de funcionamento de dois anos, a partir de 2019, juntamente com a educação infantil e a modalidade da Educação de Jovens e Adultos Indígenas (EJAI). O EJAI ofertado nas aldeias tem como público jovens e adultos indígenas que não tiveram oportunidade de concluir os seus estudos na idade apropriada na etapa da educação do ensino fundamental anos iniciais que é referente do 1º ao 5º ano escolar.

A outra Deliberação nº 072/2018, de 07 de dezembro de 2018, do Conselho Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS,

Reconhece os estudos da Educação Infantil nos anos de 2017 e 2018, valida os estudos do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, e da modalidade de Educação de Jovens e Adultos nos anos de 2017 e 2018 e autoriza o funcionamento da Educação Infantil etapa Pré-Escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, e da modalidade da Educação Jovens e Adultos da Escola Municipal Indígena Koinukunoen, na Aldeia São João.

O reconhecimento e a autorização de funcionamento têm a mesma validade para as mesmas etapas e modalidade de ensino da Escola Municipal Indígena Ejiwajegi Polo para a Escola Municipal Indígena Koinukunoen.

### 3.2 MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

A matriz curricular das escolas municipais indígenas vigorou de 2007 a 2019 e teve mudanças que entraram em vigor a partir de 2020 nas escolas do território Kadiwéu (Diário Oficial nº 0972 de 27 de novembro de 2019).

Os Quadros 04 e 05 são referentes, respectivamente, ao ensino fundamental anos iniciais e anos finais das escolas municipais indígenas entre os anos de 2007 a 2019, com 200 dias letivos, tendo a duração de 48 minutos cada aula, e semana com 05 (cinco) dias letivos e 05 (cinco) aulas diárias.

Quadro 04: Matriz Curricular do Ensino Fundamental (anos iniciais) – 2007 a 2019

Componentes Curriculares		Anos				
		1º	2º	3º	4º	5º
Ciências		03	03	03	03	03
Artes		02	02	02	02	02
Educação Física		02	02	02	02	02
Geografia		02	02	02	02	02
História		02	02	02	02	02
Língua Indígena		05	05	05	05	05
Matemática		04	04	04	04	04
Língua Portuguesa		05	05	05	05	05
Carga Horária	Semanal em Horas/Aulas	25	25	25	25	25
	Semanal em Horas Relógios	20	20	20	20	20
	Anual em Horas/Aulas	1000	1000	1000	1000	1000
	Anual em Horas Relógios	800	800	800	800	800

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Quadro 05: Matriz Curricular do Ensino Fundamental (anos finais) – 2007 a 2019

Componentes Curriculares		Anos			
		6º	7º	8º	9º
Ciências Fís. Bio. e Prog. de Saúde		02	02	02	02
Artes		02	02	02	02
Educação Física		02	02	02	02
Geografia		02	02	02	02
História		02	02	02	02
L.E.M. (Espanhol)		01	01	01	01
Língua Indígena		05	05	05	05
Matemática		04	04	04	04
Língua Portuguesa		05	05	05	05
Carga Horária	Semanal em Horas/Aulas	25	25	25	25
	Semanal em Horas Relógio	20	20	20	20
	Anual em Horas/Aulas	1000	1000	1000	1000
	Anual em Horas Relógios	800	800	800	800

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, com a matriz curricular de 2007 a 2019, a Língua Indígena conta com 05 aulas semanais, sendo que o referencial curricular ou conteúdo programático da Língua Indígena Kadiwéu é o mesmo para a língua materna

Kinikinawa, entende-se que onde conta Kadiwéu, se lê Kinikinawa para o referencial no idioma dessa etnia.

Outra observação referente ao conteúdo programático na Língua Indígena Kadiwéu é sua utilização em todos os anos do ensino fundamental (iniciais e finais), conforme documento fornecido pela SEMED:

Conteúdo Programático da Língua Indígena Kadiwéu

Eixo para a Língua Indígena

- Alfabeto Kadiwéu
- Leitura e pronúncia das vogais e alfabeto Kadiwéu
- Nome de animais e sua escrita
- Nome de objetos, sua escrita e pronúncia
- Pronomes pessoais na língua Kadiwéu
- Formulação de frases na Língua Kadiwéu
- Produção de texto em Kadiwéu oral e escrita
- Atividades complementares com vogais na língua Kadiwéu
- Atividades completares com sílabas da língua Kadiwéu
- Desenho e Arte Kadiwéu
- Nome de frutas, pronúncia e escrita
- Expressões no cotidiano língua indígena e seu significado em português
- Lendas e mitos da cultura indígena Kadiwéu
- Vocabulário Kadiwéu
- Letras e músicas na língua Kadiwéu
- Verbos na língua Kadiwéu
- Números na língua Kadiwéu
- Gênero da língua Kadiwéu masculino e feminino
- Nome de cores na língua Kadiwéu
- Nome de plantas na língua Kadiwéu
- Nome de insetos na língua Kadiwéu
- Nomes próprios na língua materna Kadiwéu
- Nome de lugares na língua indígena Kadiwéu.

Segundo informações da SEMED, o conteúdo programático na Língua Indígena foi utilizado na matriz curricular de 2020 e atualmente na matriz curricular de 2021, sendo que futuramente será readaptado pela própria mantenedora. Os demais componentes curriculares (disciplinas) seguem o Currículo de Referência de MS (2019, p. 32-33) que faz um breve relato histórico sobre a educação escolar indígena brasileira evidenciando a garantia dos direitos dos povos indígenas, e destaca a necessidade que as escolas não indígenas tenham em conhecer as realidades dessas comunidades devido estarem no estado de Mato Grosso do Sul. Finalizando o tópico sobre educação escolar indígena, o texto remete à contemplação nos currículos das escolas indígenas sobre “as especificidades e diversidades locais e regionais, conforme preconiza a BNCC”, não apontando maior aprofundamento sobre a temática e não discorrendo sobre a história da educação escolar indígena no estado de Mato Grosso do Sul.

Sobre o conhecimento indígena, referente ao conteúdo programático e das matrizes curriculares de 2020 e 2021, é concentrado somente na disciplina de Língua Materna/Língua Indígena, sendo que cada professor por etnia, Kadiwéu e Kinikinawa, ministram as aulas conforme as especificidades da cultura e idioma de cada povo para seus alunos da sua mesma etnia. Observa-se que os conteúdos dispostos não proporcionam de forma efetiva a aprendizagem escrita e oral da língua materna.

Melià (1999, p. 13) traz uma discussão sobre a ação pedagógica indígena, em que a mesma está integrada e interligada em três círculos que juntos são a cultura construída por um povo, sendo a língua (idioma), a economia e o parentesco. Segundo o autor, o idioma é “amplo e complexo”, por onde se transmite aos demais membros da comunidade seus conhecimentos, sua dinâmica das relações sociais repassada dos anciãos para os mais jovens. O autor ainda reflete sobre essa relação exemplificando o nascimento de um indígena até sua morte, havendo nessa trajetória a ação pedagógica que faz parte daquela comunidade.

A legislação sobre a educação escolar indígena tem como garantia o acesso aos indígenas de seus saberes, cultura, idioma e crença, mas a escola com suas regras, normas, currículos e inclusive estrutura física, estabelecidos por não indígenas dentro da comunidade, não garante que a lei estará sendo cumprida.

Bergamaschi (2014, p. 16) afirma que “além de culturas, hoje já reconhecidas, os povos indígenas possuem suas ciências, seus sistemas de conhecimento, seus processos próprios de aprendizagem. Isso é importante lembrar quando se fala em educação, em escola e em academia”, dessa forma a autora reitera a necessidade e a priorização dos saberes indígenas nas instituições de ensino básico ou superior.

De fato, observa-se que as matrizes curriculares implementadas nas escolas indígenas do território Kadiwéu da rede municipal de Porto Murtinho/MS não atendem de forma específica a comunidade, conforme descrito sobre os Quadros 06 e 07.

As informações que estão disponíveis na matriz curricular de 2020 constam com o turno de funcionamento no período diurno, ou seja, matutino e/ou vespertino, sendo ministradas cinco aulas diárias, cinco dias por semana, com intervalo de 10 minutos diário. As aulas têm 48 minutos de duração e a carga anual é de 1000 horas/aulas (mil) de 1º ao 5º ano e de 1040 horas/aulas (mil e quarenta) de 6º ao 9º ano, com carga horária anual em horas relógio de 800 horas (oitocentas) para o 1º ao 5º ano e para o 6º ao 9º ano de 832 horas (oitocentas e trinta e duas) e 200 dias letivos, divididos em quatro bimestres, seguindo a normatização para o ensino fundamental, não tendo funcionalidades específicas que atendam aos costumes e tradições das comunidades indígenas.

A matriz curricular do ensino fundamental tem as disciplinas da base nacional comum – BNC e Parte Diversificada – PD, conforme segue a estrutura da Matriz Curricular (Quadro 06).

Quadro 06: Matriz Curricular do Ensino Fundamental - 2020

PARTE E COMUM NACIONAL DIVERSIFICADA	Área do conhecimento	Componentes curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
		Ciência da Natureza	Ciências	02	02	02	02	02	02	02	02
	Matemática	Matemática	05	05	05	05	05	05	05	05	05
	Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Geografia	02	02	02	02	02	02	02	02	02
	Linguagens	<u>Língua Portuguesa</u>	<u>05</u>								
		<u>Língua Indígena Kadiwéu- Kinikinawa</u>	<u>05</u>								
		Arte	02	02	02	02	02	01	01	01	01
		Educação Física	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Língua Espanhol						01	01	01	01
		Ensino Religioso						01*	01*	01*	01*
	TOTAL DE	Semanal em aula	25	25	25	25	25	26	26	26	26
	CARGAS	Anual em h/aula	1000	1000	1000	1000	1000	1040	1040	1040	1040
	HORÁRIAS	Anual em horas	800	800	800	800	800	832	832	832	832

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Nesse período de 2020, a partir da segunda quinzena de março, iniciaram as aulas remotas nas escolas do estado de MS devido à propagação do vírus SARS-COV-2, conhecido como Covid-19. Nas escolas indígenas da TI Kadiwéu também foram paralisadas as atividades presenciais, ofertando aos educandos indígenas conteúdos e atividades impressas, utilizando o livro didático ofertado pela mantenedora. As atividades foram entregues de forma quinzenal e a mesma forma era para a devolução das atividades realizadas.

Durante todo o ano de 2020, até a primeira semana de agosto de 2021, as aulas continuaram remotas, com material impresso. Os docentes, neste período de suspensão de aulas presenciais, compareceram à escola para realização de planos de aulas e atividades sob orientação do coordenador pedagógico.

No ano de 2021 houve uma nova revisão da matriz curricular das escolas indígenas para o ensino fundamental (Quadro 07), segundo informações da SEMED, setor de normatização, as alterações tiveram parecer do Conselho Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS, ressalta-se que nesse ano encontrava-se em período pandêmico, caracterizando

assim a não efetiva participação da comunidade em relação a aprovação da nova matriz curricular para as escolas indígenas.

A matriz curricular de 2021, específica para o ensino fundamental das escolas indígenas, teve alterações na quantidade de aulas de ciências do 6º ao 9º ano, reduzindo para somente uma aula semanal. A disciplina de Arte nos anos iniciais de 1º ao 5º teve redução de quantidade de aulas para uma semanal. Sendo essas aulas reduzidas das disciplinas de Ciências e Arte para compor a disciplina de Empreendedorismo, ofertada desde o 1º ao 9º ano com uma aula semanal.

Quadro 07: Matriz Curricular do Ensino Fundamental - 2021

PARTE	Área do conhecimento	Componentes curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	
	E	Ciência da Natureza	Ciências	02	02	02	02	02	01	01	01	01
Matemática		Matemática	05	05	05	05	05	05	05	05	05	
COMUM	Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02	02	02	02	02	
		Geografia	02	02	02	02	02	02	02	02	02	
NACIONAL	Linguagens	<b><u>Língua Portuguesa</u></b>	<b><u>05</u></b>									
		<b><u>Língua Indígena Kadiweu-Kinikinawa</u></b>	<b><u>05</u></b>									
		Arte	01	01	01	01	01	01	01	01	01	
		Educação Física	02	02	02	02	02	02	02	02	02	
		Língua Espanhol							01	01	01	01
		Empreendedorismo	Empreendedorismo	01	01	01	01	01	01	01	01	01
		Ensino Religioso							01*	01*	01*	01*
TOTAL DE		Semanal em aula	25	25	25	25	25	26	26	26	26	
CARGAS		Anual em h/aula	1000	1000	1000	1000	1000	1040	1040	1040	1040	
HORÁRIAS		Anual em horas	800	800	800	800	800	800	800	800	800	

Fonte: PORTO MURTINHO. Deliberação: 005/2021/SEMED, em 18 de maio de 2021

Observando as duas matrizes curriculares de 2020 e 2021, a Parte Diversificada são as disciplinas direcionadas às especificidades das comunidades indígenas, sendo constatada apenas o componente curricular de Língua Materna no idioma Kadiwéu e Kinikinawa como parte específica da modalidade educação indígena.

Outro componente curricular que traz para uma reflexão é o Empreendedorismo, principalmente no ensino fundamental, sendo que na Base Nacional Comum Curricular (BNCC, p. 478/479) o empreendedorismo faz parte da oferta dos itinerários formativos para o ensino médio, que são disciplinas ou projetos que os estudantes escolhem para aprofundar sua aprendizagem numa área de conhecimento ou formação técnica, e, tem como meta a garantia

dos docentes “a apropriação de procedimentos cognitivos e o uso de metodologias que favoreçam o protagonismo juvenil”.

Segundo a Resolução CNE/CEB nº 3/2018, Art. 12, § 2º (*apud* BNCC, p. 479), o empreendedorismo “supõe a mobilização de conhecimentos de diferentes áreas para a formação de organizações com variadas missões voltadas ao desenvolvimento de produtos ou prestação de serviços inovadores com o uso das tecnologias”. No Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul para a educação infantil e ensino fundamental (2019) não consta nenhuma menção ao Empreendedorismo como disciplina.

Com bases nas informações sobre o componente curricular de Empreendedorismo pode-se concluir que não está de acordo com o ano escolar, a idade e maturidade dos educandos do ensino fundamental e nem com a cultura e modo de vida das populações indígenas.

A autora Faria (2008, p. 12) traz uma reflexão sobre a proposta mercantilista do ensino e do sistema capitalista nas escolas.

A educação na sociedade capitalista tem a escola como um dos instrumentos de sua dominação, cujo papel é o de reproduzir a sociedade burguesa, através da inculcação da sua ideologia e do credenciamento, que permite a hierarquia na produção, o que garante maior controle do processo pela classe dominante.

O que se propõe com essa disciplina é o pensamento e tomadas de decisões de forma individual contrapondo a cultura do coletivo dos povos originários, fomentando o capitalismo em todas as sociedades.

Conforme informações da SEMED, setor de normatização, a disciplina de empreendedorismo (Deliberação nº 002, 2021), teve parecer favorável pelo Conselho Municipal de Educação do município para implantação na matriz curricular do ensino fundamental de toda a rede municipal de ensino, tendo como objetivo, pela gestão atual do poder executivo, a “meta empreender com orientação do Sebrae”, tendo ainda “traçado objetivos e metodologia específica para os conteúdos relacionados”, afirmando ainda que não houve consulta direta às comunidades indígenas sobre a disciplina de empreendedorismo, mas somente estudo e parecer dos conselheiros que estão representando as escolas indígenas e demais conselheiros do CME.

Observando que o conteúdo programático, cedido pelos docentes das escolas indígenas, não possui os eixos temáticos e nem conteúdo do 6º ano, somente do 1º ao 5º e 7º ao 9º ano:

**- 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EIXOS TEMATICOS:**  
\***História do comércio na antiguidade;** \*História das moedas no mundo do comércio; \*História do comércio no Brasil; \*Conhecendo as moedas e o papel moeda. **CONTEÚDO:** Saber como tudo (comércio e dinheiro) começou até

os dias de hoje; Reconhecer e diferenciar o valor das moedas de ouro, prata, cobre e níquel; Saber como era desenvolvido o comércio de trocas e compras desde o descobrimento do Brasil; Conhecer e diferenciar as moedas do dinheiro (papel moeda)

**- 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EIXOS TEMÁTICOS:**

\***História do comércio na antiguidade, comércio de trocas;** \***História das moedas no mundo do comércio, e no Brasil;** \*História do dinheiro no Brasil e o nosso Real; \*Conhecendo as moedas e o papel moeda e como utilizá-las.

**CONTEÚDO:** Saber como tudo (comércio e dinheiro) começou até os dias de hoje; Reconhecer e diferenciar o valor das moedas de ouro, prata, cobre e níquel; Saber como era desenvolvido o comércio de trocas e compras desde o descobrimento do Brasil até os dias de hoje; Conhecer e diferenciar as moedas do dinheiro (papel moeda); Despertar, sonhar, e estabelecer uma meta, trabalhar para realizar a sua meta

**- 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EIXOS TEMÁTICOS:**

\***História do comércio na antiguidade, comércio de trocas,** surgimentos das moedas; \*História do comércio no Brasil Colônia, Brasil República; \*História do dinheiro no Brasil, até chegar e o nosso Real; \*Conhecendo as moedas e o papel moeda e como utilizá-las; \* Aprender a economizar. **CONTEÚDO:**

Saber como tudo (comércio e dinheiro) começou até os dias de hoje; Reconhecer e diferenciar o valor das moedas de ouro, prata, cobre e níquel e saber diferenciar dos valores da moeda nossa, o Real e os seus respectivos valor; Saber como era desenvolvido o comércio de trocas e compras desde o descobrimento do Brasil até os dias de hoje, na República, até os dias de hoje. Conhecer e diferenciar as moedas do dinheiro (papel moeda). E saber onde é feito o nosso dinheiro. E por que qualquer pessoa não pode produzir o seu dinheiro; Despertar, sonhar, e estabelecer uma meta, trabalhar para realizar a sua meta,

Despertar no educando que ele é o principal agente de economia em casa.

**- 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EIXOS TEMÁTICOS:**

\***História do comércio na antiguidade, comércio de trocas,** surgimentos das moedas; \*História do comércio e do dinheiro no Brasil Colônia, Brasil República, até os dias de hoje; \*História do dinheiro no Brasil, até chegar e o nosso Real; \*Conhecendo as moedas e o papel moeda e como utilizá-las; \*Aprender a economizar em casa, e na sala de aula. **CONTEÚDO:**

Saber como tudo (comércio e dinheiro) começou até os dias de hoje; Reconhecer e diferenciar o valor das moedas de ouro, prata, cobre e níquel e saber diferenciar dos valores da moeda nossa, o Real e os seus respectivos valor; Saber como era desenvolvido o comércio de trocas e compras desde o descobrimento do Brasil, na República, até os dias de hoje. Conhecer e diferenciar as moedas do dinheiro (papel moeda). E saber onde e feito o nosso dinheiro. E por que qualquer pessoa não pode produzir o seu dinheiro; Despertar, sonhar, e estabelecer uma meta, trabalhar para realizar a sua meta; Despertar no educando que ele é o principal agente de economia em casa e na sala de aula.

**- 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EIXOS TEMÁTICOS:**

\***História do comércio na antiguidade, comércio de trocas,** surgimentos das moedas; \*História do comércio e do dinheiro no Brasil Colônia, Brasil República, até os dias de hoje; \*Conhecendo as moedas e o papel moeda e como utilizá-las; \*Conhecendo moedas de outros países e como funciona o valor de troca e o valor Real de cada uma delas; \*Aprender a economizar em casa, e na sala de aula e na escola; \*Despertando o educando a empreender socialmente na escola, usando o meio ambiente e favorecendo a sustentabilidade com finalidade social. **CONTEÚDO:** Saber como tudo (comércio e dinheiro) começou até os dias de hoje; Reconhecer e diferenciar

o valor das moedas de ouro, prata, cobre e níquel e saber diferenciar dos valores da moeda nossa, o Real e os seus respectivos valores; Saber como era desenvolvido o comércio de trocas e compras desde o descobrimento do Brasil, na República, até os dias de hoje. Conhecer e diferenciar as moedas do dinheiro (papel moeda). E saber onde e feito o nosso dinheiro. E por que qualquer pessoa não pode produzir o seu dinheiro; Despertar, sonhar, e estabelecer uma meta, trabalhar para realizar a sua meta; Despertar no educando que ele é o principal agente de economia em casa e na sala de aula e no ambiente e comunidade escolar; Despertar o educando a empreender socialmente na escola, usando o seu contexto e sua realidade; Diferenciar os valores da moeda dos países que serão citados como exemplos (Brasil, Paraguai, Dólar Americano) e porque os valores não são os mesmos.

**- 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EIXOS TEMÁTICOS:**

\*História geral do comércio e do surgimento da moeda no Brasil e no mundo até a atualidade; \* Aprendendo a empreender

\* Empreendedor social; \*Despertando o educando a empreender socialmente na escola, usando meio ambiente favorecendo a sustentabilidade com finalidade social ou da própria comunidade; \*Estimular ao educando a empreender e apresentar empreendimento da comunidade escolar (coletivamente com os colegas da sala); \*Como usar as REDES SOCIAIS e MÍDIAS, para divulgar o Empreendedorismo Social. **CONTEÚDO:** Relembrar toda a história do comércio e dinheiro até os dias atuais; Relembrar onde é feito nosso dinheiro. E por que qualquer pessoa não pode produzir o seu dinheiro. E por que somente o Governo Federal é autorizado a emitir o dinheiro; Despertar, sonhar, e estabelecer uma meta. Trabalhar durante o ano para realizar objetivo no coletivo; Despertar no educando que ele é o principal agente de economia em casa no ambiente da comunidade escolar; Despertar o educando a empreender socialmente na escola, usando o seu contexto e sua realidade; A influência das redes Sociais no comércio e no empreendedorismo social.

**- 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EIXOS TEMÁTICOS:**

\*História geral do comércio e do surgimento da moeda no Brasil e no mundo até a atualidade; \* Aprendendo a empreender, administrar e poupar; \* Empreendedor Individual; \*Capital; \*Juros e Inflação; \*Estimular ao educando a empreender e apresentar empreendimento da comunidade escolar; \*Como usar as REDES SOCIAIS e MÍDIAS, para divulgar o seu empreendimento. **CONTEÚDO:** Relembrar toda a história do comércio e dinheiro até os dias atuais; Despertar, sonhar, e estabelecer uma meta. Trabalhar durante o ano para realizar o seu objetivo; Despertar no educando que ele é o principal agente de economia em casa no ambiente da comunidade escolar e sociedade Despertar o educando que ele é responsável pelo seu empreendimento e sustentabilidade do seu negócio; Despertar o educando a empreender individualmente, usando a sustentabilidade em seu favor e usando o seu contexto e sua realidade; A influência das redes Sociais no comércio e no empreendedorismo social; Empreender com o seu capital, colocar preço, vender, administrar lucros, poupar e como gastar revertendo para a empresa e o seu pró-labore.

**- 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EIXOS TEMÁTICOS: \***

Empreendedor Individual e Social; \*Giro e Capital; \*Juros e Inflação; \*Estimular ao educando a empreender Individualmente ou Socialmente e apresentar seu empreendimento para a comunidade escolar; \*Como usar as Redes Sociais e Mídias, para divulgar o seu empreendimento. **CONTEÚDO:** Relembrar toda a história do comércio e dinheiro até os dias atuais; Despertar, sonhar, e estabelecer uma meta, trabalhar durante o ano para realizar o seu objetivo; Despertar no educando que ele é o principal agente de economia em

casa no ambiente da comunidade escolar e na sociedade que ele vive; Despertar o educando que ele é responsável pelo seu empreendimento e sustentabilidade do seu negócio, seja individual ou no social; Despertar o educando a empreender individualmente e socialmente, usando a sustentabilidade em seu favor, usando o seu contexto e sua realidade; A influência das redes Sociais no comércio e no empreendedorismo social e individual; Empreender com o seu capital, colocar preço, vender, administrar lucros, poupar e como gastar revertendo para a empresa e o seu pró-labore. E no âmbito Social reverter os lucros para a sua comunidade.

Observa-se que no conteúdo programático da disciplina de empreendedorismo, o objetivo está diretamente relacionado à questão financeira, capitalista, mercadológica e empreendedora individual com auxílio de tecnologias digitais em mídias sociais que confirma a intenção da atual gestão conforme citado anteriormente pela SEMED, setor de normatização:

O mundo moderno impõe hoje um processo Educativo que estimule novos conhecimentos, habilidades, aptidões e valores capazes de promoverem o desenvolvimento do potencial empreendedor que todo ser humano traz consigo independente da sua condição social uma educação que gera no educando a autonomia de pensamento, sentimento, valoração, iniciativa e ação para empreender a sua própria vida. Nesse sentido, esta nova disciplina surge como projeto de lei, que vem a ser inédito e viável em nosso município de Porto Murtinho, que será capaz de agregar, atuar e transformar o indivíduo no seu Eu, na sua casa, na escola e futuramente no seu ambiente de trabalho. Então, nesse aspecto se faz necessário oferecer metodologia que incentive o educando a SONHAR, elaborar metas e assim CONSTRUIR caminhos para REALIZAR seus SONHOS. (Conteúdo Programático de Empreendedorismo, s.d).

Outro documento utilizado como base de referência curricular para a disciplina de Empreendedorismo nas escolas indígenas da TI Kadiwéu, fornecido pela gestora das E.M.I., é pertencente ao governo de São Paulo, intitulado de “Empreendedorismo: Plano Estadual de Educação Empreendedora – material de Apoio ao Currículo da Educação Básica” sem referência definida ao ano de edição e publicação. Nesse viés empreendedor individual e econômico, a disciplina demonstra por meio de sua inserção na matriz curricular a relação de poder ao qual o governo municipal interfere nas relações da comunidade, objetivando o oposto das diretrizes da educação escolar indígena, tanto na inexistência de participação efetiva da comunidade na tomada de decisão sobre a temática, quanto à etapa de ensino e suas consequências na vida do educando. Outro fato a ser destacado é a utilização de material utilizado pelo governo de outro estado, sendo que o currículo de referência do MS do ensino fundamental não possui esse componente curricular para essa etapa de ensino, somente para o ensino médio.

Além da disciplina de empreendedorismo, tem o componente curricular de Língua Espanhola do 6º ano 9º ano, que está como língua estrangeira. Tendo assim na matriz curricular

das escolas indígenas três idiomas, língua materna Kadiwéu ou Kinikinawa, língua portuguesa e língua espanhola. Nas escolas que não são indígenas existem a língua materna que é o português e a língua estrangeira, geralmente o inglês, mas para as escolas indígenas da RIK são ofertados dois idiomas além da língua materna ao qual observa-se a necessidade da mantenedora de não dar a devida importância a cultura da comunidade indígena.

Outro tocante se faz aos componentes curriculares ofertados nas escolas indígenas, eles não possuem referencial curricular próprio para a comunidade indígena, sendo utilizado o mesmo para toda a rede municipal: urbana, rural e indígena.

O referencial curricular ou currículo são os saberes que os educandos, de acordo com a etapa, o nível e modalidade de ensino, terão no decorrer do ano letivo, tendo acesso aos temas e subtemas com assuntos específicos e gerais nas disciplinas/componentes curriculares com abordagens didático-pedagógicas ofertadas pela instituição de ensino, tendo como premissa a gradativa e concomitante sistematização dos conhecimentos por meio de metodologias desenvolvidas e executadas pelos docentes durante as aulas e a convivência escolar, ou seja, “currículo é tudo o que a escola faz” (SAVIANI, 2016, p. 56).

Nessa afirmativa do autor, pode-se decorrer sobre o assunto, onde fica a dúvida sobre o que tem importância e o que não é tão importante como conhecimento, causando não só esse questionamento, mas também uma reflexão sobre a definição de currículo.

Dessa forma uma outra indagação se faz necessária em relação a importância e a necessidade do currículo oculto nas escolas indígenas, onde o desenvolvimento desse currículo não se faz de forma sistêmica, não tendo que ser seguido conforme documentos oficiais como verifica-se por meio de livros didáticos, normatizações e regulamentações escolares, da Base Nacional Comum Curricular e dos referenciais curriculares estaduais e/ou municipais com seus registros formais em planejamentos/planos de aulas realizadas pelos docentes para serem executados nas aulas.

Para Silva (2003, p.78) o currículo oculto “[...] é constituído por todos aqueles aspectos do ambiente escolar que, sem fazer parte do currículo oficial, explícito, contribuem, de forma implícita, para aprendizagens sociais relevantes”. Sendo assim, o currículo oculto tem a dimensão abrangente e não formal, mas contribuindo ao aprendizado do educando e sua relação com o ambiente ao qual está inserido e o extenso conhecimento sobre os demais e variados temas relevantes para a sua trajetória humana, cultural e social

Segundo Araújo (2018, p. 38), o currículo oculto tem relevância na formação de identidades dos educandos,

O currículo oculto forma as identidades dos alunos, por meio daquilo que se ensina no ambiente escolar de forma implícita, pois ao frequentar a escola, os alunos criam as suas representações sobre as disciplinas e os rituais desse universo, formando identidades e subjetividades.

Nessa perspectiva podemos aqui utilizar para melhor compreensão da dinâmica dessa pesquisa que o currículo formal e o oculto são formas que a escola e os docentes têm de executarem ações para o processo didático-metodológico do ensino e aprendizagem dos educandos, nesse caso específico das comunidades indígenas, que tem como base a sua identidade cultural e social.

### 3.3 QUANTITATIVO DE EDUCANDOS MATRICULADOS

No ano de 2021, o total de educandos matriculados nas escolas Ejiwajegi – polos e extensões e Koinukunoen são de 421 na educação básica modalidade educação indígena, etapas: educação infantil, ensino fundamental e médio e na modalidade educação de jovens e adultos indígenas, sendo detalhadas conforme os Quadros 08, 09, 10, 11, 12 e 13 fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS.

Com uma quantidade significativa de educandos matriculados nas E.M.I., a garantia ao acesso ao ensino e a troca de informações e saberes de sua cultura e idioma, contribui para o fortalecimento da identidade das comunidades.

Quadro 08: Quantitativo de educandos matriculados no ano letivo de 2021 – E.M.I. Ejiwajegi - Polo

<b>ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA EJIWAJEGI-POLO</b>			
<b>ANO LETIVO 2021</b>			
<b>ANO</b>	<b>ALUNO</b>	<b>TURNO</b>	<b>TURMA</b>
JARD I E II	09	VESPERTINO	<b>MULT</b>
1° ANO	05	VESPERTINO	
2° ANO	12	VESPERTINO	<b>REGULAR</b>
3° ANO	15	VESPERTINO	<b>REGULAR</b>
4° ANO	23	MATUTINO	<b>REGULAR</b>
5° ANO	12	VESPERTINO	<b>REGULAR</b>
6° ANO	17	MATUTINO	<b>REGULAR</b>
7° ANO	18	MATUTINO	<b>REGULAR</b>
8° ANO	09	MATUTINO	<b>REGULAR</b>
9° ANO	13	MATUTINO	<b>REGULAR</b>
EJAI 1° /2° 3° e 4° SEG	21	NOTURNO	<b>MULT</b>
<b>TOTAL</b>	<b>154</b>		

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS

No quadro 08, referente a escola municipal indígena Ejiwajegi, localizada na aldeia Alves de Barros, observa-se que os educandos matriculados têm um total de 154 indígenas,

primeira em quantitativo em educandos matriculados, distribuídos conforme modalidade de ensino de educação indígena e suas etapas de educação infantil, ensino fundamental e médio e a modalidade de ensino para jovens, adultos e indígenas – EJAI distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, sendo a maior quantidade de educandos na Terra Indígena Kadiwéu.

Há nessa escola duas classes multisseriadas<sup>11</sup>, sendo a educação infantil e o 1º ano do ensino fundamental anos iniciais e o EJAI do 1º ao 4º seguimento. O docente tem que atender os educandos na mesma sala de aula de forma concomitante desenvolvendo as especificidades de cada ano escolar. O baixo quantitativo de educandos matriculados nas turmas que estão nas salas multisseriadas não proporciona ao docente atingir os objetivos das aulas em sua plenitude, pois há dificuldades em atender anos escolares diferentes numa mesma sala de aula.

As extensões dessa escola polo recebem os respectivos nomes das aldeias onde estão localizadas, sendo: Barro Preto, Campina, Córrego do Ouro e Tomázia.

A escola extensão da aldeia Barro Preto oferta as modalidades e etapas de ensino em classes multisseriadas nos três turnos (matutino, vespertino e noturno), contendo apenas 30 educandos matriculados (Quadro 09).

Quadro 09: Quantitativo de educandos matriculados no ano letivo de 2021 – E.M.I. Ejiwajegi – Extensão – Barro Preto

<b>EXTENSÃO – BARRO PRETO</b>			
<b>ANO LETIVO 2021</b>			
<b>ANO</b>	<b>ALUNO</b>	<b>TURNO</b>	<b>TURMA</b>
JARDIM I E II	02	MATUTINO	<b>MULT</b>
1º ANO	03	MATUTINO	
2º ANO	X	MATUTINO	
3º ANO	02	MATUTINO	
4º ANO	01	MATUTINO	
5º ANO	01	MATUTINO	
6º ANO	02	VESPERTINO	<b>MULT</b>
7º ANO	01	VESPERTINO	
8º ANO	02	VESPERTINO	
9º ANO	02	VESPERTINO	
EJAI 1º AO 4º SEG	14	NOTURNO	<b>MULT</b>
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS

Nessa escola não é ofertado o ensino médio, somente educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e finais e o ensino de jovens e adultos indígenas. Aparentemente o

<sup>11</sup>As classes multisseriadas caracterizam-se por reunir em um mesmo espaço físico diferentes séries que são gerenciadas por um mesmo professor. (XIMENES-ROCHA e COLARES, 2013, p. 93).

baixo quantitativo de matriculados se deve ao resultado da realidade da população residente nessa comunidade. A baixa quantidade de educandos matriculados por anos escolares, dificulta de contratação de docentes para os anos específicos, acarretando a existência de séries multisseriadas.

A mesma situação ocorre na escola extensão da aldeia Campina e conta com 28 educandos matriculados (Quadro 10).

Quadro 10: Quantitativo de educandos matriculados no ano letivo de 2021 – E.M.I. Ejiwajegi – Extensão - Campina

<b>EXTENSÃO – CAMPINA</b>			
<b>ANO LETIVO 2021</b>			
<b>ANO</b>	<b>ALUNO</b>	<b>TURNO</b>	<b>TURMA</b>
JARDIM I E II	02	MATUTINO	<b>MULT</b>
1° ANO	01	MATUTINO	
2° ANO	02	MATUTINO	
3° ANO	X	MATUTINO	
4° ANO	06	VESPERTINO	
5° ANO	01	VESPERTINO	<b>MULT</b>
6° ANO	03	VESPERTINO	
7° ANO	01	VESPERTINO	
8° ANO	01	VESPERTINO	
9° ANO	X	VESPERTINO	
EJAI 1° AO 4° SEG	11	NOTURNO	<b>MULT</b>
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>		

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS

Conforme o Quadro 11, a escola extensão da aldeia Córrego do Ouro oferta quase todos os anos do ensino fundamental, sendo que o 1°, 2° e 6° anos não têm educandos matriculados. Somente há educandos matriculados no Jardim I e II, 3°ano ao 5° ano, 7° ano ao 9° ano e o EJAI.

As classes do ensino fundamental e do EJAI são multisseriadas, observando que a escola funciona somente nos períodos matutino e vespertino com o total de 18 educandos matriculados. Outro fato a ser mencionado são os anos escolares do ensino fundamental serem multisseriados em uma única turma, acarretando aos educandos uma experiência não benéfica do ensino-aprendizagem, concomitantemente a dificuldade de estabelecer didáticas do docente para com esses educandos.

Quadro 11: Quantitativo de educandos matriculados no ano letivo de 2021 – E.M.I. Ejiwajegi  
– Extensão – Córrego do Ouro

<b>EXTENSÃO – CÓRREGO DO OURO</b>			
<b>ANO LETIVO 2021</b>			
<b>ANO</b>	<b>ALUNO</b>	<b>TURNO</b>	<b>TURMA</b>
JARDIM I E II	03	MATUTINO	<b>MULT</b>
1º ANO	X	MATUTINO	
2º ANO	X	MATUTINO	
3º ANO	01	MATUTINO	
4º ANO	02	MATUTINO	
5º ANO	02	MATUTINO	
6º ANO	X	MATUTINO	
7º ANO	01	MATUTINO	
8º ANO	01	MATUTINO	
9º ANO	02	MATUTINO	
EJAI 1º AO 4º SEG	06	VESPERTINO	<b>MULT</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>		

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS

A extensão da escola na aldeia Tomázia conta com o terceiro maior quantitativo de educandos matriculados na TI Kadiwéu com 92 indígenas. Nessa escola os anos escolares são quase todos em classes multisseriadas. Somente o 4º ano do ensino fundamental anos iniciais tem turma regular, ou seja, é uma classe somente com os educandos que estão nesse ano escolar (Quadro 12).

Quadro 12: Quantitativo de educandos matriculados no ano letivo de 2021 – E.M.I. Ejiwajegi  
– Extensão - Tomázia

<b>EXTENSÃO – TOMÁZIA</b>			
<b>ANO LETIVO 2021</b>			
<b>ANO</b>	<b>ALUNO</b>	<b>TURNO</b>	<b>TURMA</b>
JARDIM I, II	14	VESPERTINO	<b>MULTI</b>
1º ANO	04	VESPERTINO	<b>MULTI</b>
2º ANO	04	VESPERTINO	
3º ANO	07	VESPERTINO	
4º ANO	13	MATUTINO	<b>REGULAR</b>
5º ANO	08	MATUTINO	<b>MULTI</b>
6º ANO	09	MATUTINO	
7º ANO	05	MATUTINO	
8º ANO	04	MATUTINO	
9º ANO	06	MATUTINO	
EJAI 1º AO 4º SEG	18	NOTURNO	<b>MULTI</b>
<b>TOTAL</b>	<b>92</b>		

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS

A escola municipal indígena Ejiwajegi e extensões contam com um total de 322 educandos e a escola municipal indígena Koinukunoen tem 99 educandos matriculados, sendo a segunda maior em quantitativo de educandos matriculados, isso reflete proporcionalmente a quantidade de indígenas que vivem na aldeia.

Os anos escolares são ofertados desde a educação infantil ao ensino médio e o EJA em classes regulares e em multisseriadas, tanto no período matutino quanto no vespertino e noturno, conforme o Quadro 13. Alguns anos escolares que tem praticamente o mesmo quantitativo de classes multisseriadas poderiam ser atendidas como classes regulares, como exemplo as turmas do 1º e 2º anos, 6º e 7º anos e dos 8º e 9º anos, possibilitando ao educando uma melhor qualidade no processo do ensino-aprendizagem.

Quadro 13: Quantitativo de educandos matriculados no ano letivo de 2021 – E.M.I.  
Koinukunoen

<b>ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KOINUKUNOEN</b>			
<b>ANO LETIVO 2021</b>			
<b>ANO</b>	<b>ALUNO</b>	<b>TURNO</b>	<b>TURMA</b>
PRÉ I E PRÉ II	07	VESPERTINO	<b>MULTI</b>
1º ANO	9	VESPERTINO	<b>MULTI</b>
2º ANO	06	VESPERTINO	
3º ANO	08	VESPERTINO	<b>REGULAR</b>
4º ANO	09	MATUTINO	<b>REGULAR</b>
5º ANO	10	MATUTINO	<b>REGULAR</b>
6º ANO	10	MATUTINO	<b>MULTI</b>
7º ANO	07	MATUTINO	
8º ANO	06	MATUTINO	<b>MULTI</b>
9º ANO	07	MATUTINO	
EJAI 1º ao 3º SEG	13	NOTURNO	<b>MULTI</b>
4º SEG	10	NOTURNO	<b>REGULAR</b>
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>		

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS

Os turnos que são ofertados nas escolas municipais da TI Kadiwéu têm seus horários de aulas semelhantes as escolas não indígenas, conforme informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS:

- Matutino: 7:00 AS 11: 15 (8:36 Intervalo e lanche, retorno 8:51);
- Vespertino: 13:00 AS 17: 15 (14:36 Intervalo e lanche, retorno 14:51);
- Noturno: 19:00 AS 22: 10 (20:30 Intervalo e lanche, retorno 20:40).

Não havendo nos horários de funcionamentos das escolas municipais indígenas diferenciação dos horários estabelecidos para as escolas urbanas. Não há evidências de sugestão ou reivindicação por parte da comunidade para os horários que se adequariam à realidade local. Outro fato sobre o horário está diretamente relacionado ao intervalo para o lanche ao qual a imposição do horário da alimentação impacta a cultura e tradição alimentar dessa etnia.

Segundo relatos e observações na comunidade, no decorrer do período ao qual essa pesquisadora acompanhou e participou da vivência Kadiwéu, a alimentação está conectada ao momento de necessidade de saciar a fome, ou seja, não havendo horário pré-estabelecido ou definido para que ocorra a refeição, como ocorre no cotidiano dos não indígenas que vivem sob

as determinações de horários estabelecidos para funcionamento da dinâmica urbana. Assim o não indígena tende a se alimentar em horários pré-definidos mesmo que não tenha apetite no momento. Devido a forma da cultura indígena, estes não estão sob determinação de horários definidos e sim pela necessidade do corpo.

Em relação ao horário de funcionamento da escola e do lanche, não se tem uma proposta ou até uma discussão sobre o assunto com a comunidade, devido que estes horários já terem sido estabelecidos pela mantenedora desde o início do funcionamento das unidades escolares. A ideia de trazer essa observação dos horários está acoplada a dinâmica da escola e é um tema relevante a ser debatido com todas as comunidades onde se tem escola indígena.

### 3.4 QUANTATIVO DE DOCENTES

Os docentes e administrativos trabalham conforme os horários de funcionamento das escolas estabelecidos pela SEMED e conta com quadro de recurso pessoal conforme as escolas nas suas respectivas aldeias, Quadros 14, 15, 16 e 17. O Quadro 14 demonstra o quantitativo de docentes efetivos e contratados/convocados na Escola Municipal Indígena Ejiwajegi, aldeia Alves de Barros, e as extensões, totalizando 03 professores efetivos e 27 professores convocados.

Quadro 14: Quantitativo de docentes - 2021 – E.M.I. Ejiwajegi Polo e Extensões

<b>PROFESSORES DA E.M.I. EJIWAJEGI POLO E EXTENÇÕES</b>			
<b>ESCOLA</b>	<b>PROF. EFET.</b>	<b>PROF. CONTR.</b>	<b>TOTAL</b>
Ejiwajegi Polo	01	15	16
Ext. Tomázia	01	07	08
Ext. Campina	x	03	03
Ext. Barro Preto	01	01	02
Ext. Córrego do Ouro	x	01	01

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Porto Murinho/MS

Destaca-se que há 03 professores efetivos, sendo todos indígenas, dois Kadiwéu e um Kinikinawa, mas não são efetivos de concurso específico para as escolas indígenas e sim concurso que ocorreu para a rede municipal de ensino com vaga para indígenas, sendo estes docentes removidos para as respectivas escolas na TI Kadiwéu.

O total de professores contratados, todos indígenas, é 27, observando que o contrato ocorre semestralmente. O processo seletivo não proporciona aos docentes um plano de cargo e carreira com os direitos garantidos pela legislação do magistério e dessa forma havendo a desvalorização do profissional com um ciclo semestral de contratação, com interrupções nos períodos de recesso escolar no mês de julho e no período de férias escolares que ocorrem no

final de dezembro até início de fevereiro do ano posterior. Os profissionais da educação, tanto docentes quanto administrativos, que atuam nas escolas indígenas são os mesmos que estão há anos trabalhando nas instituições de ensino com regime de contrato. Em nenhum momento, desde a criação das escolas indígenas, houve por parte do poder executivo do município de Porto Murtinho/MS, concurso específico para docentes e administrativos.

Na extensão da aldeia Córrego do Ouro somente 01 (um) docente convocado dá aula em salas multisseriadas da educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e finais e o EJAI, sobrecarregando o docente em ministrar aula desde a educação infantil ao 9º ano do ensino fundamental para todos concomitantemente, além de não beneficiar o processo de ensino-aprendizagem adequado aos educandos. (Quadro 11).

A realidade de atender a demanda escolar com baixo quantitativo de profissionais da educação também ocorre na extensão da aldeia Barro Preto, com apenas 02 (dois) docentes, estes atendem 30 educandos em classes multisseriadas da educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e finais e o EJAI.

A mesma situação ocorre na extensão da aldeia Campina, com baixo quantitativo de docentes para atender 28 educandos em classes multisseriadas da educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e finais e o EJAI.

Pode-se afirmar que o procedimento do poder executivo municipal, por meio da mantenedora, estabelece como prioridade as classes multisseriadas e baixo quantitativo de docentes, não beneficia os profissionais em atuação e nem aos educandos na aprendizagem.

Na Escola Municipal Indígena Koinukunoen, localizada na aldeia São João, o quantitativo de docentes efetivos se iguala ao da Escola Municipal Indígena Ejiwajegi Polo e suas extensões, com 03 (três) professores, sendo o mesmo procedimento em relação a atuação desses profissionais na escola indígena, ou seja, efetivos em concurso para a rede municipal de ensino para cota indígena e posteriormente removidos para as escolas indígenas (Quadro 15).

Quadro 15: Quantitativo de docentes - 2021 – E.M.I. Koinukunoen

<b>PROFESSORES DA E.M.I. KOINUKUNOEN</b>			
<b>ESCOLA</b>	<b>PROF. EFET.</b>	<b>PROF. CONTR.</b>	<b>TOTAL</b>
E.M.I. Koinukunoen	03	08	11

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS

Nessa escola os professores efetivos são indígenas da etnia Kadiwéu e Kinikinawa e a maioria dos docentes são convocados/contratados com regime de contratação semestral, sem remuneração nos períodos de recesso no mês de julho e férias escolares, que ocorrem no final

de dezembro até início de fevereiro do ano posterior, sendo ainda que a contratação é realizada pela SEMED com aval dos caciques de suas respectivas aldeias.

### 3.5 QUANTITATIVO DE ADMINISTRATIVOS

No Quadro 16 as informações sobre o quantitativo de administrativos contratados para trabalhar 24 meses, observando que não há administrativos efetivos no quadro de cargos/funções das escolas municipais indígenas.

Os cargos/funções de administrativos são divididos em:

- ASE: auxiliar de serviços em educação
- ASG: auxiliar de serviços gerais
- INSP: Inspetor
- ART.COP/COZ: merendeira

As extensões nas aldeias Barro Preto, Campina e Córrego do Ouro contém somente uma merendeira contratada como administrativo, não tendo nos demais cargos/funções outros administrativos. Sendo para estes profissionais é atribuída e acumulada a função de auxiliar de serviços gerais e/ou inspetor da escola, além da qual foram contratados para trabalhar.

Quadro 16: Quantitativo de administrativos - 2021 – E.M.I. Ejiwajegi Polo e Extensões

<b>ADMINISTRATIVOS DA E.M.I. EJIWAJEGI POLO E EXTENÇÕES</b>					
<b>ESCOLA</b>	<b>ASE</b>	<b>ART. COP/COZ</b>	<b>INSP.</b>	<b>ASG</b>	<b>TOTAL</b>
Ejiwajegi Polo	01	02	01	03	07
Ext. Tomázia	01	02	01	02	06
Ext. Campina	X	01	X	X	01
Ext. Barro Preto	X	01	X	X	01
Ext. Córrego do Ouro	X	01	X	X	01

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS

Na Escola Municipal Indígena Ejiwajegi e na extensão da aldeia Tomázia há contratação para todos os cargos/funções administrativos, conforme quadro de vagas informados no Quadro 16, de forma que atende de forma satisfatória a dinâmica da escola.

Quadro 17: Quantitativo de administrativos - 2021 – E.M.I. Ejiwajegi Polo e Extensões

<b>ADMINISTRATIVOS DA E.M.I. EJIWAJEGI POLO E EXTENÇÕES</b>					
<b>ESCOLA</b>	<b>ASE</b>	<b>ART. COP/COZ</b>	<b>INSP.</b>	<b>ASG</b>	<b>TOTAL</b>
E.M.I. Koinukunoen	x	02	01	03	06

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS

Mesmo contando com o segundo maior quantitativo de educandos e de docentes, a Escola Municipal Indígena Koinukunoen não tem completo o seu quadro de servidores administrativos (Quadro 17). A função/cargo de auxiliar de serviços em educação é acumulada e exercida pelo coordenador pedagógico da escola.

Os procedimentos do poder executivo municipal, por meio da mantenedora, sobre cargo/função dos profissionais da educação administrativos, não diferem dos docentes, que estabelece como prioridade o baixo quantitativo de administrativos na maioria das escolas e o acúmulo de funções com o mesmo salário.

Observa-se que a maioria dos docentes e administrativos em exercícios de função em todas as escolas e extensões da TI Kadiwéu são contratados/convocados com regime de contratação semestralmente para docente e 24 meses para administrativo, não tendo as mesmas garantias em relação ao plano de cargos e carreiras como os efetivos, que têm a estabilidade em serviço público.

Até o ano de 2021 não houve concurso específico para docentes e administrativos para atuações nas escolas municipais indígenas do território Kadiwéu e não está previsto concurso para o ano de 2022. Em 2011 houve concurso público para a rede municipal e alguns professores indígenas foram aprovados e removidos para as escolas indígenas.

## CAPÍTULO 4 – PROCEDIMENTOS E ANÁLISES

### 4.1 ENTREVISTAS - DOCENTES

Nas entrevistas concedidas pelos docentes, os temas abordados foram: período de atuação no magistério na comunidade; a formação do docente; elaboração e importância do Projeto Político Pedagógico (PPP); matriz curricular; elaboração de planos de aulas; referencial curricular; livros didáticos; processo seletivo; jornada pedagógica; formação continuada e capacitação específica; gestão escolar, secretaria escolar, coordenação pedagógica, conselho escolar, associação de pais e mestres (APM) e infraestrutura da escola.

Os professores entrevistados são pertencentes às etnias indígenas Kadiwéu e Kinikinawa, sendo três docentes moradores da aldeia São João, com atuação profissional da área de educação na mesma escola entre 07 a 15 anos, sendo que nenhum é professor efetivo da rede municipal de ensino.

No total são 11 (onze) professores e 01 (um) coordenador pedagógico que atuam na escola, a maioria são professores convocados, ou seja, contratados semestralmente, segundo informações da SEMED, conforme Quadro 18. Dos professores convocados, nem todos contam com formação acadêmica ou magistério para atuação.

Quadro 18: Profissionais da educação - 2021 – E.M.I. Koinukunoen

<b>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA E.M.I. KOINUKUNOEN</b>		
	<b>PROFESSORES</b>	<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO</b>
Quantitativo	11	01

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS

Os professores efetivos que atuam nas escolas municipais indígenas não são de concurso específico para docentes em escolas indígenas da TI Kadiwéu - foram aprovados em concurso para docente da rede municipal de ensino de Porto Murtinho/MS e removidos para as escolas das aldeias.

Referente ao Projeto Político Pedagógico (PPP), os docentes foram unânimes em afirmar que a escola não possui o documento. No entanto, a Resolução nº5, de 22 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Educação, Artº 14, define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica cita que o Projeto Político-Pedagógico:

Art. 14 O projeto político-pedagógico, expressão da autonomia e da identidade escolar, é uma referência importante na garantia do direito a uma educação escolar diferenciada, devendo apresentar os princípios e objetivos da Educação Escolar Indígena de acordo com as diretrizes curriculares instituídas nacional e localmente, bem como as aspirações das comunidades indígenas em relação à educação escolar.

Segundo informações da SEMED, o PPP não pôde ser elaborado devido ao Covid-19, mas estará em processo de elaboração nas escolas municipais indígenas sem data específica para o início da elaboração do documento. Cabe salientar que durante o período de pesquisa com os docentes da Escola Municipal Indígena Koinukunoen, os profissionais afirmaram que, mesmo antes do período de aulas remotas, a escola não possuía tal documento e que em nenhum momento houve a elaboração e participação dos mesmos ou da comunidade escolar, dessa forma confirmando a inexistência do documento.

A construção do PPP, numa perspectiva democrática, é fundamental para descentralizar o poder de decisões e estabelecer de forma horizontal a importância dos segmentos que compõem a comunidade escolar:

O projeto político-pedagógico, ao se constituir em processo democrático de decisões, preocupa-se em instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que supere os conflitos, buscando eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, rompendo com a rotina do mando impessoal e racionalizado da burocracia que permeia as relações no interior da escola, diminuindo os efeitos fragmentários da divisão do trabalho que reforça as diferenças e hierarquiza os poderes de decisão. Desse modo, o projeto político-pedagógico tem a ver com a organização da sala de aula, incluindo sua relação com o contexto social imediato, procurando preservar a visão de totalidade (VEIGA, 2004, p. 13-14).

A participação da comunidade escolar para a elaboração, execução e monitoramento do PPP deveria ser composta dos segmentos dos servidores administrativos, dos docentes, dos professores coordenadores e/ou coordenadores pedagógicos/especialistas em educação, dos pais/responsáveis, dos educandos e dos gestores, a qual definirão quais são as necessidades, as prioridades e interesses da demanda escolar, apreciando uma articulação desses segmentos com o objetivo de propiciar a organização administrativa, pedagógica e financeira da escola.

O PPP é uma forma de reorganização do trabalho educativo e o resgate da importância da escola, fortalecendo a identidade e realidade escolar, fazendo parte da construção do ambiente e tendo como base o contexto histórico social da comunidade ao qual a escola está inserida.

Esse instrumento é de fato uma das formas a qual a interculturalidade se faz presente. Outro recurso é a matriz curricular, onde estão propostos os componentes curriculares que farão parte do cotidiano escolar, não somente aos educandos, mas também aos docentes e coordenadores pedagógicos.

Segundo os docentes entrevistados, as matrizes curriculares de 2020 e 2021 não proporcionam um fortalecimento da identidade para a comunidade indígena da aldeia São João,

tendo somente as disciplinas das línguas maternas nos idiomas Kadiwéu e Kinikinawa como específica para as respectivas etnias.

Observado pelos docentes, a “nova” disciplina de Empreendedorismo que foi acrescida na matriz curricular de 2021, estes não souberam responder se a mesma foi apresentada e aprovada pela comunidade escolar e pela comunidade indígena. Os professores cederam o referencial curricular utilizado para a disciplina a qual informaram que foi entregue pela mantenedora, mas os entrevistados não ministram a disciplina. Ressalta-se que a disciplina de empreendedorismo tem como referencial um outro documento elaborado pelo governo do Estado de São Paulo que foi fornecido pela SEMED a qual o objetivo está diretamente relacionado ao empreendedorismo individual e econômico. Não deixando de mencionar novamente que essa disciplina está sendo aplicada do 1º ao 9º ano do ensino fundamental e que, no Estado de Mato Grosso do Sul, esta disciplina está na matriz curricular do ensino médio.

O planejamento de aula pode ser considerado como uma das formas da prática da autonomia do docente em exercício de função, estando frequentemente dialogando com o PPP da escola e o referencial curricular. Na prática, a ação de elaborar um planejamento pode ser condicionada aos requisitos estabelecidos pela mantenedora em relação à estrutura do documento e ao referencial curricular, mas essa dinâmica de elaboração tem caráter individual do docente onde fará parte suas perspectivas de realizações das próprias vivências e experiências científicas e não científicas. O planejamento se relaciona com outros segmentos e indivíduos do ambiente escolar, de forma que todos estarão envolvidos, desde a coordenação pedagógica, como os educandos e conseqüentemente seus ambientes familiares.

Os docentes relataram que os planejamentos são todos elaborados na língua portuguesa, também informaram que a SEMED requisita que os documentos sejam elaborados e mantidos na escola, passando pelo crivo do coordenador. No período de pandemia os planos de aulas eram realizados juntamente com as atividades para os educandos quinzenalmente. Quando os educandos devolviam as atividades da semana anterior, já pegavam as atividades da semana.

Os planejamentos do componente curricular Língua Materna, tanto no idioma Kadiwéu quanto no Kinikinawa, também são elaborados na língua portuguesa. No período de aula é realizado a fala no idioma e a tradução das palavras da língua portuguesa para a língua materna em ambos os idiomas, semelhantes ao processo de desenvolvimento dos componentes curriculares de língua estrangeira na escola não indígenas.

O conteúdo dos demais componentes curriculares desenvolvidos em sala de aula são ministrados em língua portuguesa, não sendo falado no idioma da etnia durante o período de aula, principalmente nos anos finais do ensino fundamental.

Sendo uma escola indígena, inserida numa comunidade indígena, com educandos, professores e demais membros da comunidade escolar falando no idioma em seus cotidianos fora da escola, as aulas deveriam ser no idioma de suas respectivas etnias, pois a educação indígena e educação escolar indígena tendem a serem concomitantes e não fragmentadas nos saberes ancestrais, idioma e cultura.

O referencial curricular da rede municipal para as escolas indígenas segue o mesmo referencial das escolas urbanas e rural do município de Porto Murtinho/MS, somente as disciplinas de Língua Materna os docentes têm autonomia em ministrar o conteúdo conforme a necessidade da turma, ou seja, dos educandos, pois os idiomas ainda estão em processo de escrita, sendo em sua maioria de forma oral. Ressaltando que a mantenedora tem somente um referencial curricular para todos os anos escolares no idioma Kadiwéu que também é utilizado para o idioma Kinikinawa.

O referencial curricular utilizado nas escolas municipais indígenas não contempla as especificidades das etnias, sendo que este documento é importante não somente para instrução nas diversas áreas de conhecimento, mas também para contribuir para formação do caráter do indivíduo. Outro fator a ser apontado faz referência ao poder empregado sobre quais conhecimentos devem se ter acesso e, nessa perspectiva o poder público municipal, por meio da mantenedora, não tende a proporcionar aos educandos, por intermédio dos professores, de modo formal, o acesso aos conhecimentos das culturas e saberes ancestrais, tendo esses profissionais que utilizar o currículo oculto para assim não deixar de dialogar sobre suas etnias.

Os livros didáticos são enviados aos docentes pelo departamento de educação escolar indígena do município, sendo estes escolhidos pelos próprios docentes em épocas determinadas para essa escolha, que ocorre em todo o território brasileiro. O Ministério da Educação distribui para todas as escolas públicas brasileiras os livros didáticos por meio do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)<sup>12</sup>.

---

<sup>12</sup> “O Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017, unificou as ações de aquisição e distribuição de livros didáticos e literários, anteriormente contempladas pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e pelo Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE). Com nova nomenclatura, o Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD também teve seu escopo ampliado com a possibilidade de inclusão de outros materiais de apoio à prática educativa para além das obras didáticas e literárias: obras pedagógicas, softwares e jogos educacionais, materiais de reforço e correção de fluxo, materiais de formação e materiais destinados à gestão escolar, entre outros.” (Ministério da Educação. [s.d]. Programa Nacional do Livro e do Material Didático. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12391:pnld>>. Acesso em 06 de junho de 2022.

Albuquerque e Ferreira (2019, p. 251) citam o caminho trilhado para a implantação de políticas públicas para a efetiva implantação dos livros didáticos nas escolas públicas do país e suas características ao longo dos anos:

Uma trajetória demasiadamente marcada pelos critérios estabelecidos pela ação governamental, os livros didáticos assumiram determinadas características de acordo com o contexto social, político e econômico, no qual a sociedade se insere em determinado momento histórico.

Para a elaboração de livros didáticos na língua materna, o obstáculo está na elaboração de livros interculturais que contenham os saberes indígenas e os não indígenas para todas as áreas de conhecimentos (TROQUEZ, 2019, p. 218).

Segundo os docentes, diversos livros escritos em língua portuguesa, de diversas editoras e áreas são levados para a escola pela SEMED e são deixados à disposição para que sejam avaliados e escolhidos pelos professores. O coordenador pedagógico fica encarregado de enviar ao departamento de educação escolar indígena municipal as escolhas dos livros didáticos que serão utilizados no decorrer das aulas no período de 3 (três) ou 4 (quatro) anos, que são o período de vigência do material. Os docentes informaram que não existe nenhum livro didático no idioma Kadiwéu ou Kinikinawa.

Para a autora Ana Lucia G. Faria (2008, p. 77), o livro didático é um mecanismo que tem a função determinada em cumprir a ideologia das classes dominantes, reproduzindo a realidade existente entre explorados e exploradores, não atendendo as verdadeiras necessidades e anseios da classe trabalhadora.

O livro didático não é desligado da realidade, ele tem uma função a cumprir: reproduzir a ideologia dominante. A ideologia dominante também não é desligada da realidade, ela também tem um papel e o cumpre. O que ocorre é que a ideologia dominante considera a produção intelectual autônoma e desconhece a base material como instância determinante. Então expressa através de valores universais os interesses da burguesia e justifica a conservação das relações existentes; [...] através desse mecanismo, o livro didático serve à manutenção dos interesses da classe dominante [...] e contribui para justificar e manter a realidade, reproduzindo-a.

A elaboração de livros e materiais didáticos é essencial para as comunidades no que tange à necessidade do fortalecimento e valorização da diversidade, interculturalidade e do bilinguismo de sua etnia e, para isso, uma das possibilidades é o trabalho desenvolvido nas escolas pelos professores, coordenadores pedagógicos e administrativos. Para isso seria necessário que os trabalhos desses profissionais fossem assegurados não somente por semestre, mas sim, tendo em vista um trabalho contínuo tanto na escola como na comunidade.

Na aldeia São João, os docentes em sua maioria são contratados semestralmente, ou seja, convocado duas vezes ao ano, sendo no período de recesso de julho e de férias escolares, que ocorrem no final de dezembro até início de fevereiro do ano posterior, encontrando-se sem trabalho. O atual coordenador pedagógico é efetivo e este está nessa função há alguns anos, designado pela SEMED.

Os docentes que se encontram atuando na escola são contratados pela SEMED, sendo aprovado posteriormente pelo cacique. Houve, nos últimos anos, algumas intervenções do atual cacique na contratação de professores, não por atuação como profissionais da educação, mas por questões políticas internas, resultando no descontentamento da comunidade. A atuação do cacique vem sendo de forma unilateral de representação junto à SEMED, e essa prática vem sendo exercida pelos poderes públicos das três esferas governamentais onde somente a “palavra” do cacique é válida, não consultando a comunidade. O cacique tem a função de ser o porta-voz das decisões da comunidade e sendo assim a coletividade deve prevalecer.

A jornada pedagógica e as formações continuadas eram na própria escola com a participação de funcionários da SEMED, mas segundo os docentes entrevistados, nos últimos anos essas reuniões estão acontecendo na cidade de Porto Murtinho/MS ou via online como ocorreu no ano de 2021, devido à pandemia, quando os docentes tiveram que se reunir na escola para poder participar juntamente com os demais professores da rede.

Os docentes frisaram a quase inexistência da presença física dos servidores que estão gerindo a escola, como a diretora e o secretário. Afirmaram que a escola, os docentes, coordenador pedagógico e administrativos da limpeza e cozinha ficam praticamente sem nenhum acompanhamento e/ou orientação pedagógica e administrativa por parte da SEMED, além da gestão dos recursos financeiros.

Ainda segundo os docentes, a jornada pedagógica e as formações continuadas, mesmo que eram realizadas nas escolas das aldeias, não tem formação específica para a educação escolar indígena e para os professores indígenas.

Segundo os entrevistados, o mesmo ocorre na Escola Municipal Indígena Ejiwajegi Polo e Extensões nas demais aldeias. O secretário das escolas também não é indígena e trabalha junto com a gestora no departamento de educação escolar indígena da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Porto Murtinho/MS, sendo o coordenador pedagógico responsável em solicitar, receber e enviar documentos referente a matrícula, transferência e documento de conclusão do ensino fundamental e médio entre os educandos, pais/responsáveis e SEMED.

As escolas municipais indígenas da TI Kadiwéu estão sendo obrigadas a se auto organizarem para poder dar procedimento no ano escolar, pois conforme relatado, os servidores

que estão na gestão das E.M.I não comparecem regularmente às unidades escolares para acompanhamento, supervisão, orientação e coordenação no segmento pedagógico, administrativo, financeiro e de infraestrutura dos imóveis e dos móveis, além dos materiais necessários ao desenvolvimento das aulas como materiais didáticos e de escritórios.

Dos 03 (três) docentes entrevistados, dois não souberam informar a existência do Conselho Escolar, mas os três foram unânimes em afirmar a existência e atuação da Associação de Pais e Mestres (APM). O Conselho Escolar é um dos órgãos colegiados, compostos por membros representativos da comunidade escolas (diretores, coordenadores professores, administrativos, educandos, pais/responsáveis) que tem funções deliberativas e consultivas na as tomadas de decisões nas escolas nos segmentos pedagógico, administrativo e financeiro, assim exercendo a gestão democrática.

Dessa forma averiguou que esse órgão máximo de decisões da escola, também podendo ser denominado por colegiado, não existe dentro da unidade escolar, fato que resulta nas decisões unilaterais pela mantenedora, confirmando novamente a não participação da comunidade escolar e indígena.

A infraestrutura da escola foi o último item abordado na entrevista com os professores e é dividida em 02 (dois) pavilhões, sendo:

- 1º Pavilhão:
  - 01 (uma) sala de aula;
  - 01 (uma) sala de coordenação pedagógica;
  - 02 (dois) sanitários não identificados por gêneros, sendo ambos não utilizáveis.
  - 01 (uma) biblioteca
- 2º Pavilhão:
  - 04 (quatro) salas de aula;
  - 01 (uma) cantina;
  - 02 (dois) sanitários não identificados por gêneros, sendo 01 (um) com 02 (dois) assentos sanitários e 01 (um) com 01 (um) assento sanitário.
  - 01 (um) galpão utilizado para reunião da comunidade e da escola, refeitório e uso recreativo para os educandos;

Os professores entrevistados afirmaram que a escola tem alguns pontos que necessitam ser reformados, como o piso que se encontra esburacado em algumas salas. Tem sala sem forro e sem ventilação (Figura 09). Existem janelas com vidros quebrados e portas amassadas (Figura 10).

Figura 09: Sala de aula – Pavilhão da Coordenação Pedagógica



Fonte: Acervo particular da pesquisadora.

Figura 10: Pavilhão da Coordenação Pedagógica



Fonte: Acervo particular da pesquisadora.

Segundo os professores, a escola possui biblioteca com poucos livros paradidáticos em língua portuguesa e nenhum na língua materna. O imóvel não possui sala para os professores e nem sala de informática, mas possui sala para a coordenação pedagógica. Pode ser observado que há sala desativada contendo caixa d'água que poderia ser utilizada pelos docentes, pois os professores utilizam uma mesa na sala da coordenação pedagógica quando necessário. A escola está dividida em dois prédios (pavilhões) sendo que no primeiro pavilhão, denominado aqui por pavilhão da coordenação pedagógica, tem sanitários que foram desativados e se encontram entulhados de lixo (Figuras 11 e 12). Ressalta que a participação não efetiva da gestão escolar, da mantenedora e do poder público municipal acarretada pela falta de investimento na infraestrutura da escola, tanto na parte interna quanto na parte externa do imóvel, está proporcionando fatores de risco à saúde dos estudantes e demais profissionais da educação.

Figura 11: Sanitários desativados 01



Fonte: Acervo particular da pesquisadora.

Figura 12: Sanitários desativados 02



Fonte: Acervo particular da pesquisadora.

Os educandos precisam ir ao segundo pavilhão, denominado como pavilhão do galpão, para irem aos sanitários que não estão identificados por gênero, nem nos idiomas Kadiwéu e Kinikinawa e nem na língua portuguesa (Figura 13). Os sanitários que estão em funcionamento são utilizados também pelos professores, coordenador pedagógico e administrativos, juntamente com os educandos.

O mesmo ocorre com os bebedouros que só tem no segundo pavilhão (Figura 14) sendo um bebedouro com água gelada e outro bebedouro com água ambiente, também utilizado para higienização das mãos após uso dos sanitários.

Figura 13: Sanitários sem identificação por gênero



Fonte: Acervo particular da pesquisadora.

Figura 14: Bebedouros



Fonte: Acervo particular da pesquisadora.

A parte externa na escola é gramado e não contém quadra poliesportiva com ou sem cobertura, as atividades físicas são realizadas no pátio ou no galpão que também serve para refeitório e reuniões da comunidade.

No entorno da escola encontra-se, no pátio, um buraco que é utilizado para descarte de resíduos e fica ao lado do pavilhão do galpão que contém salas de aulas, sanitários, refeitório e a cozinha com armazenamentos dos alimentos e demais utensílios para uso e preparação do lanche. Posteriormente, com o aumento dos resíduos, no buraco utilizado para descarte é realizado o procedimento de queima desses materiais para evitar proliferação de insetos e demais animais que possam provocar doenças.

Próximo aos pavilhões encontram-se várias fossas em uso e desativadas, pois é a única forma para a coleta do esgoto. Essa prática é realizada pela comunidade Kadiwéu para evitar descarte e acúmulo de resíduos em qualquer local e para impedir a proliferação de doenças.

Sobre os assuntos abordados em relação aos resíduos sólidos e líquidos, não houve um aprofundamento nas temáticas. Contudo, o poder público poderia verificar a possibilidade junto aos órgãos ambientais, sanitários e de infraestrutura municipal, a melhor estratégia para evitar os impactos ambientais e proliferação de doenças na comunidade.

As calçadas encontram-se desniveladas e com vários locais com rachaduras e quebradas, podendo causar acidente com os educandos e demais profissionais da educação e para a própria comunidade (Figuras 15 e 16). A manutenção inexistente da parte externa da escola está precária quanto a parte interna, não contribuindo para um ambiente seguro e saudável aos educandos e demais profissionais da educação.

Figura 15: Calçadas quebradas



Fonte: Acervo particular da pesquisadora.

Figura 16: Pátio gramado e sem quadra esportiva



Fonte: Acervo particular da pesquisadora.

As lousas utilizadas nas salas de aulas são o quadro tradicional, de cor verde, mas nem todos estão em boas condições de uso, tendo que “apertar o giz para escrever” (Figura 17). O uso contínuo da lousa sem manutenção causa o desgaste do quadro, acarretando no esforço físico dos docentes para escrever e no esforço do educando para poder ler e entender o que está escrito. A pintura periódica da lousa traz benefícios não só ao docente, mas também ao educando.

Figura 17: Lousa - quadro tradicional verde



Fonte: Acervo particular da pesquisadora.

As informações relatadas pelos docentes estão diretamente conectadas às políticas públicas educacionais desenvolvidas ou não desenvolvidas pelo poder executivo municipal de Porto Murtinho/MS, por meio da mantenedora, Secretaria Municipal de Educação. A manutenção da infraestrutura interna e externa da escola e os equipamentos, móveis e utensílios são importantes para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem, proporcionando um ambiente saudável e seguro aos educandos e os profissionais da educação.

#### 4.2 ENTREVISTAS – PAIS/RESPONSÁVEIS

Os entrevistados para este segmento dos pais/responsáveis em suma são compostos por maioria de mulheres, sendo 04 (quatro) mães e 01 (um) pai, tendo um universo total 10 educandos, sendo 07 (sete) alunos frequentando o ensino fundamental anos iniciais e 03 (três) no ensino fundamental anos finais.

Os temas abordados nas entrevistas foram o ensino-aprendizagem dos filhos, gestão escolar, coordenação pedagógica, docentes, estrutura física da escola, matriz curricular, referencial curricular, material didático e atividades escolares.

Devido à temática abordada, formalizaram-se apenas os relatos dos pais/responsáveis, pois não autorizaram entrevistar os seus filhos.

O primeiro tema abordado com os pais/responsáveis foi referente ao ensino-aprendizagem em relação à forma que os educandos estão recebendo o ensinamento na escola. As afirmações foram unânimes em dizer que o ensino da escola não é bom devido a alguns professores não saberem dar aula, ou seja, explicaram detalhando que os professores só falam na língua portuguesa e usam livros em português, não tendo nenhum material didático, “livro”, específico nas línguas maternas Kadiwéu e Kinikinawa.

Na percepção dos pais/responsáveis, a língua materna deve fazer parte do cotidiano escolar como em casa e na aldeia, pois remete ao exemplo dos sujeitos e suas ações em relação ao idioma. Luciano (2017, p. 301) retrata de forma objetiva a percepção da comunidade em relação ao não uso da língua materna na escola:

Os pais, os tios e os avós são imprescindíveis e insubstituíveis nessa tarefa de ensinar a língua materna e os valores culturais para as crianças, porque são os que convivem com elas diariamente. Os professores e as lideranças, que exercem papéis sociais destacados, são essenciais para darem exemplo às crianças, em práticas de valorização das línguas indígenas, dentro e fora das escolas e aldeias. As crianças tendem a se espelhar em seus comportamentos.

A língua materna e a relação com a escola indígena deve ser um dos objetivos da escola e seus profissionais da educação, principalmente o docente que está próximo ao educando,

transmitindo segurança e respeito para com sua cultura, pois é através da oralidade que os saberes são transmitidos por gerações.

Outro item mencionado pelos pais/responsáveis é a dificuldade que os educandos têm em aprender a ler e a escrever na língua portuguesa, muitos estão finalizando o ensino fundamental anos iniciais e não sabem ainda “as primeiras letras”, ou seja, não sabem ler e escrever as vogais e também os números e as “contas”, afirmando que seus filhos não sabem as 4 operações matemáticas (adição, subtração, multiplicação e divisão).

Fica evidente que tanto na língua materna quanto na língua portuguesa os educandos estão tendo dificuldade, dessa forma corre-se o risco de afirmar que algo não está de acordo com o objetivo da escola indígena e da comunidade, podendo ser a didática, a inexistência de materiais didáticos e paradidáticos na língua materna, a obrigatoriedade pela SEMED dos docentes em trabalhar com a língua portuguesa, refletindo em seus planos de aulas e nos educandos.

É interessante ressaltar que a língua materna Kadiwéu é oral, são poucos os indígenas e docentes que dominam a escrita do idioma, o mesmo ocorre com a língua materna Kinikinawa. Observando que os 02 (dois) pais/responsáveis ainda estão terminando seus estudos no ensino médio e no Ensino de Jovens e Adultos Indígenas – EJAI. Já os demais pais/responsáveis, 01 (um) terminou o ensino médio e 02 (dois) o ensino fundamental, mas todos os 05 (cinco) estudaram na própria aldeia.

A direção da escola, segundo os pais/responsáveis, deveria ser alguém da própria comunidade, algum professor indígena, “um *Ejiwajegui*” que pudesse estar presente na gestão da escola, pois “sabe como funciona o povo da aldeia” afirmando que o “*calailegue*<sup>13</sup> é diferente o sistema dele”, ou seja, o não indígena tem formas que são diferentes da cultura Kadiwéu, conduzindo que a escola seja do jeito não indígena.

A indicação por parte da mantenedora de um diretor e de um secretário, ambos não indígenas, para todas as escolas indígenas, sendo que existem professores indígenas concursados e que podem exercer a função de diretor, deixa evidente que o poder público não trabalha para que as comunidades tenham autonomia em relação à condução de sua própria educação.

A coordenação pedagógica é exercida por professor efetivo, indígena Kadiwéu, que está há tempo na função de coordenador, os pais/responsáveis não souberam determinar o tempo, mas informaram que o coordenador pedagógico “aceita tudo que os *calailegue*

---

<sup>13</sup> *Calailague*: termo utilizado para identificar os não indígenas no idioma Kadiwéu feminino e no masculino, ou seja, em ambos os gêneros.

mandam” e que muitas vezes “a comunidade não aceita o que fazem”, exemplificando as condições precárias da escola, o material didático em língua portuguesa, a contratação dos professores e administrativos e a forma de aprendizagem dos seus filhos.

A percepção obtida nessa temática reflete a inexistência de um gestor na escola, tornando para a comunidade de forma não oficial o coordenador pedagógico em gestor, além do mesmo ser interlocutor entre os membros da comunidade escolar e os representantes da mantenedora que se localizam na cidade de Porto Murtinho/MS.

Conforme relatado, a direção da escola e o secretário não são frequentes na escola, dificultando o diálogo da gestão com a comunidade escolar e com os demais trabalhadores em educação.

Para os pais/responsáveis, os docentes, igualmente ao coordenador pedagógico, não estão exercendo de forma como deveriam no que diz respeito ao ensino. Como foi relatado anteriormente, os educandos mesmos os que estão finalizando o ensino fundamental anos iniciais não sabem ler, escrever e as quatro operações matemáticas.

Os professores, tanto quanto o coordenador pedagógico, estão praticamente somente executando as instruções e normatizações da mantenedora sem nenhuma intervenção para com os apelas da comunidade referente não só ao ensino, mas também em relação à autonomia do próprio corpo docente e gestão escolar.

Sobre a infraestrutura da escola os pais/responsáveis afirmam que as carteiras não têm tamanho para os educandos pequenos, sendo que estes não alcançam os pés no chão, além de ter carteiras de “um braço” e nem todas estão em bom estado de conservação. Ainda segundo os pais/responsáveis os banheiros do primeiro pavilhão são locais sujos, escuros, malcheirosos e serve como “lixão” e não têm portas. Os vidros das janelas, vários estão quebrados e a porta da coordenação está quebrada.

Além dos relatos dos pais/responsáveis, foi observado que existem algumas salas que se encontram fechadas e não foram identificadas para qual o tipo de uso, além do pátio da escola ter um buraco enorme na parte do fundo da escola, várias fossas e calçadas entorno do prédio com trechos sem calçamento. Observou ainda que a escola não possui quadra de esporte mesmo sem cobertura.

O ambiente escolar, tanto na parte de imóvel e imóveis, quanto na parte pedagógica e administrativa, não está proporcionando um local seguro e saudável para o desenvolvimento do ensino-aprendizado aos educandos e aos professores.

Sobre a matriz curricular e o referencial, os pais/responsáveis não souberam informar, mas 03 (três) relataram que “tem uma nova matéria” e que “nunca tinha sabido dessa matéria”,

ou seja, os pais/responsáveis relataram sobre o novo componente curricular sobre Empreendedorismo”, disciplina que foi incorporada na matriz curricular de 2021 por meio de autorização do segmento de escolas indígenas no Conselho Municipal de Educação, ou seja, não houve consulta direta com a comunidade indígena sobre esse componente curricular que tem como objetivo o empreendedorismo individual e econômico. Observando ainda que a mesma disciplina no Estado de Mato grosso do Sul faz parte do ensino médio, e, na rede municipal de ensino de Porto Murtinho/MS essa disciplina está contemplada desde o 1º ao 9º ano do ensino fundamental, caracterizando imposição do poder público municipal para as escolas municipais indígenas.

Em relação ao material didático, um dos temas abordados com o segmento dos pais/responsáveis, retrata sobre a introdução da língua portuguesa na comunidade, “não fala nada dos índios Kadiwéu, tudo no português”. Essa afirmação confirma o que vem sendo observado e relatado no decorrer da pesquisa sobre o material didático, ou seja, os livros didáticos que fazem parte do PNLD serem somente em língua portuguesa a qual a mantenedora distribui nas escolas que pertencem a sua rede de ensino, não havendo produção no idioma Kadiwéu ou Kinikinawa.

Para finalizar a etapa de entrevistas com os pais/responsáveis a temática abordada foi referente às atividades escolares desenvolvidas pelos docentes e repassadas aos alunos. Os entrevistados informaram que as atividades escolares são feitas somente na escola em período de aula e os educandos não levam para casa as “tarefas”, tendo o contra turno tempo desvinculado à educação e utilizado para afazeres domésticos ou outro passa tempo como o futebol de campo.

Os relatos dos pais/responsáveis estão em conformidade com os relatos dos docentes em relação à gestão ser indicada pela mantenedora e não ser um indígena, sobre a infraestrutura da escola que está precária, sobre a disciplina de Empreendedorismo fazer parte da matriz curricular e não entenderam, por qual motivo, sobre o material didático ser somente em língua portuguesa.

#### 4.3 ENTREVISTAS - LIDERANÇAS INDÍGENAS

As lideranças indígenas da aldeia São João ambos da etnia Kadiwéu e do gênero masculino, concederam entrevista referente aos temas: educação, estrutura física da escola, gestão escolar, coordenação pedagógica, professores e a relação entre a comunidade e a Secretaria Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS.

No primeiro tema abordado sobre a educação, a primeira liderança, identificada como Liderança 1, relatou sobre as dificuldades dos “Patrícios”<sup>14</sup> saírem da aldeia para ter formação superior, muitos estão começando a fazer faculdade interativa devido ao fácil acesso às faculdades com cursos online e a “chegada” da internet nas aldeias, mesmo que precária, ou seja, com quedas constantes na transmissão podendo ocorrer por dias a falta de conectividade. Antigamente os poucos indígenas formados eram do curso do magistério ofertado pela Secretaria de Educação de Mato Grosso do Sul. A partir de 2009, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul passou a ofertar o curso de Licenciatura Intercultural Indígenas dos “Povos do Pantanal”, onde era escolhido pelo indígena qual área de conhecimento iria atuar. Na atualidade, o curso de Licenciatura Intercultural Indígenas é ofertado somente com uma área de conhecimento, com habilitação em Linguagens, não tendo mais a opção de escolher qual seguir.

A Liderança 2 é nascido e criado na aldeia São João, quase não fala na língua portuguesa e a entrevista teve o acompanhamento da Liderança 1 para a tradução dos relatos.

Sobre o primeiro tema referente à educação, a Liderança 2 relatou sobre as dificuldades que está havendo na aldeia, com o descaso da SEMED de Porto Murtinho/MS não estar mais presente na escola. Segundo a Liderança 2, quem perde é a comunidade, principalmente no idioma e na cultura, pois “a escola é só no português”.

Observou ainda que as crianças que vão para a escola e já não falam tanto a língua materna, pois na escola o material didático está em língua portuguesa, “livros”, “o professor da aula”, ou seja, o docente ministrando aulas em língua portuguesa, “tudo no português” e “criança tem que fala no idioma, cresce falando no idioma”.

As Lideranças 1 e 2 trazem novamente a temática sobre a língua materna não estar recebendo a devida importância na escola e durante as aulas, além de não ter material didático e paradidático no idioma Kadiwéu.

As Lideranças foram unânimes em afirmar que as condições físicas da Escola Municipal Indígena Koinukunoen são precárias, pois segundo as informações, houve somente pintura da escola, não arrumando o piso esburacado em algumas salas de aulas, vidros quebrados nas janelas, portas de metal que estão quebradas e amassadas, banheiros que viraram lixão, buraco no pátio e calçadas quebradas onde os educandos brincam, podendo ocorrer acidentes.

A responsabilidade da manutenção da escola é do poder público municipal de Porto Murtinho/MS, dessa forma, o governo municipal deve estar atento à infraestrutura precária da

---

<sup>14</sup> Termo utilizado para identificar outro indígena independente da etnia. O mesmo ocorre com o termo “Parente”.

escola, tanto na parte interna quanto na externa. Os relatos das Lideranças trazem novamente a confirmação que a escola não está apropriada para garantir um ambiente saudável e seguro para os educandos e aos profissionais de educação.

Para as Lideranças, a gestão escolar deveria ser indígena e não os “*calailege*” que ficam na cidade. A Liderança 2 disse não saber qual o procedimento e nem para quem recorrer em relação à gestão da escola ser indígena e diz sentir que “a comunidade está abandonada”, pois “tudo é mandado, nada perguntado”. A Liderança 1 confirmou o mesmo sentimento de abandono e relatou que, ao questionar na SEMED, as respostas muitas vezes não são dadas e que todo prefeito eleito anda nas eleições nas comunidades prometendo ajudar os indígenas, mas nada é feito.

A Liderança 1 informou que o município de Porto Murtinho/MS recebeu de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços Ecológico<sup>15</sup> (ICMS Ecológico), entorno de 4 milhões de reais ano de 2019, sendo aproximadamente R\$2.800 milhões (dois milhões e oitocentos mil reais) somente pela TI Kadiwéu, e nenhum benefício retorna para a comunidade, nem em estradas, escolas, formação continuada e capacitação adequada aos professores indígenas, e no atendimento à comunidade em relação à agricultura, pecuária e o artesanato das mulheres indígenas. Lembrou ainda que o Conselho Tutelar não atende às comunidades, somente os “*calailege*” buscam voto, recebem ICMS ecológico e a comunidade continua no esquecimento. Com um recurso desse montante, a Liderança 1 mencionou que nenhum prefeito considerou o pedido da comunidade em ter uma Secretaria de Assuntos Indígenas que englobasse a educação, saúde, cultura, agropecuária e território, sendo o secretário um indígena da comunidade.

Segundo as Lideranças o coordenador pedagógico é o diretor da escola, sendo ele responsável pelo trabalho da diretora e do secretário que são designados pelo governo municipal, mas não aparecem para atender a escola, os alunos, os pais e nem os professores. Relatam ainda que o coordenador não faz nada para beneficiar a comunidade, somente faz tudo que a SEMED pede.

Para as Lideranças o coordenador pedagógico deveria ter autonomia para tomadas de decisões junto com os professores em relação ao que é solicitado pela mantenedora, tendo assim

---

<sup>15</sup> O Programa Estadual ICMS Ecológico, instrumento para consolidação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, da estratégia estadual para conservação da biodiversidade e da adequada gestão dos resíduos sólidos, tem como objetivos fundamentais: I - o aumento da superfície de áreas protegidas e da qualidade da sua conservação; II - a melhoria na gestão dos resíduos sólidos; III - a promoção da justiça fiscal. (Decreto nº14.366, 2015).

uma forma da comunidade estar à frente juntamente com a escola e seus trabalhadores em educação nas decisões para benefício dos educandos.

Os professores estão há muito tempo ministrando aulas e não recebem formação continuada e capacitação específica, muitos dos docentes ainda não são formados e seguem a estrutura dos não indígenas, causando perdas para a comunidade, principalmente nas aulas sendo ministradas em língua portuguesa, juntamente com livros didáticos em língua portuguesa.

Nesse item sobre as aulas e os livros didáticos serem somente em língua portuguesa é também uma reivindicação dos pais/responsáveis e essa decisão parte não só da escola, mas também da comunidade e suas lideranças.

Sobre a relação entre a comunidade e a Secretaria Municipal de Educação de Porto Murtinho/MS, as Lideranças afirmam que praticamente não existe, pois a diretora da escola só vem para a aldeia quando precisa entregar algo e tirar fotos, deixando a escola nas mãos do coordenador pedagógico que também faz o trabalho de secretário escolar.

Dessa forma percebe-se que a mantenedora não só denomina de forma não democrática a escolha do diretor e secretário das escolas, mas também unifica a função de um servidor não indígena para atender às duas escolas municipais e suas extensões a qual não há um acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos nas unidades escolares. Os docentes, embora com dificuldades em ministrar aulas e com inexistência de material pedagógico, livros didáticos e paradidáticos na Língua Materna e sem formações continuadas e capacitações específicas para educação escolar indígena, estão exercendo suas funções conforme as condições existentes.

De fato, a participação do poder executivo municipal e da SEMED não contribuem de forma efetiva para o exercício do magistério indígena e não dispõem em aplicar a legislação pertinente em relação à educação escolar indígena, respeitando a comunidade escolar e da comunidade indígena.

Outro fato a ser mencionado é sobre a infraestrutura precária que se encontra a escola, os equipamentos, utensílios e móveis de uso dos docentes, dos administrativos e dos educandos no cotidiano escolar, não propiciando um ambiente saudável e seguro.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa pretendeu entender sobre a educação escolar indígena na Escola Municipal Indígena Koinukunoen no território Kadiwéu, município de Porto Murtinho/MS, focando na etapa do ensino fundamental, tendo como objetivos a análise da matriz curricular do ensino fundamental de 2007 a 2019, 2020 e posteriormente acrescentando a matriz curricular de 2021. Nesse período entre 2007 a 2021 houve alterações significativas na matriz curricular que envolve não somente o referencial curricular, ou seja, os conteúdos e suas habilidades/competências, mas também a autonomia da comunidade em relação à participação nas tomadas de decisões sobre a interculturalidade nas escolas, principalmente visando o pertencimento das comunidades Kadiwéu, verificando também se a forma que são ministradas as aulas na escola da aldeia São João contribuem com o fortalecimento de uma organização social e política identitária, ou ainda, se existe para professores/as e coordenadores/as indígenas, formação continuada e capacitação específica por parte da mantenedora, SEMED de Porto Murtinho/MS, para fortalecimento das comunidades e sua cultura e idioma, além de verificar se a educação escolar indígena é efetivada nas aldeias conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A metodologia aplicada nessa pesquisa de campo teve como princípio a etnografia, objetivando a investigação qualitativa das entrevistas concedidas pelos indígenas, professores e pais/responsáveis etnia Kadiwéu e Kinikinawa e as lideranças Kadiwéu.

No levantamento bibliográfico em obras relacionadas à educação escolar indígena, educação indígena, etnia Kadiwéu e escolas indígenas das comunidades Kadiwéu foram utilizadas para embasar essa pesquisa, além de buscar informações nas legislações pertinentes às temáticas sobre educação escolar indígena e aos povos indígenas. As coletas de informações foram realizadas com autorizações das lideranças indígenas, FUNAI e SEMED, de forma presencial e por outros meios de comunicação (telefonemas, e-mails e aplicativo do *WhatsApp*) devido ao período de pandemia do vírus Covid-19.

Para se atingir uma compreensão da análise da matriz curricular do ensino fundamental e seus referenciais curriculares nas escolas das comunidades da Terra Indígena Kadiwéu e verificar a efetiva aplicação e desenvolvimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional sobre a educação escolar indígena, como forma de promover uma organização social e política identitária definiu-se quatro objetivos específicos. O primeiro em realizar uma descrição sobre a etnia Kadiwéu e seus elementos culturais com base na educação indígena e educação escolar indígena. Verificou-se que a comunidade tem a educação indígena o cotidiano de sua existência, como o idioma e demais manifestações que fazem parte da sua cultura e

tradição. Depois, verificou sobre a educação escolar indígena, se a mesma, é efetivada nas aldeias conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A análise permitiu concluir que a educação escolar indígena desenvolvida nas escolas municipais não está em conformidade com a legislação pertinente, evidenciadas pelas observações relatadas pelos entrevistados, deixando assim a comunidade a parte das tomadas de decisões em relação à autonomia no que for de interesse dos indígenas.

O terceiro objetivo específico faz análise sobre a matriz curricular do ensino fundamental das escolas nas comunidades indígenas do território Kadiwéu e seus referenciais curriculares como forma de promover uma organização social e política identitária. Constatou que tanto na matriz curricular, quanto nos referenciais curriculares, a relação de ambas com a comunidade está estabelecida numa única disciplina denominada como Língua Indígena Kadiwéu-Kinikinawa.

Outro fato a ser mencionado se refere à disciplina de Empreendedorismo que, segundo informações obtidas por meio da mantenedora, este componente curricular traz o objetivo da atual gestão municipal e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae atuando nas escolas da educação básica da rede municipal incluindo assim as escolas indígenas com parecer favorável do Conselho Municipal de Educação.

E, para finalizar em relação aos objetivos específicos, o último se restringe em identificar as metodologias didáticas voltadas para o ensino realizado na comunidade indígena Kadiwéu e a relação com o que diz a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Base Nacional Comum Curricular. Observou-se, por meio dos relatos dos professores, que as metodologias didáticas aplicadas estão em consonância com o aval do coordenador pedagógico e instruções pela mantenedora, restringindo a autonomia do professor. Configuram-se essas afirmações na escolha dos livros didáticos em língua portuguesa, da inexistência de formação continuada e capacitação específica para os docentes em relação a interculturalidade e no que tange o concurso público específico para os professores indígenas para atuarem em suas comunidades e a interferência tanto da mantenedora quanto do cacique em escolher os docentes para atuarem nas escolas, pois as decisões são coletivas, da comunidade.

Com isso, as hipóteses do trabalho de que as matrizes curriculares das escolas indígenas estudadas são efetivadas de acordo com os direitos garantidos pela LDB/1996 e pela BNCC e, portanto, ocorre um distanciamento nos interesses, saberes ancestrais, tradições e calendário locais; Nos referenciais curriculares das escolas não existe uma consonância entre os interesses, saberes ancestrais, tradições e calendário locais e a LDB/1996, necessitando uma revisão detalhada como forma de promover uma organização social e política identitária; Para

garantir o estabelecido na Constituição Federal de 1988 sobre a educação escolar indígena e na LDB/1996, seria necessário, não somente o material oferecido pela mantenedora, mas também a utilização de material produzido pelo indígena para o indígena como o material didático e o paradidático, se confirmou essa hipótese, mas por não haver de forma efetiva a participação na elaboração nas tomadas de decisões dos professores e comunidade em relação a interculturalidade e o bilinguismo.

A outra hipótese que se refutou, em parte, faz referência sobre os interesses, saberes ancestrais, tradições e calendário locais são priorizados nas escolas estudadas e em suas metodologias didáticas voltadas para o ensino em detrimento ao estabelecido na LDB/1996 e na BNCC, ou seja, não há prioridade por meio da mantenedora e/ou poder público para a oportunização da comunidade e dos docentes em participar efetivamente no que for importante para os indígenas.

Nas entrevistas ficou claro que a comunidade e os professores estão sensibilizados sobre as necessidades para que o desenvolvimento das prioridades seja atendido por meio de valorização, formação continuada e capacitação dos profissionais de educação; do currículo, matriz curricular e calendário escolar específicos para a comunidade; melhorias na infraestrutura da escola e de seus equipamentos necessários à atividade pedagógica, além dos materiais didáticos no idioma Kadiwéu e participação efetiva nas tomadas de decisões e representação pelos próprios indígenas em órgãos colegiados que tenham o segmentos de educação escolar indígena.

O problema de pesquisa está direcionado para a relação da matriz curricular com a legislação pertinente à educação escolar indígena, sendo estes os instrumentos adequados para agregar a interculturalidade e bilinguismo, proporcionando de forma efetiva o pertencimento à população Kadiwéu? Como foi relatado pelos entrevistados e verificado por meio de análises dos documentos e legislações utilizadas nessa pesquisa, constatou-se que não somente a escola, mas toda a comunidade tem sua importância e participação para a dinâmica e história de sua cultura, idioma, saberes e tradição da etnia Kadiwéu, tendo a escola como uma ferramenta positiva para colaborar com a comunidade.

Na conjuntura que se desenvolveu a coleta de dados, período da pandemia, os instrumentos utilizados na forma presencial e não presencial, permitiram de forma efetiva o acesso às informações necessárias para realização da pesquisa. Registra-se que se estivesse em outro momento, não pandêmico, tanto os instrumentos de acesso à comunidade para as entrevistas e a visita na escola, quanto aos órgãos governamentais das esferas federal e municipal, seriam de forma que pudesse ser mais participativa, prática e ágil.

Em pesquisas futuras, pode-se mencionar a questão que deixou dúvidas sobre o currículo do ensino fundamental específico para a comunidade indígena Kadiwéu, ao qual foi constatado que a mantenedora disponibiliza somente os conteúdos programáticos dos componentes curriculares de Língua Indígena Kadiwéu e Empreendedorismo, não ofertando o referencial próprio para as escolas indígenas. Outro tema a ser abordado se faz referente a representatividade e participação efetiva da comunidade indígenas em órgãos colegiados na escola (APM, Conselho Escolar/Colegiado e Grêmio Estudantil) e na área da educação (Conselho Municipal/Estadual de Educação, Fórum Municipal/Estadual de Educação, Fórum Municipal/Estadual de Educação Escolar Indígena, Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação e Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul - FETEMS, além do Conselho Municipal/Estadual de Alimentação Escolar – CAE, Conselho Municipal/Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB e demais entidades de interesse à comunidade Kadiwéu e a educação escolar indígena.

Alguns fatos serão novamente abordados devido à importância para a comunidade escolar e para a comunidade indígena sobre a priorização pelo poder público municipal em manter as classes multisseriadas, conseqüentemente com baixo quantitativo de docentes, sendo estes em regime de contrato semestral com a SEMED, não beneficiando os profissionais em atuação e nem aos educandos na aprendizagem. Os procedimentos do poder executivo municipal, por meio da mantenedora, sobre cargo/função dos profissionais da educação administrativos contratados por processo seletivo, não diferem dos docentes, que estabelece como prioridade o baixo quantitativo de administrativos na maioria das escolas e o acúmulo de funções com o mesmo salário.

O órgão máximo de decisões da escola, Conselho Escolar, é inexistente na unidade escolar, fato que resulta nas decisões unilaterais pela mantenedora, confirmando novamente a não participação da comunidade escolar e indígena nas tomadas de decisões. O mesmo fato ocorre em relação a participação no segmento de educação indígena no Conselho Municipal de Educação.

A infraestrutura da escola é precária, os móveis não estão em bom estado de uso e os demais setores pedagógico e administrativo não estão proporcionando um local seguro e saudável para o desenvolvimento do ensino-aprendizado aos educandos e para a atuação dos professores.

Os educandos, os professores, o coordenador, os administrativos da E.M.I. Koinukunoen e a comunidade indígena da aldeia São João desejam que a Lei seja cumprida e que suas vozes sejam ouvidas e façam parte das tomadas de decisões ao qual são estes sujeitos que sabem quais são os melhores caminhos a serem trilhados para assegurar sua identidade, sua cultura, seus saberes ancestrais, seu idioma e sua tradição.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de. FERREIRA, Andrea Tereza Brito. Programa nacional do livro didático (PNLD): mudanças nos livros de alfabetização e os usos que os professores fazem desse recurso em sala de aula. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.27, n.103, p. 250-270, abr./jun. 2019.

ARAÚJO, V. P. C. O conceito de currículo oculto e a formação docente. **Revista de Estudos Aplicados em Educação**. v. 3, n. 6, p. 29-39, jul./dez 2018. Disponível em: <[https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista\\_estudos\\_aplicados/article/view/5341/2589](https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_estudos_aplicados/article/view/5341/2589)>. Acesso em 05 mar. 2022.

BAZTÁN, Ángel Aguirre. CORRÊA, Luiz Nilton. A Pesquisa Etnográfica. 2ª ed. Novembro de 2017.

BERGAMASCHI, Maria Aparecida. Intelectuais indígenas, interculturalidade e educação. **Tellus**, ano 14, n. 26, p. 11-29, jan./jul. 2014 Campo Grande, MS

BRAND, Antônio. Mudanças e continuidades na política indigenista pós-1988. In: SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; BARROSO-HOFFMANN, Maria (Orgs). Estado e povos indígenas. Rio de Janeiro: Contra Capa; LACEDMN/UFRJ, 2002. p. 31-36.

BRASIL. Constituição Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 05 out 1988, p. 1. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 20 abr 2021

BRASIL. MEC. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)>. Acesso em 20 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Brasília, DF, **Diário Oficial da União**, 07 fev 2006. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11274.htm#art3](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11274.htm#art3)>. Acesso em 04 mar. 2022.

BRASIL. MEC. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996, p. 27.833. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em 20 abr. 2021.

BRASIL. Decreto nº 26, de 4 de fevereiro de 1991. Dispõe sobre a educação Indígena no Brasil. **Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 1991**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D0026.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0026.htm)>. Acesso em: 30 jun. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 89.578, de 24 de abril de 1984. Homologa a demarcação da Reserva Indígena, que menciona, no Estado de Mato Grosso do Sul. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 de abril de 1984. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Atos/decretos/1984/D89578.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1984/D89578.html)>. Acesso em: 20 abr 2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.540, de 2 de junho de 1943. Considera "Dia do Índio" a data de 19 de abril. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, RJ, Seção 1, de 4 de junho de 1943, p.8705. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/del5540.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del5540.htm)>. Acesso em: 05 jun. 2022.

BRASIL. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena Povos do Pantanal, do Câmpus de Aquidauana. Resolução nº 201, de 16 de julho de 2012. Campo Grande. MS.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 191, de 06 de fevereiro de 2020. Regulamenta o § 1º do art. 176 e o § 3º do art. 231 da Constituição para estabelecer as condições específicas para a realização da pesquisa e da lavra de recursos minerais e hidrocarbonetos e para o aproveitamento de recursos hídricos para geração de energia elétrica em terras indígenas e institui a indenização pela restrição do usufruto de terras indígenas. Altera as Leis nº 6.001, de 1973 e 11.460, de 2007. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2236765>>. Acesso em: 05 jun. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 490, de 20 de março de 2007. Altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio. Estabelece que as terras indígenas serão demarcadas através de leis. Brasília: Câmara dos Deputados, 2007. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=345311>>. Acesso em: 05 jun. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 6.299, de 13 de março de 2002. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de pesticidas, de produtos de controle ambiental e afins; altera a Lei Delegada nº 8, de 11 de outubro de 1962; revoga as Leis nºs 7.802, de 11 de julho de 1989, e 9.974, de 6 de junho de 2000, partes de anexos das Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e dispositivo da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013; e dá outras providências. Dispõe que o registro prévio do agrotóxico será o do princípio ativo; dá competência à União para legislar sobre destruição de embalagem do defensivo agrícola. Brasília: Câmara dos Deputados, 2002. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=46249>>. Acesso em: 05 jun. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho

de 2012. Brasília, **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, 25 de junho de 2012, Seção 1, p. 7.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 3, de 10 de novembro de 1999. Brasília, **Diário Oficial União**, 13 de abril de 1999, Seção 1, p. 18-19.

BRASIL. MEC. Base Nacional Curricular Comum. Documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, 2017. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

BRITO, D. C. P. de. **Crianças pequenas Kadiwéu: educação indígena e educação infantil municipal em seus encontros e desencontros**. TCC graduação em Pedagogia. UFMS – Bonito: [s.n], 2021. 33p.

BRITO, D. C. P. de. **Percepção Ambiental da Comunidade Indígena Kadiwéu para as Alterações do Alto Curso do Rio Aquidaban, Bonito/Porto Murtinho - MS**. TCC graduação em licenciatura em Geografia. UEMS – Jardim: [s.n], 2014. 106p.

BURKE, Peter. **Hibridismo Cultural**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2010.

CHAMORRO, Graciela. COMBÈS, Isabelle. **Povos indígenas em Mato Grosso do Sul: história, cultura e transformações sociais**. Organizadores: Graciela Chamorro, Isabelle Combès - Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015.

CMBIO - Instituto Chico Mendes. Carta imagem contextual: Parque Nacional da Serra da Bodoquena e Terra Indígena Kadiwéu. Mato Grosso do Sul, 11 de maio de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Porto Murtinho/MS). Deliberação CME/PM nº 002, de 20 de março de 2021. Dispõe sobre a inclusão da Disciplina Empreendedorismo da Educação Básica No Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino. Poder Executivo, Porto Murtinho/MS, 20 mar. 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Porto Murtinho/MS). Deliberação CME/PM nº 071, de 7 de dezembro de 2018. Reconhece os estudos da Educação Infantil nos anos de 2017 e 2018, valida os estudos do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, e da modalidade de Educação de Jovens e Adultos nos anos de 2017 e 2018 e autoriza o funcionamento da Educação Infantil etapa Pré-Escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, e da modalidade da Educação Jovens e Adultos da Escola Municipal Indígena Ejiwajegi Polo e Extensões. Poder Executivo, Porto Murtinho/MS, 07 dez. 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Porto Murtinho/MS). Deliberação CME/PM nº 072, de 7 de dezembro de 2018. Reconhece os estudos da Educação Infantil nos anos de 2017 e 2018, valida os estudos do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, e da modalidade de Educação de Jovens e Adultos nos anos de 2017 e 2018 e autoriza o funcionamento da Educação Infantil etapa Pré-Escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, e da modalidade da Educação Jovens e Adultos da Escola Municipal Indígena Koinukunoen, na Aldeia São João. Poder Executivo, Porto Murtinho/MS, 07 dez. 2018.

DOPP, Romelia Rodrigues. **Pedagogia Kadiwéu e a formação da criança: olhares de mulheres adultas Kadiwéu**. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Católica Dom Bosco. Campo Grande/MS. 2009.

GERHARDT, Tatiana Engel. Unidade 3 – A construção da pesquisa. Métodos de pesquisa. / [organizado por] Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

FARIA, Ana Lúcia G. de. **Ideologia no livro didático**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GRUBITS, Sonia; FREIRE, Heloisa Bruna Grubits; NORIEGA, José Angel Vera. Influência de aspectos sociais e culturais na educação de crianças indígenas. **Psico-USF (Impr.)**, Itatiba, v. 14, n. 3, p. 365-374, dez. 2009. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/pusf/a/yNhskBtWdfgc6S3jDSZjP5J/?lang=pt>>. Acesso em 02 set. 2020.

LUCIANO, Gersem José dos Santos. Língua, educação e interculturalidade na perspectiva indígena. **R. Educ. Públ.** Cuiabá, v. 26, n. 62/1, p. p. 295-310, maio/ago. 2017.

LUCIANO, Gersem José dos Santos. **O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

MACIEL, Cilene Maria Limas Antunes. SOUZA, Bartolomeu José Ribeiro de. SILVA, Rose Cléia Ramos da. TORRES, Glauce Viana de Souza. Democracia e Conselhos de Educação em Mato Grosso: Demandas, Identidades e Interculturalidade. **Rev. Ens. Educ. Cienc. Human.**, v. 18, n.1, p. 41-47, 2017.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. Currículo de referência de Mato Grosso do Sul: educação infantil e ensino fundamental. Organizadores Helio Queiroz Daher; Kalícia de Brito França; Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral. Campo Grande : SED, 2019. (Série Currículo de Referência; 1). 863p.

MATO GROSSO DO SUL. Decreto nº 14.366, de 29 de dezembro de 2015. Regulamenta disposições da Lei Estadual nº 4.219, de 11 de julho de 2012; disciplina aspectos do Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC); cria o Programa Estadual do ICMS Ecológico e estabelece diretrizes para o rateio do percentual da parcela de receita prevista no art. 153, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado, referente ao ICMS Ecológico. Campo Grande, MS, **Diário Oficial Estado de Mato Grosso do Sul**, Ano XXXVII, nº9.075, 30 dez. 2015, p. 1-2.

MELIÀ, Bartolomeu. **Educação Indígena na escola**. Cadernos Cedes, ano XIX, nº 49, Dezembro/99.

MELIÀ Bartomeu. **Educação indígena e alfabetização**. São Paulo: Loyola, 1979.

Ministério da Educação. [s.d]. Programa Nacional do Livro e do Material Didático. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12391:pnld>>. Acesso em 06 de junho de 2022.

MOTA, Juliana Grasiéli Bueno. Territórios e territorialidades Guarani e Kaiowa: da territorialização precária na reserva indígena de Dourados à multiterritorialidade. 2011. 406 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2011.

OLIVEIRA, Paulo Victor Poncio de. Cultura e hibridismo: aspectos da identidade cultural contemporânea. Ideação. **Revista do Centro de Educação, Letras e Saúde**. v. 22, n°2, 2020. p.220-235. Disponível em:  
<[file:///C:/Users/Usuario/Downloads/idea\\_editor,+Gerente+da+revista,+TEXTO+5-+CULTURA+E+HIBRIDISMO+ASPECTOS+PSICOSSOCIAIS+DA+IDENTIDADE+CULTURAL+CONTEMPOR%C3%82NEA%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/idea_editor,+Gerente+da+revista,+TEXTO+5-+CULTURA+E+HIBRIDISMO+ASPECTOS+PSICOSSOCIAIS+DA+IDENTIDADE+CULTURAL+CONTEMPOR%C3%82NEA%20(1).pdf)>. Acesso em 15 jun. 2022.

OLIVEIRA, Luiz Antonio de. NASCIMENTO, Rita Gomes do. Roteiro para uma história da educação escolar indígena: notas sobre a relação entre política indigenista e educacional. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 33, n. 120, p. 765-781, jul.-set. 2012. Disponível em:  
<<https://www.scielo.br/j/es/a/wMzP6M8bn8bDsjdQMwNzk4J/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em 27 jun. 2021.

PORTO MURTINHO. Lei nº 1.149, 07 de dezembro de 1998. Cria a Escola Municipal Indígena Ejiwajegi - Pólo e Extensões, com sede na Aldeia Alves de Barros (Bodoquena), neste município, cria cargos e dá outras providências. Porto Murtinho - MS.

PORTO MURTINHO. Lei nº 1.252, 30 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a criação da Categoria de escola Indígena, no âmbito da Educação Básica, no município de Porto Murtinho-MS e dá outras providências. Porto Murtinho - MS.

PORTO MURTINHO. Lei nº 1.327, 27 de abril de 2006. Cria a escola Municipal Indígena Koinukunoen – Pólo e Extensões, com sede na Aldeia São João. Porto Murtinho – MS.

PORTO MURTINHO. Lei nº 1.332, 28 de junho de 2006. Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1327/2006 que cria a escola Municipal Koinukunoen e dá outras providências. Porto Murtinho – MS.

PORTO MURTINHO. Portaria nº 059, 17 de março de 2008. Dispõe sobre a sala de extensão da Escola Municipal Indígena Ejiwajegi Pólo e Extensão.

PORTO MURTINHO. Decreto nº 10.241, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre recondução e nomeação de novos membros Conselheiros do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2017-2019 e dá outras providências. **Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Murtinho/MS**, Edição nº 0361, Ano I, 04 de julho de 2017. p. 02. Disponível em:  
<<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/portomurtinho>>. Acesso em 27 jun. 2021.

PORTO MURTINHO. SEMED. Matriz Curricular do Ensino Fundamental (Anos iniciais) das escolas indígenas, 2007 a 2019.

PORTO MURTINHO. SEMED. Matriz Curricular do Ensino Fundamental (Anos finais) das escolas indígenas, 2007 a 2019.

PORTO MURTINHO. SEMED. Matriz Curricular do Ensino Fundamental das escolas indígenas, 2020.

PORTO MURTINHO. SEMED. Quantitativo de educandos matriculados no ano letivo de 2021 – E.M.I. Ejiwajegi – Polo. 2021.

PORTO MURTINHO. SEMED. Quantitativo de educandos matriculados no ano letivo de 2021 – E.M.I. Ejiwajegi – Extensão – Barro Preto. 2021.

PORTO MURTINHO. SEMED. Quantitativo de educandos matriculados no ano letivo de 2021 – E.M.I. Ejiwajegi – Extensão - Campina. 2021.

PORTO MURTINHO. SEMED. Quantitativo de educandos matriculados no ano letivo de 2021 – E.M.I. Ejiwajegi – Extensão – Córrego do Ouro. 2021.

PORTO MURTINHO. SEMED. Quantitativo de educandos matriculados no ano letivo de 2021 – E.M.I. Ejiwajegi – Extensão - Tomásia. 2021.

PORTO MURTINHO. SEMED. Quantitativo de educandos matriculados no ano letivo de 2021 – E.M.I. Koinukunoen. 2021.

PORTO MURTINHO. SEMED. Quantitativo de docentes - 2021 – E.M.I. Ejiwajegi Polo e Extensões. 2021.

PORTO MURTINHO. SEMED. Quantitativo de docentes - 2021 – E.M.I. Koinukunoen. 2021.

PORTO MURTINHO. SEMED. Quantitativo de administrativos - 2021 – E.M.I. Ejiwajegi Polo e Extensões 2021.

PORTO MURTINHO. SEMED. Quantitativo de administrativos - 2021 – E.M.I. Ejiwajegi Polo e Extensões 2021.

PORTO MURTINHO. Portaria nº 0024, de 11 de janeiro de 2021. Dispõe sobre a nomeação para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Indígena EJIWAJEGI Polo e Extensões E Escola Municipal Indígena KOINUKUNOEN. **Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Murtinho/MS**, Edição nº 1241, Ano I, 15 de janeiro de 2021. p. 20. Disponível em: <<https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/portomurtinho/1241>>. Acesso em 27 jun. 2021.

PORTO MURTINHO. Portaria nº 0024, de 11 de janeiro de 2021. Dispõe sobre a nomeação de Diretora das Escolas Indígenas Polo e Extensões EJIWAJEGI E KOINUKUNOEN. **Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Murtinho/MS**, Edição nº 1237, Ano I, 11 de janeiro de 2021. p. 02. Disponível em: <<https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/portomurtinho/1237>>. Acesso em 27 jun. 2021.

PORTO MURTINHO. Portaria nº 0025, de 11 de janeiro de 2021. Dispõe sobre a nomeação de Secretário das Escolas Indígenas Polo e Extensões EJIWAJEGI E KOINUKUNOEN. **Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Murtinho/MS**, Edição nº 1237, Ano I, 11 de janeiro de 2021. p. 03. Disponível em: <<https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/portomurtinho/1237>>. Acesso em 27 jun. 2021.

PORTO MURTINHO. Portaria nº 0025, de 11 de janeiro de 2021. Dispõe sobre a nomeação de Secretário da Escola Municipal Indígena EJIWAJEGI Polo e Extensões E Escola Municipal Indígena KOINUKUNOEN. **Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Murtinho/MS**, Edição nº 1241, Ano I, 15 de janeiro de 2021. p. 21. Disponível em: <<https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/portomurtinho/1241>>. Acesso em 27 jun. 2021.

PORTO MURTINHO. Portaria nº 0025, de 11 de janeiro de 2021. Dispõe sobre a nomeação de Secretário da Escola Municipal Indígena EJIWAJEGI Polo e Extensões E Escola Municipal Indígena KOINUKUNOEN. **Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Murtinho/MS**, Edição nº 1249, Ano I, 27 de janeiro de 2021. p. 04. Disponível em: <<https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/portomurtinho/1249>>. Acesso em 27 jun. 2021.

PORTO MURTINHO. Decreto nº 12.495, de 18 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre recondução e nomeação de novos membros Conselheiros do Conselho Municipal de Educação e das outras providências. **Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Murtinho/MS**, Edição nº 1264, Ano I, 19 de fevereiro de 2021. p. 04-05. Disponível em: <<https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/portomurtinho/1264>>. Acesso em 27 jun. 2021.

PORTO MURTINHO. Portaria nº 0105, de 04 de maio de 2021. Dispõe sobre a nomeação de Secretário da Escola Municipal Indígena EJIWAJEGI Polo e Extensões E Escola Municipal Indígena KOINUKUNOEN. **Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Murtinho/MS**, Edição nº 1321, Ano I, 04 de maio de 2021. p. 06. Disponível em: <<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/portomurtinho>>. Acesso em 27 jun. 2021.

PORTO MURTINHO. Deliberação: 005/2021/SEMED, em 18 de maio de 2021. Dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental nas escolas e centros educacionais da rede municipal de ensino de Porto Murtinho-MS e dá outras providências. **Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Murtinho/MS**, Edição nº 1347, Ano I, 09 de maio de 2021. p. 10-52. Disponível em: <<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/portomurtinho>>. Acesso em 27 jun. 2021.

PORTO MURTINHO. Decreto nº 12.605, de 13 de maio de 2021. Dispõe sobre Convocação de Professor para atender necessidade da Rede Municipal de Ensino e da outras providências. **Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Murtinho/MS**, Edição nº 1328, Ano I, 13 de maio de 2021. p. 02-18. Disponível em: <<https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/portomurtinho/1328>>. Acesso em 27 jun. 2021.

RAMOS, Antonio Dari. **A resistência e a autoria como chaves de leitura para a Educação Escolar Indígena diferenciada e descolonizadora**. Conferência proferida no II Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena, em Brasília, no dia 24 de outubro de 2016.

RIBEIRO, Darcy. **Religião e Mitologia Kadiwéu**. Conselho Nacional de Proteção aos Índios (Publicação do Serviço de Proteção aos Índios nº 106). Rio de Janeiro. 1950. p. 222.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Cruel Pedagogia do Vírus** Coimbra: Edições Almedina S.A, 2020.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. **Empreendedorismo: Plano Estadual de Educação Empreendedora - Material de Apoio ao Currículo da Educação Básica.** [s.d.]

SAVIANI, D. Educação Escolar, Currículo e Sociedade: o problema da Base Nacional Comum Curricular. In: **Movimento Revista de Educação**, Ano 3, n. 4, p. 54-84, 2016.

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE Indígena. [s.d.]. Ministério da Saúde. Disponível em: <[https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sesai#:~:text=A%20Secretaria%20Especial%20de%20Sa%C3%BAde,%C3%9Anico%20de%20Sa%C3%BAde%20\(SUS\)](https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sesai#:~:text=A%20Secretaria%20Especial%20de%20Sa%C3%BAde,%C3%9Anico%20de%20Sa%C3%BAde%20(SUS)>)>. Acesso em 06 de junho de 2022.

SILVA, Giovani José da. **A Reserva Indígena Kadiwéu (1899-1984):** memória, identidade e história. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2014.

SILVA, Giovani José da. Categorias de entendimento do passado entre os Kadiwéu: narrativas, memórias e ensino de história indígena. **Revista História Hoje**, vol. 1, nº 2. p. 59-79. 2012.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade:** uma introdução às teorias do currículo. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

SILVEIRA, Denise Tolfo. CORDOVA, Fernanda Peixoto. Unidade 2 – A pesquisa científica. Métodos de pesquisa. / [organizado por] Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

TROQUEZ, Marta Coelho Castro. Currículo e materiais didáticos para a educação escolar indígena no Brasil. **Revista Educação e Fronteiras On-Line**, Dourados/MS, v.9, n.25, p.208-221, jan./abr. 2019.

UNESCO. Atlas das Línguas do Mundo em Perigo. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Disponível em: <<http://www.unesco.org/languages-atlas/index.php#>>. Acesso em 01 mar. 2022.

VALÉRIO, D. M. La Sobreculturalidad: a la luz de lo observado en culturas indígenas. Salamanca: Instituto de Investigaciones Antropológicas de Castilla y León – IIACYL. 2021.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível.** 17ª ed. Campinas: Papirus, 2004, p. 11-35.

XIMENES-ROCHA, Solagne Helena; COLARES, Maria Lília Imbiriba Souza. A organização do espaço e do tempo escolar em classes multisseriadas: na contramão da legislação. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 13, n. 50, p. 90–98, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640296>>. Acesso em: 10 out. 2021.